Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1279

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2015

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução n.º 06/2014, de 22 de julho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "registro de preços para a aquisição conjunta de medicamentos em proveito das prefeituras municipais de Amambai, Eldorado, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Itaquirai, Juti e Paranhos, para um período estimado de 12 (doze) meses"., tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 23/02/2015, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 05 de fevereiro de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4AF59D66

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor DIRCEU POLIPENCO DA SILVA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **DIRCEU POLIPENCODA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia , Padrão I - Referência 12 ,Matrícula 84-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 30 de Janeiro de 2015 com término em, 29 de Abril de 2015 conforme Processo Administrativo nº 051229/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:5CFD6381

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, Nível II – Classe F , Matrícula – 143 , e Nível II – Classe F, Matrícula – 144-1 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral , referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de Janeiro de 2015 com término em, 29 Março de 2014 conforme Processo Administrativo nº 051230/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C4AF3332

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA.,

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Padrão II - Referencia - 02, Matrícula – 3640-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral , referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de Fevereiro de 2015 com término em, 03 de Abril de 2015 conforme Processo Administrativo nº 051231 /2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:2E02E214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 001/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: SILVALNEI FLORÊNCIO NEVES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.

Amambai, 05 de janeiro de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

SILVALNEI FLORÊNCIO NEVES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:37AFD957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 002/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LEONARDO NUNES DE MORAIS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.
Amambai, 05 de janeiro de 2015.

Município de Amambai

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

LEONARDO NUNES DE MORAIS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AE40C3CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CONTRATO Nº 071/2007)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: WILIAN CLARINDO DA SILVA
Término: 31 de janeiro de 2015, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai, 31 de janeiro de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

WILIAN CLARINDO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:41DBE330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CONTRATO Nº 079/2008)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: DELZA DE SOUZA SILVA
Término: 31 de janeiro de 2015, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.
Amambai, 31 de janeiro de 2015.

Município de Amambai

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

DELZA DE SOUZA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F1074DA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 003/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: MÁRCIO WEIRICH DA SILVA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.

Amambai, 05 de janeiro de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

MÁRCIO WEIRICH DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:76720EB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 004/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ALMIR ARGUELHO GONÇALVES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.
Amambai, 05 de janeiro de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

ALMIR ARGUELHO GONÇALVES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3BBC9BB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 026, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Paulo César Mota dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 05 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 28 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5F564D57

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 25, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lidernei Pereira da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Esporte Comunitário Urbano e Rural, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 079, de 20 de dezembro de 2013, com validade a contar de 12 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 27 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7A9C93C8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 027, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Airton Luiz Padilha para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 26 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 28 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BEA5DF6F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Luci Mara de Lara Corrêa Calves, matrícula nº 200448, auxiliar de serviço gerais, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015, com fulcro no art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 05 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E406953E

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO/CRAS Nº 05/2015

Contrato de trabalho que entre si celebram o Município de Anastácio-MS, doravante denominado contratante e EDILAINE DE MEDEIROS PESSOA, doravante denominada contratada.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede do **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**, situado à Rua João Leite Ribeiro nº 754, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.452.307/0001-11, representando o contratante o prefeito municipal **DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, portador da CIRG nº 423380 SSP/MS e CPF nº 519.072.671-15, residente e domiciliado à Avenida Manoel Murtinho nº 780, Centro, compareceu **EDILAINE DE MEDEIROS PESSOA,** brasileira, psicóloga, portadora da CI–RG nº 001396747 SSP/MS e do CPF nº 018.228.691-61, com endereço funcional na Rua João Leite Ribeiro, 437, Centro, neste Município, para executar as funções do cargo de **PSICÓLOGA do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, doravante denominada simplesmente Contratada, acordando o que se descreve nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO: A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais de **PSICÓLOGA do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Anastácio–MS, devendo cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O contratante pagará à contratada a importância mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo o pagamento ser realizado até o dia 10 (dez) de cada mês, subseqüente ao vencido, cujo valor não sofrerá reajuste até o final do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sobre os valores mensais incidirão os descontos do INSS e do IRRF, conforme índices previstos em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Os serviços ora contratados serão executados a partir de 05 de janeiro de 2015, com término em 31 de janeiro de 2015 e, havendo interesse das partes poderá ser prorrogado, oportunidade em que poderá ser discutido novo prazo, observado os limites previstos na Lei Municipal nº 720/09.

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO DE DESPESAS: A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, na importância prevista na cláusula segunda, correrá à conta da seguinte dotação:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 28 – Assistência à criança e ao Adolescente
Projeto Atividade: 2037 – Prevenção da Exploração Sexual/PAEFI
Elemento: 3.1.90.04.00 – 129004 – Contratação Por Tempo Determinado
Código Geral: 08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00-129004
Fonte do Recurso Próprio – PBV-III C/C nº 6581-1

O Empenho ocorrerá na dotação acima referida, podendo ser feito no ato da assinatura deste instrumento ou parceladamente, conforme faculta o § 3º, do artigo 60, da Lei Federal nº 4.320/64.

CLÁUSULA QUINTA
DAS PENALIDADES: Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovado, a juízo do Contratante, a Contratada incorrerá em multa quando houver atraso no cumprimento das obrigações contratadas, à razão de 10% (dez por cento) sobre o maior valor pago mensalmente, por infração.

CLÁUSULA SEXTA
DA RESCISÃO: A Contratante poderá declarar rescindido o presente Contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, comunicando à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo em casos de falta grave definido em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA: Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA OITAVA
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato por Prazo Determinado encontra amparo na Lei Municipal nº 720, de 17 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, combinado com o inciso IX, do artigo 37, da

Constituição Federal, aplicando-se subsidiariamente as disposições de direito público e privado pertinentes.

CLÁUSULA NONA
DOS DIREITOS E DEVERES E DA CARGA HORÁRIA: O contratante pagará à contratada os direitos sociais relativos aos direitos instituídos pela Lei Complementar Municipal nº 030/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que couber, devendo o contrato ser regulado em sua conduta, pela Lei Complementar supracitada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fica obrigada a cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA DEZ
DA ELEIÇÃO DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir o litígio relativo ou resultante do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, declaram ambas as partes e aceitação a todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Contrato, bem como se comprometem a observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em duas vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Anastácio–MS, 05 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDILAINE DE MEDEIROS PESSOA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jane Aparecida Pedroso
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Manoel Luiz da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F4473468

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Readaptar o servidor Cícero Camilo, agente comunitário de saúde, Matrícula nº 2-00879, Símbolo ANE, Padrão II, Referência 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base nos artigos 12 e 14, inciso I, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Anastácio-MS, 05 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B091E052

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Janice Corrêa Dias, matrícula nº 200437, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2015, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 28 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0034DC09

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Cícero de Moura para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Eventos Culturais, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 12 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 27 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:263AB827

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 23, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Isac Luiz Gomes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Expediente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 12 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 27 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5296E74B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Weliton Jonas Silva Mendes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 12 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 27 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F0961976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para a construção de ponte de concreto com 24 metros de extensão, sobre o corrego Pulador, localizado na colonia Pulador, de acordo com a portaria do Ministerio da Integração nº 234/2014 e Plano de Trabalho nº 59050.000499/2013-35.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 019/2014 – Processo nº 097/2014
CONTRATADA: Construtora Cerrado Eireli EPP, CNPJ nº 11.276.521/0001-92 PRAZO DE VIGÊNCIA – 05.02.2015 a 14.09.2015
VALOR: R$ 496.357,81 (quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Patrick Samuel Georges Issa, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espirito Santo.

Anastácio – MS, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F4C263EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 019/2014

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada da preços em epígrafe, referente a contratação de empresa para execução de obra para a construção de ponte de concreto com 24 metros de extensão, sobre o corrego Pulador, localizado na colonia Pulador, de acordo com a portaria do Ministerio da Integração nº 234/2014 e Plano de Trabalho nº 59050.000499/2013-35 Vencedora: Construtora Cerrado Eireli EPP, CNPJ nº 11.276.521/0001-92, com valor de R$ 496.357,81 (quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), dotação:
09.01.26782332032.4.4.90.51.00-123000,

Anastácio-MS, 05 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4C73695B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 04/2015 - PREGÃO Nº 02/2015

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial em epígrafe, referente Contratação de empresa especializada em promoção e organização de eventos para realização do "V Carnaval da Gente 2015" município de Anastácio/MS, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Anastácio MS. Empresas vencedora: Nivea Rosa Aguilar Larson -ME, CNPJ nº 07.867.602/0001-90, Valor total: R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais),Dotação: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-100000.
Anastácio, 03 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2FDD9659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

OBJETO: Contratação empresa para auxiliar os serviços de tapa buraco nas ruas pavimentadas, a fim de complementar as atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio/MS
LICITAÇÃO PRÉVIA convite nº 022/2014 – Processo nº 096/2014
CONTRATADA: Construrama Empreiteira de Serviços ME, CNPJ nº 07.759.260/0001-94, PRAZO DE VIGÊNCIA – 06.01.2015 a 05.05.2015
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação: 09.01.15.451.3520.2.7.3.3.90.39.00-100000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Antônio Ferreira dos Santos, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espirito Santo.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EEAD671E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2014 - CONVITE N° 022/2014

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à Contratação empresa para auxiliar os serviços de tapa buraco nas ruas pavimentadas, a fim de complementar as atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio/MS..
Empresas: Construrama Empreiteira de Serviços ME, CNPJ nº 07.759.260/0001-94, situada a Tavessa Aguai 327, Centro, Anastácio MS, CEP 79.210-000
Valor total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação: 09.01.15.451.3520.2.7.3.3.90.39.00-100000

Anastácio, 05 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9FADD211

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES**, designado pela Portaria nº 02/2015 de 20 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **24/02/2015, às 08h00min (oito) horas**, na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3460, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a**

aquisição parcelada de medicamentos (menor preço e melhor qualidade).

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou pelo Email: direçãoadm.fesat@outlook.com.

Aparecida do Taboado-MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:F005B325

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES**, designado pela Portaria nº 02/2015 de 20 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **24/02/2015, às 14h00min (quatorze) horas**, na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3460, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de materiais hospitalares (menor preço e melhor qualidade).**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou pelo Email: direçãoadm.fesat@outlook.com.

Aparecida do Taboado-MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:7FA1434B

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES**, designado pela Portaria nº 02/2015 de 20 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **23/02/2015, às 14h00min (quatorze) horas**, na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3460, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de oxigênio gasoso medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou pelo Email: direçãoadm.fesat@outlook.com.

Aparecida do Taboado-MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:9C782415

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 291/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 105/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 578,50 (Quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Dezembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B45C0F07

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 262/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 99/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 212,49 (Duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51134B66

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 263/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 96/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 185,92 (Cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8347AE14

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 264/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 93/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 739,85 (Setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0EF5323B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 265/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 90/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 845,21 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:38619B69

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 266/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 108/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 644,90 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:979648E2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 267/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 85/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 769,25 (Setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF9FF313

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 268/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 71/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 623,35 (Seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:23F7AAAF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 269/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 80/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 677,51 (Seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2622B95A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 270/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 74/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 397,10 (Trezentos e noventa e sete reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:37A1C22A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 271/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 89/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 129,70 (cento e vinte e nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:78627E47

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 272/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 84/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 761,00 (Setecentos e sessenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6C625A5D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 273/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 70/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 291,70 (Duzentos e noventa e um reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:940721B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 274/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 95/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 623,70 (Seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0B28FE68

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 275/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 98/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 54,20 (Cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D753D55A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 276/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 107/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 842,60 (Oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:28EE079C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 277/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 100/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G. A. Moris Filho - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 350,40 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B7C76701

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 278/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 97/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G. A. Moris Filho - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 350,40 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6729D0B6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 279/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 91/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G. A. Moris Filho - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 175,20 (Cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A092BD4B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 280/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 72/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e G. A. Moris Filho - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 70,08 (Setenta reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8BE6D313

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 281/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 102/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 63,40 (Sessenta e três reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9C770766

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 282/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 103/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 384,30 (Trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DC9F66F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 283/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 101/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 269,46 (Duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D33C908B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 284/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 94/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Jahu Limp LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,75 (Noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8828A557

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 285/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 69/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Jahu Limp LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 361,50 (Trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2DDED0D0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 286/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 73/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Jahu Limp LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 426,00 (Quatrocentos e vinte e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ED18EDC9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 287/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 83/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Jahu Limp LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 490,50 (Quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C349CF88

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 288/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 78/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Jahu Limp LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 458,25 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:96EEDB79

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 289/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 88/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Jahu Limp LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 490,50 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:61B9E9BB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 290/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 92/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Jahu Limp LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 490,50 (Quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B1063E0C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 472/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 09/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Manutenção de ar condicionado da Secretaria de Fazenda e Planejamento – Divida Ativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2021.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 093/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:22F0F46C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 471/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 10/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Manutenção de ar condicionado da Secretaria de Fazenda e Planejamento – Planejamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.121.0007.2020.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 093/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:93B5C958

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 473/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 40/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Manutenção de ar condicionado do Gabinete do Prefeito – Comunicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 093/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4158424E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 474/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 37/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Manutenção de ar condicionado do Gabinete do Prefeito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 093/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de

2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:18C89716

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 475/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 39/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Manutenção de ar condicionado da Secretaria Municipal de Administração – Licitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 093/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BA280D33

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 476/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 41/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Manutenção de ar condicionado da Secretaria Municipal de Adminstração – Recursos Humanos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 093/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 112,43 (Cento e doze reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AF1462DE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 477/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 38/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Manutenção de ar condicionado da Secretaria Municipal de Administração - Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.39.20.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 093/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4037CE69

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 469/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 11/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Manutenção de ar condicionado da Secretaria de Fazenda e Planejamento – Cadastro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.121.0007.2020.3.3.90.39.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 093/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:31D8256A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 470/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 10/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e FORNI & MARIANO LTDA - ME.
OBJETO: Manutenção de ar condicionado da Secretaria de Fazenda e Planejamento – Analise de Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.121.0007.2020.3.3.90.39.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 093/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:932B0C2D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 468/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 35/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gên. Alimentícios para Manut. Do Gabinete do Prefeito,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000,
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 013/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 133,50 (Cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ACE5E738

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 497/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 81/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Escola Mun. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 329,70 (Trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:45E10A8C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 498/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 115/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Escola Mun. João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 538,51 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EC132DDD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 499/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 76/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Escola Mun. Jesus Jose de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 391,35 (Trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5C50E7D1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 467/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº34/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Sec. de Administração – Paço Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 305,80 (Trezentos e cinco reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E3B5D977

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 466/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 32/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Sec. De Assist. Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 395,69 (Trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A911064E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 494/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 82/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Escola Mun. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 73,82 (Setenta e três reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:93C1F1A6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 495/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 77/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Escola Mun. Jesus Jose de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 155,08 (Cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:356AD3C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 496/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 87/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. das Ativ. Da Escola Mun. João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 110,31 (Cento e dez reais e trinta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ECE2847F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 465/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 30/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e COMERCIAL T & C LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Sec. De Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2054.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 964,30 (Novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85842FE1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 480/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 50/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E63CF1DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 479/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 52/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.616,38 (Tres mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:332A35C8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 478/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 51/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Escola Municipal Prof. Jesus José de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.066,16 (Dois mil e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2C803031

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA O IPAMAT.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratado, o senhor **SÉRGIO DA SILVA GODINHO**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 106/2013, para prestação de serviços de realização de perícias médicas para o IPAMAT, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 106/2013, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
O contratante passará a pagar para o contratado a importância de R$ 75,36 (setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), por cada perícia realizada, mediante a emissão de nota fiscal dos serviços e laudo do IPAMAT, responsável pelo acompanhamento e execução do presente contrato.

Das despesas com o presente aditivo
As despesas estimadas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 15.448,80 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), considerando a estimativa de realização de 205 perícias, durante o período constante da presente prorrogação do contrato.

Do valor total do contrato
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 40.348,80 (quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do Orçamento de 2015.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 106/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SÉRGIO DA SILVA GODINHO
P/ Contratado

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:258ECDBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 010/2015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDEMIR RODRIGUES DE ALMEIDA,** portador do CPF nº 539.009.959-15, lotado no Cargo em Comissão de Assessor Especial I, para responder como secretário na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável no período de 13/01/2015 a 11/02/2015, em virtude das férias do titular da pasta.

Art. 2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1BB852FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2014 - ANEXO I

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		27/01/2015
Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
1 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.683.775,18	0,00
2 Pessoal Ativo	1.683.775,18	0,00
3 Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7 Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.683.775,18	0,00
11 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.683.775,18
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		64.280.245,04
13 % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,62
14 LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>		3.856.814,70
15 LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5.4%>		3.663.973,96
16 LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) -		3.471.133,23

48,6% da RCL	

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, 27/01/2015 08:27

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar

Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:EAD1961F

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2014 - ANEXO II

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida
Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — 27/01/2015

	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	0,00	0,00
9	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	0,00	0,00	0,00
	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
23	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
28	Interna	0,00	0,00	0,00
29	Externa	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
41	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Assinaturas:

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, 27/01/2015 08:28

Nota:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:98C1AA61

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2014 - ANEXO III

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º) — 27/01/2015

	Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	0,00	0,00	0,00
	Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, 27/01/2015 08:29

Nota:

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:964BF51A

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2014 - ANEXO IV

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") — 27/01/2015

	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00

11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	0,00	0,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	0,00	0,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Assinatura			
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, 27/01/2015 08:30			
Notas:			
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
2 < Medidas Corretivas>			

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:BA203002

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2014 - ANEXO V

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			27/01/2015
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Disponibilidade de Obrigações Financeiras (b)	Caixa Líquida (c) = (a-b)
1 Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
2 Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
3 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
4 Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
5 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
6 Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
7 Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
8 Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00
9 FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10 Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
11 Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
12 Convênios da União para Programas Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13 Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
14 Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
15 Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
16 Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
17 Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
18 Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
19 FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
20 Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00
21 COSIP	0,00	0,00	0,00
22 TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
23 PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
24 PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
25 TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
26 TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
27 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Assinatura			
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, 27/01/2015 08:30			
Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:E89C1834

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2014 - ANEXO VII

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Limites
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Até o 2º Semestre de 2014

LRF, Art. 48 - Anexo 7		27/01/2015
Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a RCL
1 Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
2 Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	0,00	0,00
3 Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	0,00	0,00
Dívida Consolidada	Valor	% Sobre a RCL
4 Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
5 Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Garantias de Valores	Valor	% Sobre a RCL
6 Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7 Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Operações de Crédito	Valor	% Sobre a RCL
8 Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9 Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10 Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
11 Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Restos a Pagar	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
12 Valor Total	0,00	0,00
Assinatura		
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, 27/01/2015 08:31		

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:5340B5CD

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CONVITE Nº. 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2015

OBEJTO/TIPO/ESPECIFICAÇÂO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de consultoria contábil, na execução orçamentária, balancetes mensais, balanço anual e anexos da lei de responsabilidade fiscal, em conformidade com as especificações no termo de referência e anexo I do Edital.

ENCERRAMENTO/APRESENTAÇÂO DAS PROPOSTAS: 13 de fevereiro de 2015 as 8:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Secretaria da Câmara Municipal, localizada sito a Rua Coronel Pilád Rebuá n° 1.780 Centro - Bonito-MS.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o edital de convite, na secretaria da Câmara Municipal,

com antecedência de até 24 horas antes do prazo designado pelo recebimento e abertura das propostas, munido do carimbo de CNPJ, da empresa, a participação de empresas não convidadas obedecera ao disposto no artigo 22 paragrafo3º., da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Bonito-MS, 05 de fevereiro de 2015

JANIO DOS SANTOS JACQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:D4015D7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Almira Dias Soares – Locador.
Objeto: Locação de 03 (três) salas comerciais, sendo 01 (uma) sala de estar para Guias de Turismo, 01 (uma) sala para vídeo-instrução dos turistas e 01 (uma) varanda coberta para acolhimento dos visitantes, os quais integram o prédio em alvenaria edificado em terras pastais e lavradias, denominada Fazenda Lago Azul, para funcionamento do receptivo do Monumento Natural "Gruta do Lago Azul".
Vigência: 02 de fevereiro de 2015 até 02 de fevereiro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, totalizando R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio
07.02 – Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte 1000 – Recursos Ordinários
Data: Bonito/MS, 02 de fevereiro de 2015.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina:

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:BF37BBBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta na Escola Municipal Alves de Arruda e construção de cobertura de quadra escola na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado – PAC 2, conforme TC/PAC 204571/2013, no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Coplenge Engenharia Ltda.
Valor: R$ 488.764,94 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Data: 05/02/2015.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:DB0431E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Arte Camisetas Ltda EPP
Valor: R$ 84.936,00 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais).
Data:05/02/2015.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:7DA98D98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2015
Processo Licitatório nº 010/2015
Pregão Presencial nº 005/2015

Torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é Contratação de empresa ou autônomo para a prestação de serviços de transporte de professores, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", Processo Licitatório nº. 010/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2015, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame, conforme indicado a seguir: **São Bento Transportes e Serviços Ltda ME,** no valor total de R$ 94.248,00 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).

Camapuã – MS, 05 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C0B3D827

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 004/2015.

Processo Administrativo nº 028/2015
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Locação de imóvel.
Declaro Dispensável de licitação à locação do imóvel localizado à Rua Fernando Pereira do Valle, 88, Jardim América, de propriedade da senhora Vera Lúcia da Silva Lima, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/02/2015, cujo valor total do período será de R$ 3.155,61 (três mil cento e cinquenta e e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo R$ 1.051, 87 (um mil e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de

14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 03 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:52791809

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em alguns ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que são utilizados no transporte dos alunos da rede municipal de ensino.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 23 de fevereiro de 2015 Até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 23 de fevereiro de 2015 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).
Camapuã – MS, 05 de fevereiro de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:5E75FE08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº. 006/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ONDE SE LÊ: R$ 42.277,88 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), LEIA-SE R$ 42.246,81 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENATVOS).

CAMAPUÃ –MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A35CBC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ ANEXO V RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Out 2014 (b)	Em 31 Dez 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	938.821,86	862.780,07	862.780,07
DEDUÇÕES (II)	2.635.388,11	5.333.982,64	5.333.982,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.111.446,77	4.689.919,19	4.689.919,19
Demais Haveres Financeiros	52.623,63	786.049,95	786.049,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	528.682,29	141.986,50	141.986,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.696.566,25	-4.471.202,57	-4.471.202,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-1.696.566,25	-4.471.202,57	-4.471.202,57
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	-2.774.636,32
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.451.059,35
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.959.357,68	7.532.548,72	7.532.548,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.328.042,94	6.890.375,57	6.890.375,57
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	631.314,74	646.423,15	646.423,15
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	4.250,00	4.250,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-6.959.357,68	-7.532.548,72	-7.532.548,72
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-6.959.357,68	-7.532.548,72	-7.532.548,72

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:EA00325C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	30.121.880,94	2.136.730,74	2.750.643,96	25.234.506,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.121.880,94	2.136.730,74	2.750.643,96	25.234.506,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-30.121.880,94	-4.887.374,70		-25.234.506,24
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B3596FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ ANEXO I RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2014 a Dez/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.565.837,88	56.666,10
Pessoal Ativo	18.276.095,85	56.666,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.289.742,03	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.289.742,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.289.742,03	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	18.276.095,85	56.666,10
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	18.332.761,95	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		39.229.176,24
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100		46,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>		21.183.755,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>		20.124.567,41
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>		19.065.379,65
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:E661DB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO II RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	890.661,23	510.661,23	510.661,23	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	417.003,16	37.003,16	37.003,16	-
Interna	417.003,16	37.003,16	37.003,16	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	473.658,07	473.658,07	473.658,07	-
DEDUÇÕES (II)	2.635.388,11	5.333.982,64	5.333.982,64	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.111.446,77	4.689.919,19	4.689.919,19	-
Demais Haveres Financeiros	52.623,63	786.049,95	786.049,95	-
(-) Restos a Pagar Processados	528.682,29	141.986,50	141.986,50	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-1.744.726,88	-4.823.321,41	-4.823.321,41	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.265.091,42	0,00	39.229.176,24	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	2,53	0,00	1,30	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-4,95	0,00	-12,30	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		47.075.011,49		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		42.367.510,34		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	2.062.206,56	1.954.565,52	1.954.565,52	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.062.206,56	1.954.565,52	1.954.565,52	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	2.062.206,56	1.954.565,52	1.954.565,52	-
Previdenciárias	2.062.206,56	1.954.565,52	1.954.565,52	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	361.580,92	1.116.785,47	1.116.785,47	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	6.328.042,94	7.460.841,95	8.694.277,94	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.328.042,94	7.467.216,95	8.700.652,94	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	6.375,00	6.375,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-6.328.042,94	-7.460.841,95	-8.694.277,94	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B8DDE8EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO III RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.265.091,42	0,00	39.229.176,24
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A0A34E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO IV RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	287.528,30	287.528,30
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	287.528,30	287.528,30
Internas	287.528,30	287.528,30
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	287.528,30	287.528,30
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	287.528,30	287.528,30
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	2.013.796,29	2.013.796,29
Parcelamentos de Dívidas	2.013.796,29	2.013.796,29
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.013.796,29	2.013.796,29
Previdenciárias	2.013.796,29	2.013.796,29
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.229.176,24	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	287.528,30	0,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	6.276.668,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	5.649.001,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	2.746.042,34	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	2.301.324,59	5,87

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D9B0CA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO V RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(002.000) Programa Educação de Jovens e Adultos -	0,00	57.333,53	-57.333,53
(004.001) FMAS	141,20	0,00	141,20
(010.000) Componente Limite Financeiro da Média e	25.748,35	1.875,00	23.873,35
(014.000) Componente Básico da Assistência Farmacê	0,00	31.270,92	-31.270,92
(049.000) Transferência do Salário Educação	0,00	1.260,00	-1.260,00
(051.000) Transferências referentes ao Programa Na	758,63	0,00	758,63
(053.000) Outras Transferências de Recursos do FND	62.141,01	0,00	62.141,01
(057.000) Investimentos na Rede de Serviços de Saú	20.964,21	0,00	20.964,21
(503.000) Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	82.526,43	-184,80	82.711,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	192.279,83	91.554,65	100.725,18
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
	0,00	308.957,29	-308.957,29
(000.000) Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.907.602,29	0,00	1.907.602,29
(000.000) Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.964.670,61	1.606.861,36	2.357.809,25
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	264.524,30	-264.524,30
(004.000) Programa de Atenção à Criança - PAC	30.412,02	0,00	30.412,02
(005.000) Programa Pessoa Portadora de Deficiência	838,57	0,00	838,57
(050.000) Transferências referentes ao Programa Di	0,09	-199,01	199,10
(061.000) FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da	23.033,05	0,00	23.033,05
(501.000) Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI	106.908,88	0,00	106.908,88
(502.000) Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis	52.584,87	0,00	52.584,87
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.086.050,38	2.180.143,94	3.905.906,44
TOTAL (III) = (I+II)	6.278.330,21	2.271.698,59	4.006.631,62
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	0,00	104,50	-104,50
(000.000) Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.996.433,31	21.287,39	8.975.145,92
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	402.875,95	0,00	402.875,95
(600.000) REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.000,00	-2.000,00
TOTAL	9.399.309,26	23.391,89	9.375.917,37
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)			

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:ED40875D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO VII RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	18.332.761,95	46,73
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	21.183.755,17	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	20.124.567,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	19.065.379,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.823.321,41	-12,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.075.011,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.630.418,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.276.668,20	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.746.042,34	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	4.008.198,28	4.006.631,62

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C196DF0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Maria Madalena Calderan-ME.

Objeto: Constitui objeto do presente, o aditamento do Contrato nº 309/2013, conforme solicitação no processo administrativo nº 119/2013.
Fundamentação:
O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 119/2013, Pregão Presencial nº 034/2013, e previsão legal do artigo 65,II, d, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Quarta, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme justificativa apresentada no oficio de solicitação.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Grazielle Calderan.
Data: 29 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:06E132A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Marcelo André Ferreira Lima-ME.
Objeto: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada para execução da construção de galeria para escoamento de água do Córrego Água Amarela, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária:
02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15 Urbanismo
15 122 Administração geral
15 122 0003 Gestão Administrativa
15 122 0003 2031 000 Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 42.246,81 (quarenta e dois mil duzentos e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 006/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo André Ferreira Lima.
Data: 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0D79904B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 17/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RM Refrigeração-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa especializada em manutenção dos aparelhos de ar condicionado instalados em todos os prédios desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme especificações contidas no instrumento convocatório, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 014/2015, Convite nº 005/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02 05	Secretaria Municipal se Administração, Finanças e Planejamento
04.122.0003	Gestão Administrativa
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Adm., Fin. e Planejamento
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros

Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 meses, conforme condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 005/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Reinaldo Moreira de Souza.
Data: 04 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4C8E9CEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do *Decreto nº 002/2015, de 05 de janeiro de 2015*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço "por item", objetivando a Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 24 de fevereiro o de 2015 às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol– MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá serobtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol – MS, em 05 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:7ECCF895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do *Decreto nº 002/2015, de 05 de janeiro de 2015*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço "por item", objetivando a Aquisição de Material Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 24 de fevereiro de 2015 às 13h30hs, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol– MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá serobtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol – MS, em 05 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:88441AC4

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **ÂNGELA VENTURINI BAGGIO** ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **DAS 2**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 31 de Janeiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 31 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:47C8AF48

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N.007 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

Manoel dos Santos Viais**,** Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando requisição da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, acerca da cedência de Servidora Pública Municipal, Ana Cristina Godoy Roa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, a cedência da Servidora Pública Municipal Ana Cristina Godoy Roa, matrícula n˚ 569, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Inglês**, lotada na Secretaria Municipal Educação, sem ônus para este Município, pelo período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, nos termos do artigo 89, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal n. 415/2005 que dispões sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caracol/MS, de suas Autarquias e Órgãos Públicos.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:71DC9E87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Intersetorial para discussão e Elaboração do Plano Decenal de atendimento das Medidas Socioeducativas – MSE, em meio aberto em Caracol-MS.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MANOEL DOS SANTOS VIAIS** no uso de suas atribuições legais que lhe conferes o Artigo 78, Inciso IX da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Intersetorial, criada pelo Decreto nº 111 de 25 de novembro de 2014, para discussão e elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto em Caracol-MS.

Art. 2º – A Comissão Intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal de atendimento as medidas socioeducativas de Caracol/MS, será representada pelos seguintes membros:

Representante dos Programas de atendimento Socioeducativo/CREAS:
a) Daniela de Oliveira Luca
b) Alessandra Ocampos Salazar

Representante do Conselho Tutelar:
a) Roseli Losekan

Representantes de Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e CMDCA:
a) Rosa Izabel Ajala
b) Diolanda Ramona Canhete

Representante da Secretaria Municipal da Educação:
a) Adair Arruda Amarilha

Representante do Departamento de Esporte:
a) Onorato Solaliendres

Representante do Departamento de Cultura:
a) Roberto Rivanildo Alves Coelho

Representante do Poder Legislativo:
a) Vereadora Magaly da Silva Godoy

Representante da Segurança Pública Militar:
a) Maik Leite

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
a) Naiara Bley
b) Michele Vilela Araújo

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no mural do Paço Municipal e na imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 05 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito
Caracol/MS.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:87A83AB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO: a despesa homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico

em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.114.082/0001-19, com endereço Rua Trindade 166/ Jardim Paulista / Campo Grande/ MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Serviço de revisão das maquinas pesadas, Retro Escavadeira JCB-3C e Pá Carregadeira 416HT de propriedade do município, com **fornecimento de serviços e peças**, conforme orçamento detalhado em anexo, que após análise realizada na oficina da empresa supramencionada, verificou-se a necessidade de realizar a troca/revisão de filtro de combustível, troca de óleo, dentre outros.

FUNDAMENTO LEGAL: o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

VALOR: R$ 9.783,60 (Nove mil e Setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (Dez) dias.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Coronel Sapucaia/MS, conforme reserva realizada no processo.

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Coronel Sapucaia/MS, Em 30 de janeiro de 2015.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:EB365779

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 009

De 05 de fevereiro de 2015

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Helena de Souza no uso de suas atribuições legais publica para os interessados o resultado do Processo Seletivo Simplificado em Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Auxiliar de Serviços Gerais.

Coronel Sapucaia/MS, 05 de fevereiro de 2015

AUXILAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
1º Rosimari Rodrigues Rocha Andreoli.
2º Elivânia Aparecida Nardez
3º Cristiane Aparecida Bedin
4º Adriele dos Santos Bagolin
5º Sebastiana Aparecida Portes
6º Angela Amélia de Oliveira Santos
7º Regiane Alves dos Santos
8º Mislene Reis
9º Rosimari F. Figueiredo
10º Laura Marina Canzi
11º Josiane Souza
12º Elaine Ponciano de Souza
13º Karen Zarate Araújo
14º Elizabete Parede da Silva
15º Fernanda Vasquez Cabral
16º Juliana de Souza
17º Josiane de Souza dos Santos
18º Aparecida Vieira da Silva
19º Laura Suelen da Silva Simão
20º Nilfa Antunes
21º Adélia Duarte Barbosa
22º Marilde Correa Maciel
23º Sintia A. Sanches
24º Maria Romina Gamarra
25º Aline Crevelli da Silva
26º Sandra Eliza Benitez
27º Franciele Ocampo Moreira
29º Daiane Keiko Carvalho Mukae
28º Elizangela Ribeiro dos Santos
30º Eliane Heiber dos Santos
31º Francisca Insfran Martins
32º Dolores Moura Sanabria
33º Darielen Verne dos Santos
34º Karoline dos Santos Bizeno
35º Silviane dos Santos Martines
36º Simone Ovelar
37º Luana dos Santos Araújo
38º Alice Noemi Benitez Squarsso
39º Rosana Nunez de Souza
40º Gissonia Oliveira dos Santos Bizeno
41º Maria Saraiva
42º Rosiane de Oliveira Gonçalves
43º Rosana de Melo Silva
44º Janete Peralta de Oliveira
45º Magda Espíndola Soares
46º Cleunice Ximenez Rodrigues
47º Fernanda Tavares da Silva
48º Vanessa Arévalo de Souza
49º Viviane da Silva da Rocha
50º Gessica Souza Rodrigues
51º Jéssica da Silva da Rocha
52º Franciele Machuca Cantaluppe
53º Elizabete Paredes Martines
54º Graciela Armoa Segovia
55º Jony Everton Boveda Romã
56º Luciana da Silva
57º Emiliana D. Barbosa
58º Elair Colacho Barros
59º Elenice Freitas Varela
60º Gregória Delacruz Ortiz dos Santos
62º Gessica da Silva Vermolen
63º Lindamil de Fátima dos Santos Daleffe
64º Juliana Robaldo
65º Solange Lopes Gomes
66º Patricia Moreira Machado
67º Mayara Vermolin Sanches
68º Marta Antunes do Carmo
69º Cinthia Beatriz Machuca
70º Ana Carla Arnaut
71º Ana Carolina Garai
72º Cristina Mesa Macena
73º Ramona Afonso
74º Viviana Aparecida de Oliveira
75º Franciele da Silva de Lima
76º Josiane Leão Vieira.
77º Rosana Cristaldo
78º Nilza Torales Huerta
79º Rosangela Pavoni
80º Simone Gomes Sarate
81º Geovane Gonzales da Silva
82º Euziane Maximiano de Medeiros
83º Marta Luciana Azi Roland
84º Cleide Luciana de Moura OLiveira
85º Maria Aparecida Pereira
86º Euzebia Arévalo

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1º Vanusa P. Santos
2º Roseli Damazio
3º Rosangela M. Casco
4º Simone Simão
5º Zenaide F. Ferreira
6º Vandra da Silva
7º Neide Simão
8º Rosimari Valério da Silva
9º Maria Helena Torales Redreso
10º Mônica Leite Ferreira
11º Adélia Florenciano
12º Jaqueline Garcia da Silva
13º Eliane Martins Souza
14º Jhony Vieira dos Santos
15º Natália Beatriz Gauto
16º Mirian Ester Colacho
17º Angelita Pagei de Jesus
18º Marini Oliveira de Souza
19º Kátia Aparecida Robaldo Espíndola
20º Debora de Jesus
21º Alzira Fernandes Matias
22º Erica Sabino Souza
23º Gislaine de Souza Segovia
24º Evandro Costa dos Santos
25º Aline Cristina Pita
26º Elisangela Marques de Andrade
27º Zenira Ramires Ferreira
28º Diva Silva dos Santos
29º Vanderci Parra de Brum
30º Efigenia Sanches Flores
31º Isabel Antunes
32º Vania Gama de Brito
33º Sandra Aparecida Nunes Dias
34º Gilberto Peixinho
35º Maria Valdevina Oliveira da Silva

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A0EB1401

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em trinta de janeiro de 2015, resolve:
Art.1º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento Sócia assistencial, através do Fundo de Investimento Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Recurso mensal do FEAS	Total anual	Despesas
Atendimento aos Benefícios Eventuais Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	**100**	**R$ 1.055,26**	**R$ 12.663,12**	custeio
Atendimento à pessoa com deficiência Rua Antonio Bezerra Soares nº 96 CNPJ: 01.651.099/000 - 54	**52**	**R$ 3.410,53**	**R$ 40.926,36**	**Á classificar**
TOTAL		**R$ 4.465,79**	**R$ 53.589,48**	

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 30 Janeiro de 2015

AURÉLIA CRISTINA PEREIRA LEONARDO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:B7AF4382

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015**, Processo Licitatório nº. 001/2015 cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de **Pavimentação Asfáltica** em parte da Avenida Norvina Fernandes de Alencar, das ruas Quino Falcetti e Sakiko Nakama Yamada e **Drenagem de Águas Pluviais** em faixa de Servidão, parte das ruas Sakiko Nakama Yamada e Quino Falcetti, no distrito de Lagoa Bonita com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 784345/2013, Processo nº 2629.1004443-85/2013.
Empresa vencedora: **Enerpav G. S. Ltda**, com o valor total de **R$ 691.195,61 (seiscentos e noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).**

Deodápolis - MS, 05 de fevereiro de 2015.

ISAIAS SOARES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FE3DFFC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 105/2015

"Nomeia o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade de Pregão, da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeada a servidora *Daniele Prado*, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, para exercer a função de Pregoeira Oficial, nas licitações na modalidade Pregão, no município de Eldorado/MS.
Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: *Fábio Maia de Lima*, ocupante do cargo efetivo de digitador e *Anderson Camilo Lazari*, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no município de Eldorado/MS.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:40E7D226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 106/2015

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".

MARTA MARIA DEARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Eldorado, que será composta por *Daniele Prado*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, *Fábio Maia de Lima*, ocupante do cargo efetivo de Digitador e *Anderson Camilo Lazari*, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete.
Art. 2º - A Comissão nomeada, na forma do artigo anterior, deverá, sob a presidência do primeiro nomeado, *Daniele Prado*, exercer todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CB25C3AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/ 2015

"AFASTAMENTO DO SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Fica o servidor, JOSE SAULO FERREIRA, ocupante do cargo de **Motorista**, afastado das suas atividades funcionais por motivo de saúde, CID HS 4.5 H33.5, no período de 18/11/2014 à 18/01/2015, afastado por 90 dias, de acordo com o que preceitua o decreto 104/2015, de 26 de janeiro de 2015, art. 4°, parágrafo 3°, letra A.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:AEAB6043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 004/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 004/2015
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de cargas de Gás de cozinha tipo GLP P13 e P45.
Vencedor(es): FERNANDES & GONÇALVES LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 29.957,80 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos);

Iguatemi/MS, 5 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 5 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9DD6FA6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

O Sr. Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atenção ao comando previsto no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ***RATIFICA*** por este Termo a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Execução de Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura para atendimento ao contrato de repasse nº 1008000-40/2013/MCIDADES/CAIXA, Programa Planejamento Urbano, Obra integrada de Reabilitação Urbana. Em favor da empresa THIAGO DOS SANTOS CASSIOLATO, inscrito no CNPJ: 16.809.810/0001-23, no Valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por meio do Processo Administrativo nº 008/2015, conforme parecer da CPL de 26 de Janeiro de 2015. Justificativa: Art. 24, I, C.C. 23, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Japorã/MS. 30 de Janeiro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:80883C38

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 008/2015. Dispensa 004/2015 - Fundamento Legal: Art. 24, I, C.C. 23, I, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Execução de Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura para atendimento ao contrato de repasse nº 1008000-40/2013/MCIDADES/CAIXA, Programa Planejamento Urbano, Obra integrada de Reabilitação Urbana. Contratante: Prefeitura Municipal de Japorã – MS. Contratado: THIAGO DOS SANTOS CASSIOLATO, inscrito no CNPJ: 16.809.810/0001-23. Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F5B97C61

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2015

Processo Administrativo: nº 008/2015.
Dispensa: Nº 004/2015
Partes: **Prefeitura Municipal de Japorã/MS e a Empresa** THIAGO DOS SANTOS CASSIOLATO, inscrito no CNPJ: 16.809.810/0001-23. **Objeto**: Contratação de Empresa para Execução de Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura para atendimento ao contrato de repasse nº 1008000-40/2013/MCIDADES/CAIXA, Programa Planejamento Urbano, Obra integrada de Reabilitação Urbana. **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - 04.122.0009.2.048 – Gestão das

Atividades da Sec. Adm. Plan Desenv, Econ e Turismo – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Valor Total:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data da Assinatura: Japorã – MS, 06 de Fevereiro de 2015. Vigência: o presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura**.** Foro**: Mundo Novo/MS.**

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:BEFCC493

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 052/2013 –

PROCESSO N° 042/2013 PREGÃO N° 014/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: RLC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EM PONTOS INTERNOS E EXTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA E DA CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, DO CONTRATO FIRMADO EM 27/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 30/01/2015 A 30/01/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:8E0FAF1F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 048/2013 –

PROCESSO N° 034/2013 PREGÃO N° 010/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE: ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, RECEITA MUNICIPAL,RECURSOSHUMANOS, CONTROLE E PATRIMÔNIO E O PORTAL DETRANSPARÊNCIA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA SEXTA DAVIGÊNCIAE DA CLAUSULA QUINTA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 07/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 30/01/2015 A 30/04/2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F4F2F832

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 043/2013 –

PROCESSO N° 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: GUERREIRO E CIA LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÁS ENGARRAFADO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 07/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 31/01/2015 A 28/02/2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:EA0DFF01

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 044/2013 –

PROCESSO N° 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÁS ENGARRAFADO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 07/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 31/01/2015 A 28/02/2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:D6F2CA6A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 046/2013 –

PROCESSO N° 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VALÉRIA APARECIDA MORTENE ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÁS ENGARRAFADO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 07/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 31/01/2015 A 28/02/2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:656C02BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 047/2013 –

PROCESSO N° 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÁS ENGARRAFADO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 07/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 31/01/2015 A 28/02/2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:08974C07

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 092/2014 –

PROCESSO N° 034/2014 TOMADA DE PREÇO N° 002/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAVIÁRIABÁSICANO ASSENTAMENTO PA JACOB CARLOS FRANCIOSI, NOMUNICÍPIODE JAPORÃ/MS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº

1.000/2014/INCRA/SR16/MS - PROCESSO Nº 54290.001740/2013-05. - PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 09/06/2014 DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 01/02/2015 A 31/03/2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F592E085

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 015/2013 –

PROCESSO N° 014/2013 PREGÃO N° 004/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: M A HILARIO SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA TERCEIRA DAVIGÊNCIAE DA CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 18/02/2013 DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 30/01/2015 A 30/01/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:9D331AE2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2015 - PROCESSO Nº: 009/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Aquisições de Material de Consumo/Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, em geral para suporte e atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme detalhamento contidos no edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 20/02/2015 às 08:00 horas**. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Japorã (MS), 05 de Fevereiro de 2015.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:3B7E3C9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017, NOMEIA CHRISTIAN GERMINARO DIEL

NOMEIA O SENHOR, CHRISTIAN GERMINARO DIEHL, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO -ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear o Senhor, Christian Germinaro Diehl, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, SÍMBOLO - ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 05 de fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C1DEBA99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, NOMEIA MARIA HELENA

NOMEIA A SENHORA, MARIA HELENA CAFURE, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO -ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear a Senhora, **Maria Helena Cafure,** para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, SÍMBOLO - ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 05 de fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B83D8AEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 012/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **MIRAGEM SEGURANÇA LTDA-ME**, com CNPJ: 10.906.037/0001-37, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3B69BF8D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 005/2015

No Extrato de RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição 1274, do dia 30/01/2015.
Onde se lê: ... fundamentada no **inciso I do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações** ...
Leia-sê: ... fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações ...**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FD5EFF1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 017/2015

Reconheço a dispensa de licitação **010/2015**, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:**UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, com o **CNPJ: 10.918.870/0001-06**, oferece o menor preço global, perfazendo o total de **R$ 7.032,70 (SETE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F6C94F72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 016/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, com **CNPJ:73.505.349/0002-30**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.860,00 (SETE MIL OITOSSENTOS E SESSENTA REAIS).**

ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor SAAE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:39085E7F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001/2015 - APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO-FEAS

Resolução 001/2015
Jaraguari-MS, 29 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO-FEAS/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social- para o Fundo Municipal sobre o cofinanciamento das ações socioassistenciais do município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIA ORMANDES TAVEIRA FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8241EBC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO Nº 031/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal de Laguna Carapã- UFILC e dá outras providencias."

Itamar Bilibio, **Prefeito Municipal de Laguna Carapã** - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido no artigo 69, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 008/2003,
DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido em 3,67% o valor da Unidade Fiscal do Município, índice estabelecido pelo fator da variação do Índice de preços ao Consumidor- **IGPM**, conforme estabelece a Lei Complementar nº008/2013 de Dezembro de 2.003..

Art. 2° - O valor da UFILC para o exercício de 2015 fica atualizada em R$ 5,12(cinco reais e doze centavos).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã - MS, em 04 de fevereiro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:4178BA06

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 04/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Presente contrato é a contratação de empresa de empresa para aquisição de pneus, fabricação nacional para frota de veículo, caminhões e maquinas pesadas do município.
EMPRESA CLASSIFICADA:
D.M.P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA apresentou menor preço nos itens 01, 05, 07, 08, 11, 15, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 37 e 38, no valor Global de **R$: 79.614,00 (Setenta e nove mil seiscentos e quatorze reias).**
DEMAPE PNEUS LTDA apresentou menor preço nos itens 02, 04, 09, 17, 19, e 23 no valor global de **R$: 98.188,00 (Noventa e oito mil cento e oitenta e oito reias).**
CAIADO PNEUS LTDA apresentou menor preço nos itens 03, 06, 10, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 25, 30, 31, 35, 36, e 39 no valor Global de **R$: 75.548,00 (Setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reias).**

Laguna Carapã – MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:74C893C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 006/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 007/2015, Dispensa 006/2015. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para os gabinetes e banheiros da Câmara Municipal; Favorecido: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.159.563-0001-76, estabelecida na avenida Campo Grande, 65, centro de NAVIRAI-MS, Valor R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais). ITENS: 01, 02 e 03. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 05/02/2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CB4FC3A2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 008/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 009/2015, Dispensa 008/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades da Câmara Municipal pelo período de 30 dias; Favorecido MERCADO MACHADO LTDA – ME , CNPJ n. 10.648.572/0001-35, sediada na Avenida Jateí, 550, NAVIRAI-MS, R$ 3.697,60 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 04/02/2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:BBEC0152

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 010/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 011/2015, Dispensa 010/2015. Objeto: Aquisição de Sabão Líquido para Limpeza de Pisos em Geral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido PAULO J. SCHMITZ - ME, CNPJ n. 07.184.890/0001-88, sediada na Avenida Amélia Fukuda, 448 – A, Centro, NAVIRAI-MS, Valor R$ R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), Item: 01.RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 05/02/2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:5EC66621

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 011/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 012/2015, Dispensa 011/2015. Objeto: Aquisição de Sacos de Lixo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Naviraí.Favorecido MERCADO MACHADO LTDA – ME , CNPJ n. 10.648.572/0001-35, sediada na Avenida Jateí, 550, NAVIRAI-MS, Valor R$ R$ 326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), no valor global.RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 05/02/2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:944239C4

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 007/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 008/2015, Dispensa 007/2015. Objeto: Aquisição de Papel Toalha Interfolhas de Duas Dobras, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido J.S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO , CNPJ n. 01.557.378/0001-53, sediada na Avenida Campo Grande, 595, Centro, NAVIRAI-MS, Valor R$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), Item: 01.RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 05/02/2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:44FF4E73

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2014

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Navirai/MS à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro o **GRUPO ESPÍRITA PAULO & ESTEVÃO,** mantenedor do **ALBERGUE DIUTURNO ALVORECER DO LABOR,** com sede na Rua Paulo Alves de Paula nº 100, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 26.857.243/0001-34, denominado **CONVENENTE,** neste ato representado pelo seu Presidente **Hugo Leonardo Pinha da Cruz,** brasileiro, portador do RG. nº 1512932 SSP/MS e CPF nº 015.489.531-80015.489.531-80, residente e domiciliado neste Município, mediante as Cláusulas e condições seguintes, elencadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Terceira** e a **Cláusula Oitava** do **Convênio nº 02/2014**, referendado em 10 de março de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Terceira: Do Valor e Dotação Orçamentaria
*Fica aditivado ao **Convênio,** o valor de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais),** a ser repassado à entidade em 06 (seis) parcelas de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reis),** nos meses de **janeiro** a **junho de 2015,** mais **R$ 128,99 (cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos),** referente ao rendimento de aplicações do FEAS no exercício de 2014**,** a ser pago juntamente com a primeira parcela, perfazendo um total de **R$ 10.928,99 (dez mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)**.*

***Parágrafo Primeiro** Com a importância correspondente à 1ª parcela, poderão ser pagas despesas realizadas após a vigência deste Convênio.*

***Parágrafo Segundo** As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:*
08.02.08.244.0505.2.039-335043-294

***Parágrafo Terceiro** As parcelas serão repassadas ao Convenente, preferencialmente nos meses de **janeiro** a **junho de 2015**, de acordo com o repasse efetuado pelo Estado."*

"Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **30 de junho de 2015**, o prazo para o término do **Convênio nº 02/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 30 de dezembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

HUGO LEONARDO PINHA DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B75D055B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, nominada no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	1981	Angela Maria de Carvalho	38

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012, prorrogado através do Decreto nº 146/2013.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F4D9FDC9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

PORTAR

Designa a servidora Rosely Lacerda Marques, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do 6º ao 9º ano, na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora Rosely Lacerda Marques, com embasamento no Decreto nº 33 de 5 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do 6º ao 9º ano, na Gerência de Educação e Cultura, com carga horária de 40h, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora designada na forma do caput, perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o Anexo II do Decreto nº 033 de 5 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de janeiro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:03E1C9F9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2529-1	Délcio Guerra	Borracheiro	**90**	19/01 a 17/04/2015	**Sim**
6552-8	Katia dos Santos	Operador Serv. Públicos	**08**	02 a 09/12/14	**Sim**
6552-8	Katia dos Santos	Operador Serv. Públicos	**10**	18 a 27/12/14	**Não**
3108-9	Marinete Lopes de Sá Silva	Auxiliar de Enfermagem	**18**	15/12/14 a 01/01/15	**Não**
1781-7	Regina Fernandes	Auxiliar Serv. Diversos	**07**	18 a 24/11/14	**Não**
171-6	Eliane Maria Franciscati	Técnico Saúde Bucal	**10**	17 a 26/11/14	**Não**
3311-1	Irineia Souza da Rocha Santos	Auxiliar Serv. Diversos	**07**	29/12/14 a 04/01/15	**Não**
3667-6	Regiane Alves Figueiredo Guedes	Auxiliar de Enfermagem	**04**	05 a 08/11/14	**Não**
3667-6	Regiane Alves Figueiredo Guedes	Auxiliar de Enfermagem	**06**	06 a 11/11/14	**Sim**
3387-1	Valeria Regina de Souza Ramos	Ger. Equipe Apoio Logistico	**40**	01/12/14 a 08/01/15	**Não**
2898-3	Geni de Assis Selva	Agente Comunit. Saúde	**60**	07/11/14 a 04/01/15	**Não**
3638-2	Cleide Maria Cordeiro	Agente Comunit. Saúde	**60**	04/12/14 a 02/02/15	**Não**
1484-2	Ademir Lopes Reginaldo	Operador Serv. Públicos	**32**	15/12/14 a 15/01/15	**Não**
3248-4	Priscila Volpato Nascimbeni	Cozinheira Escolar	**08**	10 a 17/12/14	**Não**
3289-1	Andreia Cristina Andrade Gois	Agente Comunit. Saúde	**10**	23/12/14 a 01/01/15	**Não**
2958-0	Daiane Espindola Dutra	Agente Comunit. Saúde	**04**	03/ a 06/11/14	**Não**
2958-0	Daiane Espindola Dutra	Agente Comunit. Saúde	**09**	13 a 21/11/14	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:223F2A0C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a recondução do mandato da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir o mandato da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA,** pelo período de 09 de janeiro de 2015 a 08 de janeiro de 2016, composta pelos seguintes membros:

a) <u>REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:</u>
I - Luiz Antonio de Souza Baltazar;
II - Jaqueline Maria Garcia Mascioli;
III - Cristiane da Costa Vazon;
IV - Julio Cesar Rodrigues da Silva;
V- Edson da Silva; e
VI - Uonir Lopes dos Reis.

b) <u>REPRESENTANTES DA PREFEITURA:</u>
I - Rubens José Meurer;
II - Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues;
III - Geni Messias Alves Barreto;
IV - Nilson Antonio Subtil;
V- Alessandra Farias de Oliveira; e
VI - Josmar de Assis Selva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4377852F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
1020-0e1937-2	Gilda Ferreira dos Santos	Prof. Educação Infantil	**08**	12 a 19/12/14	**Não**
2542-9	Maria Jose dos Santos Silva	Cozinheiro Escolar	**15**	20/11 a 04/12/14	**Não**
3055-4	Marcia Rodrigues de Paula Rocha	Agente de Serviços Escolar	**04**	16 a 19/12/14	**Não**

3626-9	Carmem Stapait da Silva	Agente de Serviços Escolar	**16**	05 a 20/12/14	**Não**
6446-7	Renata Pereira da Silva	Cozinheira Escolar	**30**	20/11 a 19/12/14	**Não**
1797-3e2053-2	Geiliane Aparecida Salles Teixeira	Prof. Séries Iniciais	**30**	04/11 a 03/12/14	**Não**
643-2e644-0	Sueli dos Santos Souza	Prof. Séries Iniciais	**15**	12 a 26/11/14	**Não**
2769-3	Idalba Regina Macedo Piaba Silva	Prof. de Creche	**63**	24/11/14 a 26/01/15	**Não**
2399-0	Aurea de Souza Antunes	Auxiliar de Serviços Diversos	**30**	13/12/14 a 31/01/15	**Não**
2851-7	Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	**30**	31/10 a 29/11/14	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4F053D40

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3706-0	Edna Marta de Oliveira	Auxiliar Enfermagem	**15**	18/11 a 02/12/14	**Não**
3295-6	Jaqueline de Souza Rufino	Agente Comunit. Saúde	**05**	20 a 24/10/14	**Não**
3473-8	Valeria Geralda de Souza Luzia	Professor Matemática	**10**	03 a 12/12/14	**Não**
2958-0	Diane Espindola Dutra	Agente Comunit. Saúde	**08**	28/11 a 05/12/14	**Não**
3327-8	Gislaine Nascimento Furtado Tosta	Odontólogo II	**30**	28/11 a 27/12/14	**Não**
546-0	Neusa Lima Rodrigues	Professor Séries Iniciais	**30**	05/11 a 06/12/14	**Não**
7371-7	Eliane Rodrigues Costa	Cozinheira Escolar	**30**	20/10 a 18/11/14	**Não**
2366-3	Valdecir dos Santos	Professor Português	**45**	14/11 a 28/12/14	**Não**
2771-5	Lourdes de Fátima da Roza	Professor Creche	**15**	24/11 a 08/12/14	**Não**
590-8	Rita de Cassia Meurer	Técnico Laboratório	**208**	09/07/14 a 01/02/15	**Não**
2765-0	Renato Napolitano de Souza	Assistente Finanças	**30**	25/11 a 24/12/14	**Não**
3312-0	Clarice Alecio Gonçalves	Auxiliar Serv. Diversos	**60**	05/12/14 a 03/02/15	**Não**
1785-0	Adriana Paula Braghin S. Tadano	Técnico Saúde Bucal	**90**	07/11/15 a 04/01/15	**Não**
249-6	Giselia Gonçalves Nogueira	Assistente Administrativo	**24**	12/11 a 05/12/14	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BB625F04

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera a pedido, a servidora Noilce Daniela Meira dos Santos, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Noilce Daniela Meira dos Santos,** matricula nº 6083-6, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo AAD, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6993BF01

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2014

O **Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. LEANDRO PERES DE MATOS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Nelci Gonçalves Simas nº 908, de ora em diante denominado **Convenente** e a **Mãos & Patas,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Maria Ribeiro Ananias nº 356, bairro Jardim Progresso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.364.849/0001-56, neste ato representado por sua Presidente **Patricia Silva Pientka**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 886.287.101-59, doravante denominada simplesmente **Conveniada,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a **Cláusula Terceira e Cláusula Oitava** do **Convênio nº 31/2014**, referendado em 05 de maio de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Terceira: Do Valor

*Fica aditivado ao **Convênio o valor R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, sendo 6 **(seis)** parcelas de **R$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais),** nos meses de **janeiro** a **junho de 2015.***

***Parágrafo único. O Município de Naviraí** emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a liberação dos recursos financeiros disponíveis, bem como os saldos orçamentários existentes à sua época.*

Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **30 de junho de 2015**, o prazo para o término do **Convênio nº 31/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 30 de dezembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

PATRICIA SILVA PIENTKA
Contrata

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0962078F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** nos períodos que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003 de 10 de dezembro de 2003:

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
1960	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Prof. de Series Iniciais	**07**	25/11 a 01/12/14	**Não**
3317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar Serviços Diversos	**30**	18/11 a 17/12/14	**Não**
3317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar Serviços Diversos	**30**	18/12/14 a 16/01/15	**Sim**
7357-1	Marinês Heilmann	Operador Serviços Públicos	**10**	04 a 13/12/14	**Não**
518-5	Meire Lucia Alves Correia	Técnico em Saúde Bucal	**14**	09 a 22/12/14	**Não**
3295-6	Jaqueline de Souza Rufino dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	**10**	28/10 a 06/11/14	**Não**
3295-6	Jaqueline de Souza Rufino dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	**40**	19/11 a 03/12/14	**Não**
6436-0	Larissa Freitas Fortunatto	Professor de Inglês	**30**	18/11 a 17/12/14	**Não**
105-8	Clarice Custódio Jacomelli	Prof. Educação Infantil	**10**	30/09 a 09/10/14	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DBB869A7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 571/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 328,75 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015 –

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A3DB3130

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 572/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 30,50 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F6FFC8DF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 577/2015

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: NILCEIA APARECIDA LOPES ALVES & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.754,10 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1849DF3B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 578/2015

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 993,50 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4D9CB349

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 579/2015

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: MANDIOCA S CONVENIÊNCIA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.059,85 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4BA4EC1F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 580/2015

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.496,15 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:73A85B7F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 581/2015

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 17.815,27 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D3E94A06

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 582/2015

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 16.538,60 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D95E48CA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 583/2015

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 069/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2014. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 11.817,50 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:AE12041B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 585/2015

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0CC2E0E7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 596/2015

PROCESSO Nº. 011/2014 – PREGÃO Nº. 08/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P-45, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.550,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E0AF927D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 597/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.304,20 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:323FBEEE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 629/2015

PROCESSO Nº. 618/2014 – PREGÃO Nº. 206/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2014. FAVORECIDO: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.095,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:47530E25

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 630/2015

PROCESSO Nº. 618/2014 – PREGÃO Nº. 206/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2014. FAVORECIDO: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.838,75 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:6EB5F44A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 631/2015

PROCESSO Nº. 618/2014 – PREGÃO Nº. 206/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2014. FAVORECIDO: PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.234,35 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:8B9C94AE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 632/2015

PROCESSO Nº. 740/2013 – PREGÃO Nº. 217/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2014. FAVORECIDO: JOSÉ NOGUEIRA – PROTETICO - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – VALOR: R$ 8.000,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:94626B69

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 633/2015

PROCESSO Nº. 304/2014 – PREGÃO Nº. 103/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2014. FAVORECIDO: HÉLIO APARECIDO DE SOUZA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.900,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:EA4EAA53

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 634/2015

PROCESSO Nº. 658/2014 – PREGÃO Nº. 216/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015. FAVORECIDO: R J COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.880,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5DD1EA67

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 635/2015

PROCESSO Nº. 658/2014 – PREGÃO Nº. 216/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015. FAVORECIDO: R J COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.776,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5800D49F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 636/2015

PROCESSO Nº. 658/2014 – PREGÃO Nº. 216/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015. FAVORECIDO: B. D. DA SILVA PROENCA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.540,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A3B73997

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 637/2015

PROCESSO Nº. 658/2014 – PREGÃO Nº. 216/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015. FAVORECIDO: R J COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.184,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E50A0AD9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 638/2015

PROCESSO Nº. 658/2014 – PREGÃO Nº. 216/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015. FAVORECIDO: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.024,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:92B3CECC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 642/2015

PROCESSO Nº. 289/2014 – PREGÃO Nº. 097/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2014. FAVORECIDO: C.B. LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA - ME. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA, PRICK TESTE E ESPIROMETRIA, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – VALOR: R$ 127,20 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3C289291

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 643/2015

PROCESSO Nº. 289/2014 – PREGÃO Nº. 097/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2014. FAVORECIDO: C.B. LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA - ME. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA, PRICK TESTE E ESPIROMETRIA, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.632,80 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:42E306DC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 552/2015

PROCESSO Nº. 166/2014 – PREGÃO Nº. 049/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2014. FAVORECIDO: PIZZATO & PIZZATO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES POR SELF-SERVICE, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 1.512,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.201.2.002.3390.30.00.00 - DATA: 23/01/2015

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:8A538374

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 178/2014.

Processo nº 383/2014 – Pregão Presencial nº 038/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa J C F SANTOS - ME.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 06 meses meses a contar de 23/12/2014 até o dia 23/06/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sr. Julio César Furtado Dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 22 de dezembro de 2.014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1137F2BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 008/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 038/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 008/2015.
Empresa Vencedora: *INSTITUTO DA VISÃO DE MS S/S LTDA*, CNPJ 01.976.296/0001-43.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO OFTALMOLÓGICO DENOMINADO PENTACAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1539/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE DAIANE GARCIA FERREIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0802771-30.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/000340-7, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total de R$: 400,00 (quatrocentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 03/02/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 011/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2909A9AA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015/2015.

PROCESSO Nº. 038/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** Nº. 008/2015.
Favorecida: *INSTITUTO DA VISÃO DE MS S/S LTDA*, CNPJ 01.976.296/0001-43. **Objeto:** REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO OFTALMOLÓGICO DENOMINADO PENTACAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1539/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE DAIANE GARCIA FERREIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0802771-30.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/000340-7, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores
alterações.

Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 011/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:686C9BA2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 009/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS,

em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 039/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 009/2015.
Empresa Vencedora: *INSTITUTO DA VISÃO DE MS S/S LTDA*, CNPJ 01.976.296/0001-43.
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE BIACI HELENO DE SOUZA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º1540/2015/GESAU E DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0802778-22.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/000405-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Valor total de R$:** 8.000,00 (oito mil reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 03/02/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 011/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C095520B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 019/2015.

PROCESSO Nº. 039/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** Nº. 009/2015.
Favorecida: *INSTITUTO DA VISÃO DE MS S/S LTDA*, CNPJ 01.976.296/0001-43. **Objeto:** REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE BIACI HELENO DE SOUZA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º1540/2015/GESAU E DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0802778-22.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/000405-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores
alterações.

Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 011/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EC156F35

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 020/2015

PROCESSO nº. 037/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 007/2015.
Empresa Vencedora HOSPITAL SANTA RITA LTDA
CNPJ: 03.151.578/0001-37
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URETROTOMIA INTERNA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE LAURO DE JESUS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802548-77.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/009871-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 011/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0E0AE897

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 021/2015

PROCESSO nº. 037/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 007/2015.
Empresa Vencedora IUD - INSTITUTO UROLÓGICO DE DOURADOS LTDA – ME
CNPJ: 18.125.868/0001-83
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URETROTOMIA INTERNA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE LAURO DE JESUS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802548-77.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/009871-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 011/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:688571D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 022/2015

PROCESSO nº. 037/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 007/2015.
Empresa Vencedora SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/S LTDA – EPP
CNPJ: 03.785.651/0001-22
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URETROTOMIA INTERNA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE LAURO DE JESUS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802548-77.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/009871-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 011/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:50086F21

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/13.

Processo nº 036/13 – Dispensa por Justificativa nº 003/13.
Partes Município de Naviraí e o Srª. Guiomar das Virgens de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 24/01/2015 até o dia 24/01/2016 e o valor acrescido de R$ 7.887,96 (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 22.696,32 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:14BC2306

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/13.

Processo nº 037/13 – Dispensa por Justificativa nº 004/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Gerson Simas.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 26/01/2015 até o dia 26/01/2016 e o valor acrescido de R$ 6.573,36 (seis mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total contratual em 18.913,73 (dezoito mil novecentos e treze reais e setenta e três centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:73AA36AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/13.

Processo nº 038/13 – Dispensa por Justificativa nº 005/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Gilberto Lamartine Pimpinatti.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 25/01/2015 até o dia 25/01/2016 e o valor acrescido de R$ 7.230,60 (sete mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total contratual em 20.805,00 (vinte mil oitocentos e cinco reais).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5937A928

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/13.

Processo nº 040/13 – Dispensa por Justificativa nº 007/13.
Partes Município de Naviraí e o Srª. Claudinéia Galhardo Ishibashi Toko.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 26/01/2015 até o dia 26/01/2016 e o valor acrescido de R$ 4.601,28 (quatro mil seiscentos e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 13.239,48(treze mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1DE6B35A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028/13.

Processo nº 071/13 – Dispensa por Justificativa nº 028/13.
Partes Município de Naviraí e a Srª. Maria Silvana Rosa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 02/02/2015 até o dia 02/02/2016 e o valor acrescido de R$ 9.202,72 (nove mil duzentos e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total contratual em 26.479,24 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em substituição legal conforme a Portaria nº 011/2015, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:39F1F09A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS em conformidade com o **PROCESSO** nº. 040/2015 **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 010/2015.
Favorecida: *AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 55.683.478/0009-02*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEM, MODELO VOYAGE, PLACAS HTO-3359, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÕES: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2321) e 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (4346).
VALOR TOTAL: R$: 825,06 (oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DA2257DB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 024/2015.

PROCESSO Nº. 040/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2015.
Favorecida: *AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 55.683.478/0009-02*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEM, MODELO VOYAGE, PLACAS HTO-3359, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 4346).
VALOR TOTAL: R$: 309,00 (trezentos e nove reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:96ED6696

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 071/2015.

PROCESSO Nº. 040/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2015.
Favorecida: *AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 55.683.478/0009-02*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEM, MODELO VOYAGE, PLACAS HTO-3359, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2321).
VALOR TOTAL: R$: 516,06 (quinhentos e dezesseis reais e seis centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:4B53D95B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 006/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 41/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 006/2015.
Empresa vencedora: *ADRIANO GASPAR SCATOLIN – ME CNPJ n.º 15.622.979/0001-07*.
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO EM MOTORES ELÉTRICOS UTILIZADOS NA UNIDADE ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1529/2015/GESAU. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 4368).**
VALOR TOTAL: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
conforme Portaria nº 011/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A752BA6B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 247/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO da Dispensa por Justificativa nº. 247/2014 Processo nº. 684/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO VI nº. 1248 do dia 23 de Dezembro de 2014, na página 28.
ONDE SE LÊ: Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALERGENICS", PARA ATENDIMENTO AO MENOR VITOR CESAR LIMA DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 08022888-97.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/009860-0, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
LEIA–SE: Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALERGENICS", PARA ATENDIMENTO AO MENOR VITOR CESAR LIMA DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0802288-97.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/009860-0, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:06E6EFCC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 4446/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 4446/2014 da Dispensa por Justificativa nº. 247/2014 Processo nº. 684/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO VI nº. 1248 do dia 23 de Dezembro de 2014, nas páginas 28 e 29.
ONDE SE LÊ: Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALERGENICS", PARA ATENDIMENTO AO MENOR VITOR CESAR LIMA DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 08022888-97.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/009860-0, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
LEIA–SE: Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALERGENICS", PARA ATENDIMENTO AO MENOR VITOR CESAR LIMA DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0802288-97.2014.8.12.0029, MANDADO Nº.

029.2014/009860-0, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5706AE1A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 026/2015.

PROCESSO Nº. 041/2015 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 006/2015.
Favorecida: *ADRIANO GASPAR SCATOLIN – ME CNPJ n.º 15.622.979/0001-07.*
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO EM MOTORES ELÉTRICOS UTILIZADOS NA UNIDADE ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1529/2015/GESAU. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 4368).
VALOR TOTAL: R$: 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 011/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BAC1BA85

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 042/2015 – INEXIGIBILIDADE nº. 002/2015.
Favorecida: PREVINE - MEDICINA PREVENTINA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.335.831/0001-29
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ONCOLÓGICO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DE CÂNCER, DISPONIBILIZANDO EM UNIDADE MÓVEL (ÔNIBUS DEVIDAMENTE ADAPTADO E EQUIPADO), A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE.
Valor da Despesa: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2815)
Data da Ratificação: 30/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº 011/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:71528A3A

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA SEREM INSTALADOS NAS VIAS PUBLICA DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 26/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:09064397

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Sthefane Franco Rosa**, para exercer na Câmara municipal, o cargo de Secretário Legislativo, símbolo ADM-1, referência 01, tendo em vista sua aprovação no concurso público homologado pela Portaria nº 038 de 28 de maio de 2014, cuja classificação foi divulgada oficialmente através do Edital nº 011 de 15 de abril de 2014.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 26 de janeiro de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:D651EE55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO CONTRATO Nº 073/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2014, PREGÃO Nº 10/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 073/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 073/2014, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 14/11/2014 e término em 14/03/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 14/11/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / REINALDO LUIZ TOLENTINO.

Paranaíba-MS, 14 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:96932077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 106/2014

Retificamos o Termo Aditivo nº 002/2014 ao contrato nº 106/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1271, Página nº 57, do dia 27 de janeiro de 2015.

ONDE LÊ-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014, PREGÃO Nº 05/2014.

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2014, PREGÃO Nº 40/2014.

Paranaíba-MS, 02 fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D020E8DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 223/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2014, PREGÃO Nº 128/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 223/2014**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)***, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 223/2014, para mais 02 (dois) meses, contados a partir da data de 31/12/2014, com termo final em 28/02/2015.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/12/2014
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D91B6576

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 011/2011.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: EDINA BORGES BALTAZAR.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 011/2011, referente à locação do imóvel localizado à Rua General Eliziário Paim, n.º 1421, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do Abrigo Municipal Pequeno Príncipe.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 011/2011, por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 10.509,00 (dez mil e quinhentos e nove reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 875,75 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0306.2.066.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA LOCADORA:

EDINA BORGES BALTAZAR
Proprietária

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:389BBF85

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.058/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2014 – PROCESSO N. 104/2014 ocorrida em 18 de setembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 1180, página 32 conforme segue:
ONDE SE LÊ: Recurso Financeiro para esta licitação origina-se da União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2113/MDA/CAIXA.
LEIA SÊ: Recurso Financeiro para esta licitação origina-se da União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2013/MDA/CAIXA.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:4BA55C79

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.052/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2014 – PROCESSO N. 094/2014 ocorrida em 25 de agosto de 2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 1162, página 34 conforme segue:
ONDE SE LÊ: Recurso Financeiro: União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2113/MDA/CAIXA.

LEIA SÊ: Recurso Financeiro: União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2013/MDA/CAIXA.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:1948F60B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
N°.058/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO **–** PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2014 – PROCESSO N. 104/2014 ocorrida em 05 de setembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 1171, página 34 conforme segue:
ONDE SE LÊ: Recurso Financeiro: União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2113/MDA/CAIXA.
LEIA SÊ: Recurso Financeiro: União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2013/MDA/CAIXA.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:3E04206C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
N°.052/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **–** PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2014 – PROCESSO N. 094/2014 ocorrida em 05 de setembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 1171, página 34 conforme segue:
ONDE SE LÊ: Recurso Financeiro para esta licitação origina-se da União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2113/MDA/CAIXA.
LEIA SÊ: Recurso Financeiro para esta licitação origina-se da União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2013/MDA/CAIXA.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:40C8878D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/03/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna público para os interessados, a relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferida do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS
1.1 - Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferida encontra-se no Anexo I deste Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Anexo I – Edital 01/03/2015

Relação dos Deferidos da Isenção de Taxa

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40321	ADELEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	22/04/1969
40473	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	02/10/1985
40748	ANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	08/04/1990
40625	ANA PAULA DOS SANTOS	30/10/1984
38879	DARIANA FERREIRA ALVES	15/09/1975
40647	DIONIZIA FERNANDES DE SOUZA	18/06/1972
38931	ELISABETH JESUS DE OLIVEIRA	01/04/1964
38968	ELVA DE SOUZA PLUMA	29/12/1970
40411	FABIA DOS SANTOS BATISTA	12/03/1983
39696	GRASIELI SOUZA FERREIRA	04/07/1982
40503	IRANI DIAS FERNANDES	08/09/1968
40685	JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA	28/04/1973
40767	JOSICLEIDE FIRMINO DA SILVA SOBRINHO	26/04/1978
40413	LUCIENE CANDADO DA SILVA	27/05/1991
40257	MAELI MATIAS SANTOS BARROS	23/04/1982
38791	MARCIELE MENDES DA SILVA	02/01/1989
40757	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	01/12/1967
40682	MARILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/07/1959
40755	MARINA PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	14/05/1967
40764	MARLUCE GARCIA DOS SANTOS	23/01/1988
40114	MEIRE OLIVEIRA COSTA	21/11/1984
40080	PEDROSA PAULA ARECO	29/06/1982
39206	ROSILENE VALERIO DE LIMA	13/10/1977
39207	ROSIMAR VALERIO DE LIMA	18/10/1974
40385	SEBASTIANA DA COSTA RAMIREZ	23/09/1956
38917	SELMA CONCEICAO PAIS	01/04/1985
40441	VANIA DOS SANTOS	30/09/1983
40763	ZERENILDA GARCIA	01/06/1968

Cargo: Borracheiro

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40735	CLAUDIO DE SOUZA LIMA	04/02/1959

Cargo: Cozinheira

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
39776	ROSANGELA BISPO SANTOS	08/11/1972

Cargo: Lubrificador

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40515	OSCAR ROCHA DE FREITAS	12/07/1969

Cargo: Motorista

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
38594	ANTONIO AUGUSTO GONCALVES DE LIMA	18/08/1955
38581	MAGDIEL GUTIERREZ FERREIRA	05/09/1972
40657	MARCOS LOPO DE ABREU	23/02/1971
40367	PAULO CESAR BORGES DA SILVA	03/08/1993
40243	RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA	10/12/1987

Cargo: Motorista de Ambulância

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40603	AILTON MONTEIRO LIRA	01/03/1980

Cargo: Oficial de Manutenção

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
38924	LUIZ CARLOS FERNANDES DE MORAES	21/05/1986

Cargo: Recepcionista

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40760	FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA	18/07/1988
40118	GILVAN BARROS SILVA	12/07/1976
40791	JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ	25/09/1982

Cargo: Agente de Administração

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
38387	ADOLFO BENITES XAVIER	09/05/1984
39440	ANDERSON PEREIRA TEXEIRA	27/03/1982
39946	ARIEL DE LIMA DINIZ	30/03/1996
40679	ELIZANDRA CAROLINA GODOY	26/05/1994
40620	ELLEN BRAGA DA COSTA	18/07/1985
40322	ERIKA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA VAZ	18/03/1994
39377	JANAINA MARIA OLIVEIRA	29/05/1991
40107	LUCAS ALBERTO FOGACA	09/12/1987
39684	RUDNEY RICHARD ALMEIDA DE OLIVEIRA	20/10/1983
38447	TAINARA PEREIRA RAMALHO	09/02/1995

Cargo: Educador Social I

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40117	CARLA ALESSANDRA NUNES DE REZENDE FOGACA	10/10/1986

Cargo: Inspetor de Alunos

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40124	ANDERSON FIGUEIREDO SANTOS	20/07/1991
40650	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	18/02/1994
39605	ELISANGELA DOS SANTOS FURTADO	11/04/1983
40270	EMERSON BANDEIRA BASTOS	02/01/1985
40409	JOANA FERNANDES CANDADO SILVA	03/02/1978
40259	LUANA CARLA DE OLIVEIRA	22/09/1986
40783	LUCINEIA FAUSTINO DOS SANTOS	11/07/1980
40246	MARIA REGINA FIGUEIREDO SANTOS	11/04/1989
40621	PATRICIA DIAS FERNANDES	01/09/1991
40766	PATRICIA LOPES DA SILVA	08/01/1987
40683	ROBSON BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	05/03/1995
40780	SARA BARBOSA DA SILVA	29/01/1988
40716	SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO	28/06/1984

Cargo: Técnico de Enfermagem

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
38544	JANE EVELIN DUARTE SPINDOLA	10/11/1961
39263	RAMONA FERREIRA DA SILVA	24/01/1972
40752	THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	13/11/1993

Cargo: Técnico em Radiologia

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40824	DANIELE FERREIRA DOMINGUES CAMARA	22/03/1981

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40777	ELVES DE PAULA HENRIQUES	02/12/1982
39380	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA	30/05/1991

Cargo: Advogado

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
38476	IRENE MARIA DA SILVA	09/07/1987
39156	ISABELLA FIALHO DE CASTRO	16/07/1981
40800	KLEBER ROBSON LEMES DE BRITTO	29/02/1988
39992	POLLET ANNE MACHADO DE SOUZA	10/11/1990
39356	REGIANE ANTONIA DOS SANTOS DECKNIS	12/06/1988
39768	RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	13/05/1982

Cargo: Arquiteto

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40055	ANTONIO JOAO SCHERER	16/10/1968

Cargo: Assistente Social

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
39226	ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU	03/05/1972
39960	CELIA MARIA PEREIRA	18/02/1961
38802	DEBORA CARMO DOS SANTOS	05/09/1978
39710	ELIANA SOUZA FLORES	04/05/1969
38417	ELIANE RODRIGUES GAMA	10/10/1981
39393	GISLAINE SPESSOTO SOARES MATOSO	23/10/1976
38677	JACQUELINE LIMA DE BARROS	30/03/1988
39409	LUANNA VALERIA DIAS ARGUELLO RIBEIRO	06/04/1982
40403	PRISCILA ROSA DE SOUZA	02/06/1980
39014	REGINA DE SOUZA VITORIANO	03/06/1981
40709	THAOANE CRISTINA RODRIGUES	17/01/1991
38444	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	17/01/1994

Cargo: Contador

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40454	CAROLINE SANTOS DA COSTA	09/12/1993
38450	JANAINA ROCHA FERREIRA	20/11/1981

Cargo: Enfermeiro

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40327	EMILEIDE DOS SANTOS ALMEIDA VAZ	07/05/1993
39128	JULIANA RAQUEL RESTEL MEDINA	15/09/1992
40554	LIGIA APARECIDA CARNEIRO JACO	01/08/1984
39843	MARLUCI AGUILERA FOSS	25/04/1979
38889	NAYARA DE LIRA ESTEVES	09/09/1987
40232	SIRLEI FRANCA DOS REIS	10/06/1977
38390	SUSANA DA SILVA PINHO	01/10/1981
38843	SUZAMARA MORAES TORRES PAES	10/01/1993

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
39731	ALEXANDRE CASSIANNO BATISTELA ORTIZ	24/11/1983
40295	EVELIZE NAYARA SANTANA DA SILVA	16/04/1989
39430	HUGO MARCIO LEANDRO	06/11/2014
39369	NATHALIA PEREIRA RIBEIRO	12/07/1992

Cargo: Farmacêutico

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
39262	GABRIELLE FERREIRA MELO	14/09/1992

Cargo: Fisioterapeuta

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40046	ISABELA DUARTE DE MELO	19/02/1981
39701	WAGNER BRITOS RAMIRES	19/07/1985

Cargo: Nutricionista

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
39733	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	09/01/1991
38722	DAIANY MIRANDA DA SILVA	29/01/1993
38825	PRISCILA GUTTERRES DA SILVA	09/06/1981

Cargo: Odontólogo

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
38509	PATRICIAH DAL MORO	08/10/1992

Cargo: Professor Nível II (0 a 3 anos e onze meses)

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
38377	ANA LAURA SOUZA SANTOS	24/11/1985
38585	ANDREIA DO CARMO DOS SANTOS	19/09/1994
40828	ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS	22/10/1977
39523	GENILZA CACERES DE SOUZA	15/08/1980
39884	ROSAMARY LOPES DIAS	03/01/1967
39043	THIANE GONCALVES DE SOUZA	07/06/1991
38516	VANESSA BARBOZA PAIVA	03/07/1982

Cargo: Professor de Artes

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
39292	LEONARDO ARRUDA CALIXTO	17/03/1975

Cargo: Professor de Educação Física

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
38424	CARLOS FERNANDO LEMOS DA SILVA	22/03/1991

Cargo: Professor L.E.M – Inglês

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40370	MIRIAM CAMPOS DE LIMA	26/09/1984
40595	SANDRA CONCEICAO GOMES DE ALENCAR MONTEIRO	08/12/1975
39702	VIVIANE GARCIA EVANGELISTA	20/11/1987

Cargo: Psicólogo

Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
40061	FERNANDA MARTINS DO REIS	18/08/1987

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:731A6DFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 004/2014

Processo Administrativo Licitatório 009/2014
Modalidade Convite nº 004/2014
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: Município de Rio Negro, CNPJ n° 03.501.558/0001-59.
Contratada: Maria Aparecida da Cruz Souza, CPF n° 481.422.471-00.
Do Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
Cláusula Alterada: Sexta
Nova Redação da Cláusula: Cláusula Sexta – Do Tempo de Duração: *"O tempo de duração dopresente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2015 encerrando-se em 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações"*.
Das Ratificações: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Assinam: Gilson Antônio Romano, Maria Aparecida da Cruz Souza, Lilian Cristina Paiva Oliveira, GeissyPaulla de Oliveira Rodrigues.

Rio Negro – MS, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:1F3126E0

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATO 48/2013

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 048/2013

Processo Administrativo Licitatório 023/2013
Modalidade Convite nº 016/2013
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.
Contratante: Município de Rio Negro, CNPJ n° 03.501.558/0001-59.
Contratada: Elida Vilasbôa Ferreira, CPF n° 034.671.861-90.
Do Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
Cláusula Alterada: Sexta
Nova Redação da Cláusula: Cláusula Sexta – Do Tempo de Duração: *"O tempo de duração dopresente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2015 encerrando-se em 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações"*.
Das Ratificações: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Assinam: Gilson Antônio Romano, Elida Vilasbôa Ferreira, Lilian Cristina Paiva Oliveira, GeissyPaulla de Oliveira Rodrigues.

Rio Negro – MS, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:4DAF9B18

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATO 45/2013

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIROTERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 045/2013

Processo Administrativo Licitatório 021/2013
Modalidade Convite nº 014/2013
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Analista de Sistema, junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.
Contratante: Município de Rio Negro, CNPJ n° 03.501.558/0001-59.
Contratada: Fábio Silva Assunção, CPF n° 028.198.531-61.
Do Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
Cláusulas Alteradas: Sexta e Terceira.
Nova Redação da Cláusula: Cláusula Sexta – Do Tempo de Duração: *"O tempo de duração dopresente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2015 encerrando-se em 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações"*.
Nova Redação da Cláusula: Cláusula Terceira – Do Pagamento: "*Fica fixado o valor total do presente contrato em R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a serem pagos em parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.750,00 (mil e setecentos reais)"*.
Das Ratificações: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Assinam: Gilson Antônio Romano, Fábio Silva Assunção, Lilian Cristina Paiva Oliveira, GeissyPaulla de Oliveira Rodrigues.

Rio Negro – MS, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:F0A70A38

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATO 06/2014

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 006/2014

Processo Administrativo Licitatório 011/2014
Modalidade Convite nº 006/2014
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de psicologia, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: Município de Rio Negro, CNPJ n° 03.501.558/0001-59.
Contratada: Silvana Cação Cesco, CPF n° 867.354.11-53.
Do Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
Cláusula Alterada: Sexta
Nova Redação da Cláusula: Cláusula Sexta – Do Tempo de Duração: *"O tempo de duração dopresente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2015 encerrando-se em 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações"*.
Das Ratificações: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Assinam: Gilson Antônio Romano, Silvana Cação Cesco, Lilian Cristina Paiva Oliveira, GeissyPaulla de Oliveira Rodrigues.

Rio Negro – MS, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:CA1562A0

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATO 008/2013

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2013

Processo Administrativo Licitatório 009/2013
Modalidade Convite nº 008/2013
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Fisioterapia, junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.
Contratante: Município de Rio Negro, CNPJ n° 03.501.558/0001-59.
Contratada: Simony Oliveira Bastos, CPF n° 990.886.731-87.
Do Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
Cláusula Alterada: Sexta.
Nova Redação da Cláusula: Cláusula Sexta – Do Tempo de Duração: *"O tempo de duração dopresente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2015 encerrando-se em 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações"*.
Das Ratificações: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Assinam: Gilson Antônio Romano, Simony Oliveira Bastos, Lilian Cristina Paiva Oliveira, GeissyPaulla de Oliveira Rodrigues.

Rio Negro – MS, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:00AB195C

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATO 047/2013

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2013

Processo Administrativo Licitatório 022/2013
Modalidade Convite nº 015/2013
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Educadora Física, junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.
Contratante: Município de Rio Negro, CNPJ n° 03.501.558/0001-59.
Contratada: Sueli dos Santos, CPF n° 977.394.721-15.
Do Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
Cláusula Alterada: Sexta
Nova Redação da Cláusula: Cláusula Sexta – Do Tempo de Duração: *"O tempo de duração dopresente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2015 encerrando-se em 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações"*.
Das Ratificações: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Assinam: Gilson Antônio Romano, Sueli dos Santos, Lilian Cristina Paiva Oliveira, GeissyPaulla de Oliveira Rodrigues.

Rio Negro – MS, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:8D8FBEEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 021/2014/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 10/02/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS	
1 – AGENTE COMUNITÁRO DE SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
ESF II - Bairro Milani	
5º	Valquiria Oliveira Pereira
6º	Kely Gabriela Alves Ribeiro da Silva

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de fevereiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:8E9AAF0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento da rede elétrica, hidráulica, consertos de máquinas e equipamento, para atender às necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAUDE, em sessão pública, as **08:00horas do dia 24 de Fevereiro de 2015,** na sala de reuniões, localizada a Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do edital retira-se no site WWW.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste MS, 05 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D9E24DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 015/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de

conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais das Unidades de Saúde da rede Municipal de São Gabriel do Oeste, ENVOLVENDO consertos, recuperação (elétrica, hidráulica, carpintaria e outros), manutenção e conservação de bens móveis, bem como manutenção, reparos e substituição de peças dos equipamentos dos consultórios odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 24 de Fevereiro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Edital retira-se no site www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A4AD7322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 032/2015

Decreto "P" nº 032/2015 PMSGO-GAB 04 de Fevereiro de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***PATRICIA DE OLIVEIRA***, matrícula 4941, do cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Bucal, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3DEFA6B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 033/2015

Decreto "P" nº 033/2015 PMSGO-GAB 04 de Fevereiro de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***PATRICIA DE OLIVEIRA***, no cargo em comissão de Superintendente Odontológico, Símbolo PSI-UBS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:242A3251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 034/2015

Decreto "P" nº 034/2015 PMSGO-GAB 05 de Fevereiro de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ADRIANO ALMADA DIAS***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5C38C87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 07 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, torna publico a relação de convocados a apresentar documentos para fins de contratação.
1. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ás 17horas do dia 10.02.2015, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade /RG;
b) CPF (regularizado);
c) título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
d) comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição (1º e 2º turno de 2014);
e) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
f) PIS/PASEP;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento do(s) filho(s);
i) cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);

j) declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
k) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
l) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
m) certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
n) comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
o) comprovante do tipo sanguíneo não obrigatório (caso tiver);
p) número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);
q) exame admissional;
r) telefone para contato;
s) e-mail;
2. Não será contratado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumí-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo.
2.1. Na ocorrência das hipóteses do item 2, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
3. O não comparecimento para entrega de documentos até a data mencionada, implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS
CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA
CLEIDE DA COSTA DE FRANÇA
JOCÉLIA DO PRADO DA SILVA TEOTONIO
FÁTIMA JULIANA KAFER
VANESSA SAVOLDI DE SOUZA
ALINE RUFINO MARIANO
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA
FABRIZE ASSIS PIROLI COELHO
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO
EDSON EVANGELISTA DE SOUZA
MARCELA DE OLIVEIRA
FABIANO DECKMANN
ANA PAULA MARIA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS
Item 1.7 Edital N°001/2014/SEMEC/ PSS 2/2014
JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS - PNAIC
MARCIA ANDRADE DA SILVA BELLEI – PNAIC
NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI - PNAIC
LUCIMAR FÉLIX VIEIRA
ANA PAULA OLIVEIRA SEGATO - PNAIC
DANIELE APARECIDA MONTESSI FORTES
TANIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN
ROSÂNGELA DE FÁTIMA MORAES
JUREMA GLOVASKI - PNAIC
CARLA MARIA DESSOY - PNAIC
ANALICE TROMBETA - PNAIC
MARIA ELAINE DA SILVA LIMA - PNAIC
ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA
DIONÉIA GALERA - PNAIC
NELVA SOARES SILVA
ANDRÉIA FIORENTIN PEDRO
SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA
INDIAMARA TOVO
DENISE MONTESSI DOS SANTOS
ANDRÉIA DA SILVA MOURA - PNAIC
MARLEI MARECO DE OLIVEIRA - PNAIC
VALDIRENE INACIO DE SOUZA - PNAIC
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA - PNAIC
IVANETE MARIA TOMASI
SEBASTIANA LUCAS MACIEL
LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA
APARECIDA FERRO CURTI
IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES
GILCLECE EUGÊNIA DE AVELAR PEREIRA
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DULCELEIA DA SILVA
WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO
VANUSA KAFER RIGHI
ALZIRA WALTER DE JESUS DA SILVA
MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS
LUZIA DE FÁTIMA MIETICOSME FERREIRA PEREIRA
GIZIELE PINTO
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA
ELAINE CARMEM WEBLER
ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
NADIA ANDRÉIA MANN
TÂNIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES
ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA VICENTE
CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS
INGRID DA SILVA LOURENÇO
DANIELA CRISTINA ANGELO
MARIELI INÁCIO MOITINHO
LUZIA PEREIRA DOS SANTOS
VANDERLEIA CARDOZO PIATTI
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR
KÁTIA ELIANE ARAÚJO
EDIANE POMPEU DA SILVA FERREIRA
SONISE CITADELLA
ALESSANDRA DEFENDI CARLOS
ROSA LUCIA DILL CHRIST
CARGO: TÉCNICO/INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
MÁRCIA CAROLINE DE SOUZA GONÇALVES
MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA
FABIANA NANTES DE OLIVEIRA
MAILA SILVA DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MÔNICA CRISTINA VALE
KAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ALDEMIR SOARES DA SILVA
RONILDO INACIO BARBOSA
JAMIL LEANDRO DE OLIVEIRA
DIHONIS DA SILVA CORDEIRO
CARGO: MERENDEIRA / COZINHEIRA
MARIA ZELIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES
ALMERI TERESA PAGNO
ROSELI SALETE THEBALDI MEURER
CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA MONTESSI
ILZA DA SILVA BISPO
ALESSANDRA GONÇALVES CORREIA
SARA VILIALVA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /ZELADOR
OSÉBIO LUIZ DEOTTI
NELSON DA SILVA
CARGO: SERVENTE
ILMA FERNANDES DE FIGUEREDO GUEDES
MARIA IVONETE DE JESUS SILVA
LUZIA PRUDENCIA DE AMORIM
DENIZE GUEDES DE SOUZA
JOSIELLY DE CARVALHO PEDRO
ANA LÚCIA GOMES DE SOUZA
ROSANGELA BATISTA ALVES VILIALVA
IRMA CORDEIRO DA LUZ
ROSINETE SANTOS DE ALMEIDA
SILVANA TIGRE
SANDRA QUENTANA ALVES RODRIGUES DA SILVA
SELMA DE LURDES FERREIRA
LUIZA CORRÊA DA SILVA
ROSELANE MARIA DUDA DA SILVA
SIRLEIDE RAMOS SANTOS
MARINALVA CABRAL DE OLIVEIRA
ELAINE FINGER
LAURA ADRIANA BRAGA FERREIRA HELPIS
MARCELA PERSI BRAGA
MARIA DAS GRAÇAS LOPES WALTER
ROZINEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA
IRACI GOMES SILVA
SIMONE BATISTA ROSA
EUDIS BONIFÁCIO OLIVEIRA
CARGO: VIGIA
LEANDRO GOMES PROENÇA

MARCOS ROBERTO VIEIRA
MARINHO FERREIRA NUNES

São Gabriel do Oeste, 05 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:8EC790B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º02/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2015
PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS..
-CLEBER MICHAEL PAGANELI – ME, CNP:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, AVENIDA: Zaia tarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de material insumo (protetor solar fator 30 de 120 ml) para reposição emergencial do estoque da Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$:1.995,00(mil e novecentos e noventa e cinco reais) dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material na Unidade de Saúde desta cidade, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação do Fundo Municipal de Saúde:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0033.2280 **–** Manutenção e Operacionalização das AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1000
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, apresentou apresenta as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o material é de extrema necessidade e urgência para reposição do estoque da Farmácia Municipal, enquanto aguarda dos tramites legais do processo licitatório Pregão Presencial, modalidade adotada por esta Prefeitura.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será adquirido de forma emergencial para a reposição do estoque da Farmácia Municipal.

Selvíria/MS,02 Fevereiro 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO – Presidente
ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS - Membro
JONH KLEBER MORAIS GOMES - Membro
NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA - Membro
ROMILDA QUEIRÓZ VIDA - Membro
EUNICE DIOGO - Membro
IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU - Membro
ALESSANDRO VIEIRA - Membro
NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO - Presidente
TONI RODRIGUES RAMOS -Membro

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº02/2015
Dispensa de Licitação n.º02/2015

Assunto Aquisição de material insumo (100 frasco de protetor solar fator 30 de 120 ml) para reposição emergencial do estoque da Farmácia Municipal, que serão utilizado pelos agentes comunitários, agente controle de vetores e endemias e agentes vigilância sanitária, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa, Cleber Michael Paganeli – ME, Cnp:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, Avenida Zaia tarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 02 de Fevereiro 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:831C0AE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PUBLICA F.M.SAUDE

Oficio nº 051/2015/SMS/SQ/MS
Sete Quedas/MS, 05 de Fevereiro de 2015.

Exmo Sr.

Pelo Presente, solicitamos a Vossa Excelência que proceda a publicação da AUDIENCIA PÚBLICA, para Prestação de Contas do Relatório Quadrimestral referente ao 3º Quadrimestre de 2014, do Fundo Municipal de Saúde, no cumprimento da obrigação constitucional (artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93), que será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada à Rua Osvaldo Cruz nº 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de 25 de Fevereiro de 2015, às 15:00 horas.

Atenciosamente,

DANIEL RIBEIRO AMORIM
Secretário Municipal de Sete Quedas

Exmo Senhor
JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sete Quedas
Nesta

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:1240DDFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 047 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARI BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º. São feriados e pontos facultativos no ano de 2015, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
Dia 16 de fevereiro: Ponto Facultativo
Dia 17 de fevereiro: Feriado
Dia 18 de fevereiro: Ponto Facultativo no período da manhã. Atividades normais a partir das 12 horas (meio dia)
Dia 03 de abril (Paixão de Cristo): Feriado
Dia 21 de abril (Tiradentes): Feriado
Dia 01 de maio (Dia do Trabalho): Feriado
Dia 04 de junho (Corpus Christi) : Feriado
Dia 07 de setembro (Independência do Brasil): Feriado
Dia 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida): Feriado
Dia 15 de outubro (Dia do Professor): Ponto Facultativo para área da Educação
Dia 28 de outubro (Dia do Funcionário Público): Ponto Facultativo
Dia 02 de novembro (Finados): Ponto Facultativo
Dia 11 de dezembro (Aniversário de Sidrolândia/MS): Feriado
Dia 25 de dezembro (Natal): Feriado
Art.2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais e pontos facultativos.
Art. 3º - Este **DECRETO** entre em vigor na data de sua publicação.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:7A8C667E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 50 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL, ARI BASSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a queda drástica na arrecadação municipal, que está trazendo sérios reflexos nas despesas de caráter obrigatório sob encargo do Município;
Considerando que a Administração Pública Municipal tem o dever de adotar todos os procedimentos legais ao seu alcance no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, zelando para que os serviços essenciais não sejam comprometidos, preservando sempre o interesse público e coletivo;
Considerando os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal e seus encargos, que devem pautar-se nos patamares impostos pela Lei Complementar Federal n. 101;
Considerando que todos os atos descritos na Lei Complementar 101 para redução dessas despesas já foram efetivados, mediante inclusive a demissão de centenas de servidores, extinção de cargos em comissão, etc..., restando agora como medida impositiva de direito da mencionada norma legal a suspensão no pagamento de despesas com gratificações e adicionais, passíveis de serem obstados via revisão dos atos de sua concessão;
Considerando o poder de autotutela da administração pública municipal, que lhe impõe o dever de rever seus próprios atos como forma de adequá-los a conformação legal prescrita em lei;
D E C R E T A :
Art. 1º - Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto Municipal n.° 215 de 27 de novembro de 2012.
Art. 2° - Ficam convalidados todos os atos praticados na consonância com as disposições contidas no Decreto Municipal n.° 207/2014.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:466E4093

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 49/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **ADÉLIA MARTINS DE SOUZA,** concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6F171A55

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 50/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **ADERLANDIA DIAS DE SOUZA,** concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9E356E38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 58/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **ADILSON HENNIG,** concursado no cargo de Assistente Administrativo, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0EDDC392

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 59/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei, 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **CHRISTIANE DE SOUZA COGO,** concursada no cargo de Orientador Social, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei Nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:269C6954

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 66/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, alterada com a Lei nº 065/2011, 066/2011 e 070/2012, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras do Magistério Municipal de Sidrolândia e dá outras providencias.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **CLEITON RAMOS DE SOUZA,** concursado no cargo de Professor de 6º ao 9º Ano/ Matemática/ Zona Urbana, com vencimento de acordo anexo II, tabela I, nível III.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:90F0F40B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 60/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **DANIEL SOUZA AREDES,** concursado no cargo de Agente Fiscal de Obras, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F15F9229

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 61/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **DANIELA SANCHES ACOSTA,** concursada no cargo de Assistente de Creche, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7D63ACCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 62/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **ELIS REGINA BENTO DA SILVA,** concursada no cargo de Merendeira, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7EFD2BA7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 51/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **FERNANDA SAKAMOTO,** concursada no cargo de Enfermeira 40h, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:16DD0B26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 67/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, alterada com a Lei nº 065/2011, 066/2011 e 070/2012, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras do Magistério Municipal de Sidrolândia e dá outras providencias.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA,** concursada no cargo de Professora de 1º ao 5º ano/ Área Rural Múltisseriado, com vencimento de acordo anexo II, tabela I, nível III.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AE9F2D7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 63/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **ILDOBERTO DE SOUZA MORAES,** concursado no cargo de Eletricista, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E0D95C91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 68/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, alterada com a Lei nº 065/2011, 066/2011 e 070/2012, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras do Magistério Municipal de Sidrolândia e dá outras providencias.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **ILIRES PELISSARI,** concursada no cargo de Professora de Educação Infantil/ Creche/ Área Urbana, com vencimento de acordo anexo II, tabela I, nível III.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:71C09A5C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 52/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **LANE APARECIDA QUINTANA DE OLIVEIRA,** concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B8FF2BC5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 53/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **LIS BETANIA MEDINA,** concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5B5196BB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 54/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FORTUNA,** concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0B2090DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 65/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **NAYANNE RAMIRES GOMES,** concursada no cargo de Motorista de Ônibus Escolar, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:255E9707

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 55/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **SUZANA CONCEIÇÃO DE FARIA,** concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:83A9F8BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 56/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **TAISE DA SILVA PLEIN,** concursada no cargo de Psicóloga 30 hs, devendo ser elevada do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A18DE32B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 57/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **WALDOMIRO DE LIMA TELES,** concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, devendo ser elevado do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:168CC9AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 69/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 057/2010, alterada com a Lei nº 065/2011, 066/2011 e 070/2012, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras do Magistério Municipal de Sidrolândia e dá outras providencias.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **VALDETE LORENSETTI,** concursada no cargo de Professora de 1º ao 9º ano / Educação Especial – Sala de Recurso / Área Urbana, com vencimento de acordo anexo II, tabela I, nível III.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8487CCD5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 104/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor De Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **FABIO MARQUES AMARO,** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esporte e Lazer, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D2944BAC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 100/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **PAULO CÉZAR DIAS DE LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:125C8D93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 64/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos

dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **MARCELO YUTAKA MIKI,** concursado no cargo de Assistente Administrativo, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2524FF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 3º e 7º da lei 800/92 que criou o CMDCA, e em acordo com a 72ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a solicitação de férias do conselheiro tutelar Reginaldo Rodrigues de Mello na data de posse da conselheira suplente.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARIA TORÍBIA OLAZAR SANCHES
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:06E2D7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 3º e 7º da lei 800/92 que criou o CMDCA, e em acordo com a 72ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar a 1ª suplente Kamila Justino Paiva para assumir o período de férias do conselheiro tutelar Reginaldo Rodrigues de Mello, no prazo de três dias a contar da data de publicação desta Resolução. Justifica-se este prazo, para sua apresentação, tendo em vista a urgência da substituição do conselheiro que irá gozar de suas férias ainda na primeira quinzena de fevereiro.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARIA TORÍBIA OLAZAR SANCHES
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:86C401F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 3º e 7º da lei 800/92 que criou o CMDCA, e em acordo com a 72ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a solicitação de férias do conselheiro tutelar Reginaldo Rodrigues de Mello na data de posse da conselheira suplente.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARIA TORÍBIA OLAZAR SANCHES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:72CC1AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 3º e 7º da lei 800/92 que criou o CMDCA, e em acordo com a 72ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar a 1ª suplente Kamila Justino Paiva para assumir o período de férias do conselheiro tutelar Reginaldo Rodrigues de Mello, no prazo de três dias a contar da data de publicação desta Resolução. Justifica-se este prazo, para sua apresentação, tendo em vista a urgência da substituição do conselheiro que irá gozar de suas férias ainda na primeira quinzena de fevereiro.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARIA TORÍBIA OLAZAR SANCHES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:81A94739

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4197/2014
DISPENSA Nº 027/2014
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**
Contratada: **DELSON DE MORAES PAPA**
OBJETO:
O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de 1 (um) imóvel com lote de terreno determinado sob o nº 06 da quadra nº 52, nesta Cidade, matrícula de nº 2.746, com uma área total construída de 216,29 m² (duzentos e dezesseis e vinte e nove metros quadrados), sendo constituído por 13 cômodos. O valor apreciado do imóvel é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e o valor do contrato de locação baseia-se em 0,893% do valor do bem, consoante Laudo de Avaliação de Imóveis junto aos autos. O imóvel é amplo e com bom acabamento, com boa localização na área central da cidade e serve ao propósito de instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:
O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão Especial, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo 5041/2014, é de **R$ 2.500,40** (dois mil e quinhentos reais e quarenta centavos), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de R$ 30.004,80 (trinta mil e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO:
O prazo de vigência da presente locação é de **12 meses**, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – PODER EXECUTIVO
13.28 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0037-2.030 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
ASSINANTES:
Contratante: **PREFEITO ARI BASSO**
Contratada: **DELSON DE MORAES PAPA**

Sidrolândia – MS, 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:3998AE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 002/2015, que versa sobre: **AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 04/02/2015, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no total de **R$ 7.168.524,85** (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) as licitantes: **ALICE DE FATIMA RODRIQUES LOPES EPP, AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA ME, COMERCIAL T & C LTDA, FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, TAVARES & SOARES LTDA EPP, LATICINIOS CAMBY LTDA, EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA ME E EDENIR VARNEY AGUIRRE PONTES ME**.

Sidrolândia – MS, 04 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:0F2C80D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2014

PARTES
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS
Contratado:GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA

OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidades inicialmente contratadas dentro dos limites permitidos por lei, bem como a revisão do preço unitário inicialmente contratados.

DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
Face a alteração do quantitativa inicial contratada, sendo 166 toneladas de Emulsão Asfáltica tipo RL-1C aumenta-se mais 41,50 ton., passando para 207,50 ton., ou seja 25%, dentro dos limites previstos no art. 65 § 1° da Lei Federal 8.66/93, passando o valor de R$ 219,120,00 (duzentos e dezenove mil cento e vinte reais) para R$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos reais).

DA REVISÃO DO PREÇO
Por meio de revisão dos valores inicialmente contratados na ordem de 15,90%, o valor da tonelada da Emulsão Asfáltica passa de 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para 1.529,88 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Josiane Greca Schmuck

Sidrolândia – MS, 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:54E603C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2014

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Ari Basso**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, Nº 251, Centro, Sidrolândia-MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.351.006/0005-62 com estabelecimento na Avenida Principal UM, 1470, Bairro Nucleo Habitacional Industrial 2 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por Josiane Greca Schmuck (Brasileira, Casada, Administradora de Empresas), RG nº 3.861.866-0 SSP/PR, e CPF nº 734.441.039-71 doravante denominada **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, tendo em vista o que dispõe aas normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e perante as testemunhas abaixo firmadas, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no 65, I, §§ 1º, 2º e art. 65, II, "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação do **Processo Administrativo nº 1051/2014**, **Pregão Presencial 016/2014** e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidades inicialmente contratadas dentro dos limites permitidos por lei, bem como a revisão do preço unitário inicialmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
Face a alteração do quantitativa inicial contratada, sendo 166 toneladas de Emulsão Asfáltica tipo RL-1C aumenta-se mais 41,50 ton., passando para 207,50 ton., ou seja 25%, dentro dos limites previstos no art. 65 § 1° da Lei Federal 8.66/93, passando o valor de R$ 219,120 (duzentos e dezenove mil cento e vinte reais) para R$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA: DA REVISÃO DO PREÇO
Por meio de revisão dos valores inicialmente contratados na ordem de 15,90%, o valor da tonelada da Emulsão Asfáltica passa de 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para 1.529,88 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).
.
CLÁUSULA QUARTA: SALDO REMANESCENTE
O valor do aditivo de aumento de quantidades na ordem de 25% que era de R$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais) em razão da atualização dos valores passa para R$ 63.490,02 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa reais e dois centavos)

CLAUSULA QUINTA:DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 058/2014.

CLÁUSULA SEXTA : FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Sidrolândia - MS,19 de Dezembro de 2014.

Municipio de Sidrolandia MS
ARI BASSO
Contratante

Greca Dist. de Asfaltos LTDA
JOSIANE GRECA SCHMUCK

TESTEMUNHAS :
Ademilson Teixeira de Matos
CPF nº 780.712.241-20

Joaquim Dorival de Lima
CPF nº 404.927.371-34

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E898624C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2014.

Onde se lê: Valor mensal: R$ 28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinqüenta reais).
Leia-se: Valor mensal: R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).
LICITAÇÃO Nº 086/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 609/2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 28/04/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 032/2014, processo nº 609/2014, referente à contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para atendimento na área da saúde, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo 02.07.01.10.301.0107.2.044 Núcleo de Apoio a Saúde da Familia- NASF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Item: 01.
Vencedor: BRUNO CESAR SILVA FERNANDES- ME.
Valor mensal: Valor mensal: R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Taquarussu - MS, 27 de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:942C227C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015.

Onde se lê: VALOR: o contrato e de R$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 28.150,00 (vinte e oito mil e cento e cinqüenta reais).
Leia-se: VALOR: o contrato e de R$ 351.600,00 (trezentos e cinqüenta e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **BRUNO CESAR SILVA FERNANDES ME** – DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2015 – OBJETO: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para atendimento na área da saúde, na especialidade de Médico Generalista, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 28 de janeiro de 2015 até 27 de janeiro de 2016 – VALOR: o contrato e de R$ 351.600,00 (trezentos e cinqüenta e um mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo 02.07.01.10.301.0107.2.044 Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Bruno Cesar Silva Fernandes.

Taquarussu - MS, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6A168513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01AO CONTRATO 058/2014.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e a Silvia Maria dos Santos Neve.** OBJETO: Aditiva o valor originalmente contratado de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 6,2283% sendo o valor de R$ 448,44,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor do contrato para R$ 7.648,44 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **ASSINATURAS:** Roberto Tavares Almeida e Silvia Maria dos Santos Neves

DATA: **05 de fevereiro de 2015.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:85807672

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01AO CONTRATO 059/2014.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e a ELENI MARTINS OKUMURA.** OBJETO: Aditiva o valor originalmente contratado de R$ 6.000,00 (seis mil reais), em 6,2283% sendo o valor de R$ 373,69,00 (trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), passando o valor do contrato para R$ 6.373,69 (seis mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). **ASSINATURAS:** Roberto Tavares Almeida e Eleni Martins Okumura

DATA: **05 de fevereiro de 2015.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:96F9CEFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 082/2014.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e a SANDRA CRISTINA LIMA VIDAL.**OBJETO: Aditiva o valor originalmente contratado de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em 6,2283% sendo o valor de R$ 261,60,00 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), passando o valor do contrato para R$ 4.461,60 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **ASSINATURAS:** Roberto Tavares Almeida e Sandra Cristina Lima Vidal

DATA: **05 de fevereiro de 2015.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DAE2609C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 001/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. José Aparecido Braz.** OBJETO: Aditiva o valor originalmente contratado de R$ 6.968,28 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), em 6,2283%, sendo o valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), passando o valor do contrato para R$ 7.402,28 (sete mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos)**.ASSINATURAS:** Roberto Tavares Almeida e José Aparecido Braz.

DATA: **05 de fevereiro de 2015.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:41754193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 002/2013

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Cícero Lopes da Silva.** OBJETO: Aditiva o valor originalmente contratado de R$ 5.806,90 (cinco mil oitocentos e seis reais e noventa centavos), em 6,2283%, sendo o valor de R$ 361,67 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), passando o valor do contrato para R$ 6.168,57 (seis mil cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos)**.ASSINATURAS:** Roberto Tavares Almeida e Cícero Lopes da Silva.

DATA: **05 de fevereiro de 2015.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AAE04188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 003/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Antonio de Souza.** OBJETO: Aditiva o valor originalmente do contratado de R$ 6.968,28 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), em 6,2283%, sendo o valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), passando o valor do contrato para R$ 7.402,28 (sete mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos)**.ASSINATURAS:** Roberto Tavares Almeida e Antonio de Souza

DATA: **05 de fevereiro de 2015.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D36015E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 004/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Alessandro Bastos dos Santos.** OBJETO: Aditiva o valor originalmente do contratado de R$ 6.968,28 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), em 6,2283% ,sendo o valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), passando o valor do contrato para R$ 7.402,28 (sete mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos). **ASSINATURAS:** Roberto Tavares Almeida e Alessandro Bastos dos Santos

DATA: **05 de fevereiro de 2015.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0E82CD9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 012/2013.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e a Srª. Liliana de Souza Santos. OBJETO: Aditiva o valor originalmente contratado de R$ 6.334,80 (seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), em 6,2283% ,sendo o valor de R$ 394,55 (trezentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), passando o valor do contrato para R$ 6.729,35 (seis mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).ASSINATURAS: Roberto Tavares Almeida e Liliana de Souza Santos

DATA: 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BEC0D2D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2015.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** aquisição, parcelada, de combustível tipo (óleo diesel, gasolina e óleo diesel S10) retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal. **Dotação Orçamentária** 2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.021 Programa de Transporte Escolar; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos 2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL;.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.046 Compensação de Especificidades Regionais; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.067 Manutenção do IGD- PBF; 2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente; 2.081 manutenção do fundo de Meio ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Favorecido AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA- ME, CNPJ: 00.992.487/0001-36; Av. Felinto Muller, 1031 – Bairro Centro, Taquarussu- MS.

Valor: R$ 1.704.710,00 (um milhão setecentos e quatro mil setecentos e dez reais).

Fundamento Legal: a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 05 de fevereiro de 2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:52575C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA - EPP**– DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2015 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para Banda Marcial Jesus Ferreira Neves, sendo os itens, 01ao 13 - **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 04 de fevereiro de 2016. – VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.01.12.361.0113.1.009 Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de Despesas: 4.4.90.50.00.00.00.00- Equipamento e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gilson de Oliveira Domingos.

Taquarussu - MS, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1BCF5ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **FERNANDA AKEMI OLUMURA – ME**. **Objeto:** Aditiva o valor originalmente contratado o valor de R$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais), passando o contrato de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para o valor total de R$ 20.625,00 (vinte mil e seiscentos e vinte e cinco reais). **Fundamento Legal:** fundamenta-se no **§ 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93** e alterações posteriores. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Fernanda Akemi Olumura.

Taquarussu - MS, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1017A8BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 22/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a funcionária SHEILA QUINTINO NASCIMENTO FLORES, portadora do CPF nº 848.989.921-53, ocupante do cargo Técnico Administrativo III.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 04 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E773166F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 01/2015

PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2015

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Auto Posto Cidade Três Lagoas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer combustíveis, filtros e lubrificantes automotivos, para uso dos veículos dos vereadores e da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, de acordo com o termo de referência em anexo.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
Valor Total: R$ 145.607,30 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e sete reais e trinta centavos).
PRAZO: de 29/01/2015 até 16/12/2015.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Luiz Francisco Pedrini (representante legal).

Três Lagoas/MS, 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:03E1B2FB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 10/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA APARECIDA MOREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA MOREIRA, efetivo (a) no cargo de TELEFONISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Janeiro de 2015 e término em 07 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02066P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D36263A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 11/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JANUARIO SANTANA DO NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JANUARIO SANTANA DO NASCIMENTO, efetivo (a) no cargo de GARI, Classe "A2", nível "I", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Janeiro de 2015 e término em 09 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02067P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:74C7670B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 12/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NELSON DE OLIVEIRA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NELSON DE OLIVEIRA SANTOS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe "AL-1", nível "VIII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Janeiro de 2015 e término em 20 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02068P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:886C3AC2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 13/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA JULIANA ANDRADE CARVALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA JULIANA ANDRADE CARVALHO, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Janeiro de 2015 e término em 07 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02069P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57EABE05

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 14/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DELAMAR RODRIGUES MARCILIANO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DELAMAR RODRIGUES MARCILIANO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "AL-1", nível "V", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Janeiro de 2015 e término em 08 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02070P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A717AE77

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 15/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANDRESSA VILALBA VENTURINI."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANDRESSA VILALBA VENTURINI, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "AV-1-IV", nível "C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Janeiro de 2015 e término em 13 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02071P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D09F75D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 16/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JORGE LUIS DE SOUZA OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JORGE LUIS DE SOUZA OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Classe "A1", nível "VI2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Dezembro de 2014 e término em 31 de Janeiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02072P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A69503C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 17/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BEATRIZ PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BEATRIZ PEREIRA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA, Classe "AL-1", nível "VI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com

vencimentos integrais, a partir de 15 de Janeiro de 2015 e término em 19 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02073P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5EFA516E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 18/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ALTINO PEREIRA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ALTINO PEREIRA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "AL-1", nível "V", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Janeiro de 2015 e término em 14 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.01041R1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FDBAE4EA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 19/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Janeiro de 2015 e término em 06 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02075P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E615B22A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 20/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SOILA MARIA DA CONCEIÇÃO TOSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SOILA MARIA DA CONCEIÇÃO TOSTA, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Classe "AL-1", nível "VI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Janeiro de 2015 e término em 26 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02076P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40FD7E7F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 21/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. MARLY MARIA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MARLY MARIA DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, referência "", nível "3P" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Dezembro de 2014 e término em 20 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.02084P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96417127

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 22/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CATARINA TOSTA GARCIA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CATARINA TOSTA GARCIA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "1", nível "EI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Janeiro de 2015 e término em 02 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02086P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C2AA783

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 24/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) PAULO TAKESHI OBINATA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) PAULO TAKESHI OBINATA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "AV2", nível "IV-C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Janeiro de 2015 e término em 01 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.01031R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7035E858

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 009/SEMEC/2015.

Regulamenta o retorno dos professores efetivos, cedidos para Crase "Coração de Mãe" para órgão de origem.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2013 e art. 98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Comunicar aos Diretores das Unidades Escolares que os servidores Convocados terão suas convocações a partir do dia 19 de Fevereiro de 2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas, 03 de fevereiro de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:7FFB19A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 010/SEMEC/2015.

Regulamenta o retorno dos professores efetivos, cedidos para o Gabinete da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2013 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Requerer o retorno dos Professores efetivos abaixo relacionados, cedidos para o Gabinete da Prefeitura Municipal de Três Lagoas à Unidade de Ensino de origem na Rede Municipal de Ensino, conforme posse do concurso.

Nº	SF	Cód.		Nome
01	1	6145	1	Lourdes Alves Neres de Souza
02	1	19957	1	Lourdes Raimunda dos Santos Nascimento
03	1	262	1	Marta Bim
04	1	13836	1	Marta Lopes Fraga da Silva

Art. 2º - Fica estabelecida a data de apresentação nas respectivas Unidades Escolares para dia **09 de fevereiro de 2015**.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 03 de fevereiro de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A1CD61AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 011/SEMEC/2015.

Regulamenta o retorno de professora efetiva, cedida para a Assessoria Especial de Cultura e Artesanato da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 008, de 01 de janeiro de 2013 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Requerer o retorno da Professora efetiva **Olivia Regina Ortunho Duarte (1-14473/PS2-A)**, cedida para a Assessoria Especial de Cultura e Artesanato de Três Lagoas à Unidade de Ensino de origem na Rede Municipal de Ensino, conforme posse do concurso.

Art. 2º - Fica estabelecida a data de apresentação na Unidade Escolar para dia **19 de fevereiro de 2015**.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 05 de fevereiro de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BB7808A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/TL/MS.

DELIBERAÇÃO N° 90/CME/TL/MS, de 09 de Dezembro de 2014.
Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, na Escola Municipal "Professor Ramez Tebet" de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 026/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica - CEB, 09/12/2014, e o disposto no Processo n° 01/001/2013.
DELIBERA:
Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, na Escola Municipal " Professor Ramez Tebet" de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2014.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 09 de Dezembro de 2014.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em 19/12/2014.

MARIO GRESPAN NETO.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:DB81E386

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 005/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 11 de Fevereiro de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 57/2014
RECORRENTE: BRINKS E PAGO TECNOLOGIA LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 4 de Fevereiro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:112FBBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR INTEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 - PROCESSO Nº. 559/2015
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/02/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:2A3BDB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR INTEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 - PROCESSO Nº. 560/2015
Objeto: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/02/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8186181D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015. - FORMAS DE PAGAMENTO PARA O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO EXERCÍCIO DE 2015,

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece data de vencimento e formas de pagamento para o Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2015, do Município de Amambai e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe os Capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII do Título III Livro II da Lei Complementar nº 002/2003, de 18 de Dezembro de 2003. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.197/2009, que estabelece a planta genérica de valores do município;
Considerando que os valores são expressos em UFA (Unidade Fiscal de Amambai), que é atualizada anualmente, tendo como base o Índice de Preços ao Consumidor Final – IPCA,estabelecendo assim o novo valor para o exercício 2015.
DECRETA:
Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano será lançado com base nos dados existentes no cadastro imobiliário municipal, juntamente com as Taxas de Serviços Públicos, para pagamento integral à vista ou parcelado em até seis vezes, com os seguintes vencimentos:
I – vencimento em parcela única, no dia 10 de Abril de 2015, com desconto de 10% (dez por cento);
II - parcelado, com os seguintes vencimentos:

a) primeira parcela para 10.04.2015;
b) segunda parcela para 11.05.2015;
c) terceira parcela para 10.06.2015;
d) quarta parcela para 10.07.2015;
e) quinta parcela para 10.08.2015;
f) sexta parcela para 10.09.2015.

§1º - Fica estipulado valor mínimo para as parcelas o valor de R$ 10,00 (dez reais).
§2º – Para a Inscrição em Dívida Ativa Tributária, considera-se o vencimento da data das parcelas não pagas, para efeito de cálculo de juros, multas e correção monetária, dos débitos em aberto.
Art. 2º Para efeito de cálculo do valor venal dos imóveis ficam estabelecidos os percentuais da UFA (Unidade Fiscal de Amambaí), por metro quadrado de área construída conforme o tipo e o padrão de construção existentes no Cadastro Imobiliário Municipal e Tabela de Classificação/Categoria, estabelecidos na Lei Municipal nº 2.197, de 21 de Dezembro de 2.009.
§ 1º – As classificações e categorias descritas no caput deste Artigo, serão definidas pelo somatório das pontuações constantes no Anexo I deste decreto.
§ 2º – A soma total dos pontos das edificações será a definição do tipo de construção existente no imóvel, conforme tabela abaixo descriminada:

CONSTRUÇÃO	PONTOS
MODESTO	Até 40
POPULAR	De 41 a 60
MÉDIO	De 61 a 77
FINO	De 78 a 90
LUXO	De 91 a 999

Art. 3º Os terrenos terão o seu valor calculado levando-se em conta sua localização e a área territorial, conforme Anexo I, constante na Lei Municipal nº 2.197, de 21 de Dezembro de 2.009.
Art. 4º As Taxas de Serviços Públicos terão seus valores calculados conforme Decreto Municipal que as instituiu, no percentual da Unidade Fiscal de Amambai.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2.015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I						
DECRETO Nº 029/2015						
MEMORIAL DESCRITIVO DAS CLASSIFICAÇÕES/CATEGORIAS						
Classificações Característica/Desdobramento		Tipo	Zona/Situação	Valor		Categorias Categoria
0028	SITUACAO 0001	Isolada	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0028	SITUACAO 0002	Conjugada	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0028	SITUACAO 0003	Geminada	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				1	
0028	SITUACAO 0005	Demolida	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0029	ESTRUTURA 0001	Metálica	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				16	
0029	ESTRUTURA 0002	Concreto	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				15	
0029	ESTRUTURA 0003	Alvenaria	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0029	ESTRUTURA 0004	Madeira	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0030	COBERTURA 0001	Lage	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0030	COBERTURA 0002	Telha	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				8	
0030	COBERTURA 0003	Amianto	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0030	COBERTURA 0004	Palha	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0030	COBERTURA 0005	Zinco	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0031	PISO 0001	Especial	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0031	PISO 0002	Taco	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0031	PISO 0003	Ladrilho - Cimento 00001		01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0031	PISO 0004	Batido	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0001	Lage	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0032	FORRO 0003	Madeira	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0032	FORRO 0004	Sem Forro	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0005	Mista	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0032	FORRO 0006	PVC	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0001	Alvenaria	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0033	ELEVACOES 0002	Mista	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0033	ELEVACOES 0003	Concreto	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0004	Madeira	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0001	Especial	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0034	INTERNO 0002	Pintura simples 00001		01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0034	INTERNO 0003	Reboco	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0004	Inexistente	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0035	EXTERNO 0001	Especial	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0035	EXTERNO 0002	Pintura simples 00001		01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0035	EXTERNO 0003	Reboco	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0035	EXTERNO 0004	Inexistente	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0036	BANHEIRO 0001	Interno	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0036	BANHEIRO 0002	Externo	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0036	BANHEIRO 0003	Inexistente	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0037	ELETRICA 0001	Embutida	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0037	ELETRICA 0002	Aparente	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0037	ELETRICA 0003	Inexistente	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0038	HIDRAULICA 0001	Embutida	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL

	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0038	HIDRAULICA 0002	Aparente	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0038	HIDRAULICA 0003	Inexistente	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0039	FOSSA 0001	Séptica	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0039	FOSSA 0002	Negra	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0039	FOSSA 0003	Inexistente	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0028	SITUACAO 0004	Superposta	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0032	FORRO 0002	Estuque	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				4	
0032	FORRO 0008	Gesso	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				5	
0032	FORRO 0009	Isopor	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				3	
0032	FORRO 0007	Nao Utilizar	00001	01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				0	
0039	FOSSA 0004	Rede de Esgoto 00001		01 - Edificado		RESIDENCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				5	
0028	SITUACAO 0001	Isolada	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0028	SITUACAO 0002	Conjugada	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0028	SITUACAO 0003	Geminada	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				1	
0028	SITUACAO 0005	Demolida	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0029	ESTRUTURA 0001	Metálica	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				16	
0029	ESTRUTURA 0002	Concreto	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				15	
0029	ESTRUTURA 0003	Alvenaria	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0029	ESTRUTURA 0004	Madeira	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0030	COBERTURA 0001	Lage	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0030	COBERTURA 0002	Telha	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				8	
0030	COBERTURA 0003	Amianto	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0030	COBERTURA 0004	Palha	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0030	COBERTURA 0005	Zinco	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0031	PISO 0001	Especial	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0031	PISO 0002	Taco	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0031	PISO 0003	Ladrilho - Cimento 00002		01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0031	PISO 0004	Batido	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0001	Lage	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0032	FORRO 0002	Estuque	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0032	FORRO 0003	Madeira	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0032	FORRO 0004	Sem Forro	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0005	Mista	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0032	FORRO 0006	PVC	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0001	Alvenaria	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0033	ELEVACOES 0002	Mista	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0033	ELEVACOES 0003	Concreto	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0004	Madeira	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0001	Especial	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0034	INTERNO 0002	Pintura simples 00002		01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0034	INTERNO 0003	Reboco	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0004	Inexistente	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0035	EXTERNO 0001	Especial	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	

0035	EXTERNO 0002	Pintura simples 00002		01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0035	EXTERNO 0003	Reboco	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0035	EXTERNO 0004	Inexistente	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0036	BANHEIRO 0001	Interno	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0036	BANHEIRO 0002	Externo	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0036	BANHEIRO 0003	Inexistente	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0037	ELETRICA 0001	Embutida	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0037	ELETRICA 0002	Aparente	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0037	ELETRICA 0003	Inexistente	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0038	HIDRAULICA 0001	Embutida	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0038	HIDRAULICA 0002	Aparente	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0038	HIDRAULICA 0003	Inexistente	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0039	FOSSA 0001	Séptica	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0039	FOSSA 0002	Negra	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0039	FOSSA 0003	Inexistente	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0028	SITUACAO 0004	Superposta	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0032	FORRO 0008	Gesso	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				5	
0032	FORRO 0009	Isopor	00002	01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				3	
0039	FOSSA 0004	Rede de Esgoto 00002		01 - Edificado		COMERCIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				5	
0028	SITUACAO 0001	Isolada	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0028	SITUACAO 0002	Conjugada	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0028	SITUACAO 0003	Geminada	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				1	
0028	SITUACAO 0005	Demolida	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0029	ESTRUTURA 0001	Metálica	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				16	
0029	ESTRUTURA 0002	Concreto	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				15	
0029	ESTRUTURA 0003	Alvenaria	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0029	ESTRUTURA 0004	Madeira	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0030	COBERTURA 0001	Lage	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0030	COBERTURA 0002	Telha	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				8	
0030	COBERTURA 0003	Amianto	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0030	COBERTURA 0004	Palha	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0030	COBERTURA 0005	Zinco	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0031	PISO 0001	Especial	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0031	PISO 0002	Taco	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0031	PISO 0003	Ladrilho - Cimento 00003		01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0031	PISO 0004	Batido	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0001	Lage	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0032	FORRO 0002	Estuque	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0032	FORRO 0003	Madeira	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0032	FORRO 0004	Sem Forro	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0005	Mista	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0032	FORRO 0006	PVC	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0001	Alvenaria	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0033	ELEVACOES 0002	Mista	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL

03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0033	ELEVACOES 0003	Concreto	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0004	Madeira	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0001	Especial	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0034	INTERNO 0002	Pintura simples 00003		01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0034	INTERNO 0003	Reboco	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0004	Inexistente	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0035	EXTERNO 0001	Especial	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0035	EXTERNO 0002	Pintura simples 00003		01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0035	EXTERNO 0003	Reboco	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0035	EXTERNO 0004	Inexistente	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0036	BANHEIRO 0001	Interno	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0036	BANHEIRO 0002	Externo	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0036	BANHEIRO 0003	Inexistente	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0037	ELETRICA 0001	Embutida	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0037	ELETRICA 0002	Aparente	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0037	ELETRICA 0003	Inexistente	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0038	HIDRAULICA 0001	Embutida	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0038	HIDRAULICA 0002	Aparente	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0038	HIDRAULICA 0003	Inexistente	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0039	FOSSA 0001	Séptica	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0039	FOSSA 0002	Negra	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0039	FOSSA 0003	Inexistente	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0028	SITUACAO 0004	Superposta	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0032	FORRO 0009	Isopor	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				3	
0032	FORRO 0008	Gesso	00003	01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				5	
0039	FOSSA 0004	Rede de Esgoto 00003		01 - Edificado		INDUSTRIAL
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				5	
0028	SITUACAO 0001	Isolada	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0028	SITUACAO 0002	Conjugada	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0028	SITUACAO 0003	Geminada	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				1	
0028	SITUACAO 0005	Demolida	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0029	ESTRUTURA 0001	Metálica	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				16	
0029	ESTRUTURA 0002	Concreto	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				15	
0029	ESTRUTURA 0003	Alvenaria	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0029	ESTRUTURA 0004	Madeira	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0030	COBERTURA 0001	Lage	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0030	COBERTURA 0002	Telha	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				8	
0030	COBERTURA 0003	Amianto	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0030	COBERTURA 0004	Palha	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0030	COBERTURA 0005	Zinco	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0031	PISO 0001	Especial	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0031	PISO 0002	Taco	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0031	PISO 0003	Ladrilho - Cimento 00004		01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0031	PISO 0004	Batido	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	

0032	FORRO 0001	Lage	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0032	FORRO 0002	Estuque	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0032	FORRO 0003	Madeira	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0032	FORRO 0004	Sem Forro	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0005	Mista	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0032	FORRO 0006	PVC	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0001	Alvenaria	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0033	ELEVACOES 0002	Mista	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0033	ELEVACOES 0003	Concreto	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0004	Madeira	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0001	Especial	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0034	INTERNO 0002	Pintura simples 00004		01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0034	INTERNO 0003	Reboco	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0004	Inexistente	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0035	EXTERNO 0001	Especial	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0035	EXTERNO 0002	Pintura simples 00004		01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0035	EXTERNO 0003	Reboco	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0035	EXTERNO 0004	Inexistente	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0036	BANHEIRO 0001	Interno	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0036	BANHEIRO 0002	Externo	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0036	BANHEIRO 0003	Inexistente	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0037	ELETRICA 0001	Embutida	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0037	ELETRICA 0002	Aparente	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0037	ELETRICA 0003	Inexistente	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0038	HIDRAULICA 0001	Embutida	00004	01 - Edificado		SERVICO
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0038	HIDRAULICA 0002	Aparente	00004	01 - Edificado		SERVICO
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0038	HIDRAULICA 0003	Inexistente	00004	01 - Edificado		SERVICO
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0039	FOSSA 0001	Séptica	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0039	FOSSA 0002	Negra	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0039	FOSSA 0003	Inexistente	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0028	SITUACAO 0004	Superposta	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0032	FORRO 0008	Gesso	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores				5	
0032	FORRO 0009	Isopor	00004	01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores				3	
0033	ELEVACOES 0005	Sem Elevações - 00004		01 - Edificado		SERVICO
		Area Aberta				
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores				0	
0039	FOSSA 0004	Rede de Esgoto 00004		01 - Edificado		SERVICO
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores				5	
0028	SITUACAO 0001	Isolada	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0028	SITUACAO 0002	Conjugada	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0028	SITUACAO 0003	Geminada	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				1	
0028	SITUACAO 0005	Demolida	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0029	ESTRUTURA 0001	Metálica	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				16	
0029	ESTRUTURA 0002	Concreto	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				15	
0029	ESTRUTURA 0003	Alvenaria	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0029	ESTRUTURA 0004	Madeira	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	

0030	COBERTURA 0001	Lage	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0030	COBERTURA 0002	Telha	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				8	
0030	COBERTURA 0003	Amianto	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0030	COBERTURA 0004	Palha	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0030	COBERTURA 0005	Zinco	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0031	PISO 0001	Especial	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0031	PISO 0002	Taco	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0031	PISO 0003	Ladrilho - Cimento 00005		01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0031	PISO 0004	Batido	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0001	Lage	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0032	FORRO 0002	Estuque	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0032	FORRO 0003	Madeira	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0032	FORRO 0004	Sem Forro	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0005	Mista	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0032	FORRO 0006	PVC	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0001	Alvenaria	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0033	ELEVACOES 0002	Mista	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0033	ELEVACOES 0003	Concreto	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0004	Madeira	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0001	Especial	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0034	INTERNO 0002	Pintura simples 00005		01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0034	INTERNO 0003	Reboco	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0004	Inexistente	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0035	EXTERNO 0001	Especial	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0035	EXTERNO 0002	Pintura simples 00005		01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0035	EXTERNO 0003	Reboco	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0035	EXTERNO 0004	Inexistente	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0036	BANHEIRO 0001	Interno	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0036	BANHEIRO 0002	Externo	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0036	BANHEIRO 0003	Inexistente	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0037	ELETRICA 0001	Embutida	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0037	ELETRICA 0002	Aparente	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0037	ELETRICA 0003	Inexistente	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0038	HIDRAULICA 0001	Embutida	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0038	HIDRAULICA 0002	Aparente	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0038	HIDRAULICA 0003	Inexistente	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0039	FOSSA 0001	Séptica	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0039	FOSSA 0002	Negra	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0039	FOSSA 0003	Inexistente	00005	01 - Edificado		INEXPLORADO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0028	SITUACAO 0004	Superposta	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0028	SITUACAO 0001	Isolada	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0028	SITUACAO 0002	Conjugada	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0028	SITUACAO 0003	Geminada	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				1	
0028	SITUACAO 0005	Demolida	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO

03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0029	ESTRUTURA 0001	Metálica	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				16	
0029	ESTRUTURA 0002	Concreto	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				15	
0029	ESTRUTURA 0003	Alvenaria	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0029	ESTRUTURA 0004	Madeira	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0030	COBERTURA 0001	Lage	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0030	COBERTURA 0002	Telha	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				8	
0030	COBERTURA 0003	Amianto	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0030	COBERTURA 0004	Palha	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0030	COBERTURA 0005	Zinco	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0031	PISO 0001	Especial	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0031	PISO 0002	Taco	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0031	PISO 0003	Ladrilho - Cimento 00007		01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0031	PISO 0004	Batido	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0001	Lage	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0032	FORRO 0002	Estuque	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0032	FORRO 0003	Madeira	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0032	FORRO 0004	Sem Forro	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0005	Mista	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0032	FORRO 0006	PVC	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0001	Alvenaria	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0033	ELEVACOES 0002	Mista	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0033	ELEVACOES 0003	Concreto	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0004	Madeira	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0001	Especial	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0034	INTERNO 0002	Pintura simples 00007		01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0034	INTERNO 0003	Reboco	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0004	Inexistente	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0035	EXTERNO 0001	Especial	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0035	EXTERNO 0002	Pintura simples 00007		01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0035	EXTERNO 0003	Reboco	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0035	EXTERNO 0004	Inexistente	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0036	BANHEIRO 0001	Interno	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0036	BANHEIRO 0002	Externo	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0036	BANHEIRO 0003	Inexistente	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0037	ELETRICA 0001	Embutida	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0037	ELETRICA 0002	Aparente	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0037	ELETRICA 0003	Inexistente	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0038	HIDRAULICA 0001	Embutida	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0038	HIDRAULICA 0002	Aparente	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0038	HIDRAULICA 0003	Inexistente	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0039	FOSSA 0001	Séptica	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0039	FOSSA 0002	Negra	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0039	FOSSA 0003	Inexistente	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	

0032	FORRO 0009	Isopor	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				3	
0032	FORRO 0008	Gesso	00007	01 - Edificado		RELIGIOSO
03 - PONTOS	02 - SOMA FATORES				5	
0028	SITUACAO 0001	Isolada	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0028	SITUACAO 0002	Conjugada	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0028	SITUACAO 0003	Geminada	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				1	
0028	SITUACAO 0005	Demolida	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0029	ESTRUTURA 0001	Metálica	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				16	
0029	ESTRUTURA 0002	Concreto	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				15	
0029	ESTRUTURA 0003	Alvenaria	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0029	ESTRUTURA 0004	Madeira	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0030	COBERTURA 0001	Lage	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0030	COBERTURA 0002	Telha	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				8	
0030	COBERTURA 0003	Amianto	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0030	COBERTURA 0004	Palha	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0030	COBERTURA 0005	Zinco	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0031	PISO 0001	Especial	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0031	PISO 0002	Taco	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0031	PISO 0003	Ladrilho - Cimento 00008		01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0031	PISO 0004	Batido	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0001	Lage	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0032	FORRO 0002	Estuque	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0032	FORRO 0003	Madeira	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0032	FORRO 0004	Sem Forro	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0032	FORRO 0005	Mista	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0032	FORRO 0006	PVC	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0001	Alvenaria	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0033	ELEVACOES 0002	Mista	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0033	ELEVACOES 0003	Concreto	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0033	ELEVACOES 0004	Madeira	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0001	Especial	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0034	INTERNO 0002	Pintura simples 00008		01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0034	INTERNO 0003	Reboco	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0034	INTERNO 0004	Inexistente	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0035	EXTERNO 0001	Especial	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				10	
0035	EXTERNO 0002	Pintura simples 00008		01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0035	EXTERNO 0003	Reboco	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				3	
0035	EXTERNO 0004	Inexistente	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0036	BANHEIRO 0001	Interno	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				6	
0036	BANHEIRO 0002	Externo	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0036	BANHEIRO 0003	Inexistente	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0037	ELETRICA 0001	Embutida	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0037	ELETRICA 0002	Aparente	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0037	ELETRICA 0003	Inexistente	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0038	HIDRAULICA 0001	Embutida	00008	01 - Edificado		MULTI USO
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				7	
0038	HIDRAULICA 0002	Aparente	00008	01 - Edificado		MULTI USO

	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				4	
0038	HIDRAULICA 0003	Inexistente	00008	01 - Edificado		MULTI USO
	S					
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0039	FOSSA 0001	Séptica	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				5	
0039	FOSSA 0002	Negra	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0039	FOSSA 0003	Inexistente	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				0	
0028	SITUACAO 0004	Superposta	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 - Soma Fatores				2	
0032	FORRO 0008	Gesso	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores				5	
0032	FORRO 0009	Isopor	00008	01 - Edificado		MULTI USO
03 - PONTOS	02 – Soma Fatores				3	

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B2D28B36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2014 - ANEXO VI

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						27/01/2015
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1 Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Convênios da União para Programas Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assinatura						
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, 27/01/2015 08:30						
Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:6A1C5CB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO I RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	68.494.466,00	68.494.466,00	7.831.952,45	11,43	42.097.205,23	61,46	26.397.260,77
RECEITAS CORRENTES	37.665.433,00	37.665.433,00	7.761.952,45	20,61	40.279.143,95	106,94	-2.613.710,95
RECEITA TRIBUTARIA	4.018.763,00	4.018.763,00	781.341,26	19,44	4.208.638,67	104,72	-189.875,67
Impostos	3.714.883,00	3.714.883,00	771.078,21	20,76	4.015.252,50	108,09	-300.369,50
IPTU	1.168.649,00	1.168.649,00	81.391,76	6,96	942.972,48	80,69	225.676,52
ITBI	747.379,00	747.379,00	291.599,60	39,02	1.270.038,21	169,93	-522.659,21
ISS	1.114.630,00	1.114.630,00	213.523,87	19,16	991.805,33	88,98	122.824,67
Outros Impostos	684.225,00	684.225,00	184.562,98	26,97	810.436,48	118,45	-126.211,48
Taxas	303.880,00	303.880,00	10.263,05	3,38	193.386,17	63,64	110.493,83
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.275.816,00	1.275.816,00	401.874,85	31,50	1.707.289,50	133,82	-431.473,50
Contribuicoes Sociais	675.993,00	675.993,00	273.257,92	40,42	1.049.967,71	155,32	-373.974,71
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	599.823,00	599.823,00	128.616,93	21,44	657.321,79	109,59	-57.498,79
RECEITA PATRIMONIAL	193.067,00	193.067,00	159.437,37	82,58	1.038.023,85	537,65	-844.956,85
Receitas Imobiliárias	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
Receitas de Valores Mobiliários	184.667,00	184.667,00	159.437,37	86,34	1.038.020,73	562,10	-853.353,73
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	3,12	0,30	1.046,88
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.104.931,60	31.104.931,60	6.332.245,84	20,36	32.575.540,48	104,73	-1.470.608,88
Transferências Intergovernamentais	30.129.799,60	30.129.799,60	6.331.883,84	21,02	32.443.598,48	107,68	-2.313.798,88
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	362,00	0,00	362,00	0,00	-362,00
Transferências de Convênios	975.132,00	975.132,00	0,00	0,00	131.580,00	13,49	843.552,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.072.855,40	1.072.855,40	87.053,13	8,11	749.651,45	69,87	323.203,95
Multas e Juros de Mora	158.883,00	158.883,00	23.923,09	15,06	143.241,11	90,16	15.641,89
Indenizações e Restituições	426.100,00	426.100,00	250,00	0,06	17.431,72	4,09	408.668,28
Receita da Dívida Ativa	352.574,00	352.574,00	59.556,64	16,89	426.385,92	120,94	-73.811,92
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	135.298,40	135.298,40	3.323,40	2,46	162.592,70	120,17	-27.294,30
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.829.033,00	30.829.033,00	70.000,00	0,23	1.818.061,28	5,90	29.010.971,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.829.033,00	30.829.033,00	70.000,00	0,23	1.818.061,28	5,90	29.010.971,72
Transferências Intergovernamentais	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	20.000,00	19,05	85.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	30.724.033,00	30.724.033,00	70.000,00	0,23	1.798.061,28	5,85	28.925.971,72
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.364.419,00	1.364.419,00	511.962,12	37,52	2.035.274,05	149,17	-670.855,05
RECEITAS CORRENTES	1.364.419,00	1.364.419,00	511.962,12	37,52	2.035.274,05	149,17	-670.855,05
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.362.319,00	1.362.319,00	511.962,12	37,58	2.035.274,05	149,40	-672.955,05
Contribuicoes Sociais	1.362.319,00	1.362.319,00	511.962,12	37,58	2.035.274,05	149,40	-672.955,05
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Multas e Juros de Mora	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	69.858.885,00	69.858.885,00	8.343.914,57	11,94	44.132.479,28	63,17	25.726.405,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	69.858.885,00	69.858.885,00	8.343.914,57	11,94	44.132.479,28	63,17	25.726.405,72
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	69.858.885,00	69.858.885,00	8.343.914,57	11,94	44.132.479,28		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			42.567,37		
Superávit Financeiro		0,00			42.567,37		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2014	BIMESTRE	JAN A DEZ 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	68.033.883,00	505.765,09	68.539.648,09	1.267.804,37	39.006.248,81	6.635.950,34	34.939.502,84	4.066.745,97	56,91	29.533.399,28
DESPESAS CORRENTES	32.067.689,00	5.196.159,15	37.263.848,15	1.664.922,93	34.118.874,11	6.120.719,29	32.802.772,10	1.316.102,01	91,56	3.144.974,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.533.995,00	4.091.111,36	19.625.106,36	2.883.222,59	18.351.430,23	2.926.109,34	18.294.764,13	56.666,10	93,51	1.273.676,13
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	121.688,00	-83.300,00	38.388,00	-6.702,51	31.588,70	3.218,77	31.588,70	0,00	82,29	6.799,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.412.006,00	1.188.347,79	17.600.353,79	-1.211.597,15	15.735.855,18	3.191.391,18	14.476.419,27	1.259.435,91	89,41	1.864.498,61
DESPESAS DE CAPITAL	34.514.275,00	-4.392.394,06	30.121.880,94	-397.118,56	4.887.374,70	515.231,05	2.136.730,74	2.750.643,96	16,23	25.234.506,24
INVESTIMENTOS	33.566.319,00	-3.961.125,31	29.605.193,69	-354.118,56	4.370.712,54	435.974,61	1.622.338,48	2.748.374,06	14,76	25.234.481,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-30.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	917.956,00	-401.268,75	516.687,25	27.000,00	516.662,16	79.256,44	514.392,26	2.269,90	100,00	25,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.451.919,00	-298.000,00	1.153.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.919,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.928.952,00	22.157,25	1.951.109,25	284.635,66	1.902.026,09	284.635,66	1.902.026,09	0,00	97,48	49.083,16
DESPESAS CORRENTES	1.928.952,00	22.157,25	1.951.109,25	284.635,66	1.902.026,09	284.635,66	1.902.026,09	0,00	97,48	49.083,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.105.192,00	210.640,44	1.315.832,44	182.175,99	1.271.073,75	182.175,99	1.271.073,75	0,00	96,60	44.758,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	823.760,00	-188.483,19	635.276,81	102.459,67	630.952,34	102.459,67	630.952,34	0,00	99,32	4.324,47
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	69.962.835,00	527.922,34	70.490.757,34	1.552.440,03	40.908.274,90	6.920.586,00	36.841.528,93	4.066.745,97	58,03	29.582.482,44

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	69.962.835,00	527.922,34	70.490.757,34	1.552.440,03	40.908.274,90	6.920.586,00	36.841.528,93		52,26	33.649.228,41
SUPERÁVIT (XIII)							7.290.950,35			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	69.962.835,00	527.922,34	70.490.757,34	1.552.440,03	40.908.274,90	6.920.586,00	44.132.479,28			

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F682D0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO II RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.033.883,00	68.539.648,09	1.267.804,37	39.006.248,81	6.635.950,34	34.939.502,84	4.066.745,97	100,00	56,91	29.533.399,28
Legislativa	1.911.161,00	1.935.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.161,00
Ação Legislativa	1.911.161,00	1.935.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.161,00
Judiciária	112.000,00	112.000,00	6.675,65	110.360,08	6.675,65	110.360,08	0,00	0,28	98,54	1.639,92
Ação Judiciária	112.000,00	112.000,00	6.675,65	110.360,08	6.675,65	110.360,08	0,00	0,28	98,54	1.639,92
Administração	7.595.314,00	9.948.990,30	464.191,03	9.727.746,55	1.704.490,31	8.065.601,19	1.662.145,36	24,94	97,78	221.243,75
Administração Geral	7.575.314,00	9.948.990,30	464.191,03	9.727.746,55	1.704.490,31	8.065.601,19	1.662.145,36	24,94	97,78	221.243,75
Controle Interno	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.248.493,00	1.732.543,00	100.045,05	1.208.212,58	359.556,84	1.125.323,35	82.889,23	3,10	69,74	524.330,42
Administração Geral	1.004.000,00	454.126,40	-1.388,19	86.074,07	9.745,70	83.751,77	2.322,30	0,22	18,95	368.052,33
Assistência ao Idoso	93.700,00	15.173,60	4.997,97	12.304,11	6.157,97	12.304,11	0,00	0,03	81,09	2.869,49
Assistência ao Portador de Deficiência	35.000,00	157.000,00	0,00	148.621,24	25.946,40	148.621,24	0,00	0,38	94,66	8.378,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.455,00	2.905,00	0,00	242,63	0,00	242,63	0,00	0,00	8,35	2.662,37
Assistência Comunitária	1.089.338,00	1.103.338,00	96.435,27	960.970,53	317.706,77	880.403,60	80.566,93	2,46	87,10	142.367,47
Previdência Social	1.225.100,00	1.523.100,00	325.768,43	1.492.026,58	342.384,57	1.433.478,89	58.547,69	3,83	97,96	31.073,42
Administração Geral	132.100,00	212.800,00	23.207,70	202.284,55	39.823,84	143.736,86	58.547,69	0,52	95,06	10.515,45
Previdência do Regime Estatutário	1.093.000,00	1.310.300,00	302.560,73	1.289.742,03	302.560,73	1.289.742,03	0,00	3,31	98,43	20.557,97
Saúde	11.964.005,00	11.770.558,24	122.379,61	9.410.256,03	1.595.681,02	8.955.917,85	454.338,18	24,12	79,95	2.360.302,21
Administração Geral	40.000,00	2.330,00	154,45	2.276,77	474,45	2.076,77	200,00	0,01	97,72	53,23
Atenção Básica	9.133.672,00	9.435.507,57	220.232,80	7.119.636,25	1.140.494,77	6.747.044,79	372.591,46	18,25	75,46	2.315.871,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.089.042,00	2.175.938,26	-111.553,55	2.154.236,17	432.667,29	2.072.689,45	81.546,72	5,52	99,00	21.702,09
Vigilância Sanitária	18.900,00	19.657,67	-7.588,39	3.676,61	910,21	3.676,61	0,00	0,01	18,70	15.981,06
Vigilância Epidemiológica	682.391,00	137.124,74	21.134,30	130.430,23	21.134,30	130.430,23	0,00	0,33	95,12	6.694,51
Educação	12.700.123,00	13.338.082,45	465.877,01	10.605.473,75	1.859.601,94	9.756.183,05	849.290,70	27,19	79,51	2.732.608,70
Alimentação e Nutrição	525.306,00	483.506,00	-281.409,51	408.436,97	140.683,01	408.436,97	0,00	1,05	84,47	75.069,03
Ensino Fundamental	11.560.017,00	11.766.105,58	647.512,90	9.118.086,96	1.537.340,55	8.269.632,59	848.454,37	23,38	77,49	2.648.018,62
Ensino Superior	74.000,00	88.280,00	0,00	88.280,00	16.000,00	87.930,00	350,00	0,23	100,00	0,00
Educação Infantil	500.800,00	832.493,50	90.556,75	831.000,08	106.640,51	830.513,75	486,33	2,13	99,82	1.493,42
Educação de Jovens e Adultos	0,00	103.697,37	9.216,87	95.669,74	48.937,87	95.669,74	0,00	0,25	92,26	8.027,63
Educação Especial	40.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00	10.000,00	64.000,00	0,00	0,16	100,00	0,00
Cultura	174.000,00	288.700,00	38.982,00	286.101,05	10.294,70	251.524,35	34.576,70	0,73	99,10	2.598,95
Difusão Cultural	174.000,00	288.700,00	38.982,00	286.101,05	10.294,70	251.524,35	34.576,70	0,73	99,10	2.598,95
Urbanismo	11.638.804,00	10.519.733,99	-510.555,36	3.294.746,56	309.609,73	2.551.285,53	743.461,03	8,45	31,32	7.224.987,43
Administração Geral	3.141.000,00	2.377.675,46	-390.555,36	2.260.755,32	259.609,73	2.079.215,89	181.539,43	5,80	95,08	116.920,14
Infra-Estrutura Urbana	8.497.804,00	8.142.058,53	-120.000,00	1.033.991,24	50.000,00	472.069,64	561.921,60	2,65	12,70	7.108.067,29
Habitação	12.092.000,00	12.010.000,00	-282,70	217,30	10,60	217,30	0,00	0,00	0,00	12.009.782,70
Habitação Urbana	12.092.000,00	12.010.000,00	-282,70	217,30	10,60	217,30	0,00	0,00	0,00	12.009.782,70
Saneamento	10.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Gestão Ambiental	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	604.823,00	412.223,00	-27.996,82	411.361,77	56.585,00	378.910,15	32.451,62	1,05	99,79	861,23
Energia Elétrica	604.823,00	412.223,00	-27.996,82	411.361,77	56.585,00	378.910,15	32.451,62	1,05	99,79	861,23

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Transporte	2.119.141,00	2.236.955,24	203.607,75	1.490.205,69	233.177,27	1.350.930,13	139.275,56	3,82	66,62	746.749,55
Transporte Rodoviário	2.119.141,00	2.236.955,24	203.607,75	1.490.205,69	233.177,27	1.350.930,13	139.275,56	3,82	66,62	746.749,55
Desporto e Lazer	750.000,00	631.500,00	-193,00	91.250,10	15.491,10	83.750,10	7.500,00	0,23	14,45	540.249,90
Desporto Comunitário	150.000,00	91.500,00	-193,00	91.250,10	15.491,10	83.750,10	7.500,00	0,23	99,73	249,90
Lazer	600.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Encargos Especiais	1.421.000,00	888.181,87	79.305,72	878.290,77	142.391,61	876.020,87	2.269,90	2,25	98,89	9.891,10
Serviço da Dívida Interna	1.421.000,00	888.181,87	79.305,72	878.290,77	142.391,61	876.020,87	2.269,90	2,25	98,89	9.891,10
Reserva de Contingência	1.451.919,00	1.153.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.919,00
Reserva do RPPS	1.101.869,00	803.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.869,00
Reserva de Contingência	350.050,00	350.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.050,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.928.952,00	1.951.109,25	284.635,66	1.902.026,09	284.635,66	1.902.026,09	0,00	100,00	97,48	49.083,16
Legislativa	50.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Ação Legislativa	50.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Administração	338.000,00	384.598,07	66.665,09	379.915,51	66.665,09	379.915,51	0,00	19,97	98,78	4.682,56
Administração Geral	338.000,00	384.598,07	66.665,09	379.915,51	66.665,09	379.915,51	0,00	19,97	98,78	4.682,56
Assistência Social	49.000,00	2.750,00	525,05	525,05	525,05	525,05	0,00	0,03	19,09	2.224,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	45.000,00	750,00	525,05	525,05	525,05	525,05	0,00	0,03	70,01	224,95
Saúde	808.778,00	796.224,76	123.046,35	780.976,89	123.046,35	780.976,89	0,00	41,06	98,08	15.247,87
Atenção Básica	762.778,00	745.949,14	118.000,07	745.310,87	118.000,07	745.310,87	0,00	39,19	99,91	638,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.500,00	32.500,00	1.679,99	18.295,54	1.679,99	18.295,54	0,00	0,96	56,29	14.204,46
Vigilância Epidemiológica	13.500,00	17.775,62	3.366,29	17.370,48	3.366,29	17.370,48	0,00	0,91	97,72	405,14
Educação	633.174,00	741.536,42	94.399,17	740.608,64	94.399,17	740.608,64	0,00	38,94	99,87	927,78
Ensino Fundamental	616.974,00	691.436,17	84.674,38	690.996,22	84.674,38	690.996,22	0,00	36,33	99,94	439,95
Educação Infantil	16.200,00	43.730,25	8.253,95	43.279,85	8.253,95	43.279,85	0,00	2,28	98,97	450,40
Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.370,00	1.470,84	6.332,57	1.470,84	6.332,57	0,00	0,33	99,41	37,43
Urbanismo	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	69.962.835,00	70.490.757,34	1.552.440,03	40.908.274,90	6.920.586,00	36.841.528,93	4.066.745,97	100,00	58,03	29.582.482,44

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:367A5ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO IV RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	858.600,00	858.600,00	380.290,24	1.836.118,52	0,00
RECEITAS CORRENTES	858.600,00	858.600,00	380.290,24	1.836.118,52	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	675.993,00	675.993,00	273.257,92	1.049.967,71	0,00
Pessoal Civil	675.993,00	675.993,00	273.257,92	1.049.967,71	0,00
Ativo	666.464,00	666.464,00	271.633,42	1.043.372,47	0,00
Inativo	5.250,00	5.250,00	739,65	2.760,89	0,00
Pensionista	4.279,00	4.279,00	884,85	3.834,35	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	67.632,00	67.632,00	107.032,32	786.150,81	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	66.582,00	66.582,00	107.032,32	786.147,69	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.050,00	1.050,00	0,00	3,12	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	114.975,00	114.975,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.975,00	9.975,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.468.369,00	1.468.369,00	511.962,12	2.035.274,05	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	2.326.969,00	2.326.969,00	892.252,36	3.871.392,57	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.225.100,00	1.523.100,00	342.384,57	1.433.478,89	58.547,69	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	146.100,00	213.000,00	39.823,84	143.736,86	58.547,69	0,00	0,00
Despesas Correntes	138.100,00	209.000,00	39.823,84	140.986,86	58.547,69	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	4.000,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.079.000,00	1.310.100,00	302.560,73	1.289.742,03	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.079.000,00	1.310.100,00	302.560,73	1.289.742,03	0,00	0,00	0,00
Aposentados	754.000,00	964.000,00	225.566,69	949.752,70	0,00	0,00	0,00
Pensões	286.000,00	346.000,00	76.994,04	339.989,33	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	39.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.225.100,00	1.523.100,00	342.384,57	1.492.026,58	-	0,00	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.101.869,00	803.869,00	549.867,79	2.379.365,99	-	0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.153.919,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.899.330,31	8.297.776,99	0,00
INVESTIMENTOS	1.100.275,27	1.101.532,27	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.468.369,00	1.468.369,00	511.962,12	2.035.274,05	0,00
Receitas de Contribuições	610.177,00	610.177,00	166.208,57	687.774,10	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	609.127,00	609.127,00	166.208,57	687.774,10	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	858.192,00	858.192,00	345.753,55	1.347.499,95	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	1.468.369,00	1.468.369,00	511.962,12	2.035.274,05	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D228F3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO VI RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.960.301,80	8.122.620,94	41.291.494,51	37.278.715,19
Receita Tributária	4.018.763,00	781.341,26	4.208.638,67	3.610.262,27
IPTU	1.168.649,00	81.391,76	942.972,48	749.561,91
ISS	1.114.630,00	213.523,87	991.805,33	990.172,35
ITBI	747.379,00	291.599,60	1.270.038,21	941.141,83
IRRF	684.225,00	184.562,98	810.436,48	710.520,37
Taxas	303.880,00	10.263,05	193.386,17	218.865,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.638.135,00	913.836,97	3.742.563,55	2.888.087,30
Receitas Previdenciárias	2.038.312,00	785.220,04	3.085.241,76	2.334.442,10
Outras Receitas de Contribuições	599.823,00	128.616,93	657.321,79	553.645,20
Receita Patrimonial Líquida	19.567,00	8.143,74	15.100,36	15.690,86
Receita Patrimonial	193.067,00	159.437,37	1.038.023,85	336.509,19
(-)Aplicações Financeiras	173.500,00	151.293,63	1.022.923,49	320.818,33
Transferências Correntes	31.104.931,40	6.332.245,84	32.575.540,48	29.524.528,75

LC 61/89	38.690,40	33.837,77	122.560,17	89.960,42
LC 87/96	35.238,20	8.391,60	33.566,40	33.561,56
Convênios	975.132,00	0,00	131.580,00	146.200,00
FPM	9.214.436,80	2.135.683,62	9.472.798,14	8.773.135,86
ICMS	8.571.024,80	1.661.107,92	9.440.921,73	8.763.775,02
IPVA	1.058.672,80	15.973,74	641.206,04	556.865,43
ITR	347.814,40	483.072,65	1.669.030,30	1.363.189,70
Outras Transferências Correntes	10.863.922,00	1.994.178,54	11.063.877,70	9.797.840,76
Demais Receitas Correntes	1.178.905,40	87.053,13	749.651,45	1.240.146,01
Dívida Ativa	352.574,00	59.556,64	426.385,92	376.743,52
Diversas Receitas Correntes	826.331,40	27.496,49	323.265,53	863.402,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.829.033,00	70.000,00	1.818.061,28	1.596.588,60
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	203.700,00
Transferências de Capital	30.829.033,00	70.000,00	1.818.061,28	1.392.888,60
Convênios	30.724.033,00	70.000,00	1.798.061,28	1.392.888,60
Outras Transferências de Capital	105.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	30.829.033,00	70.000,00	1.818.061,28	1.392.888,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	69.789.334,80	8.192.620,94	43.109.555,79	38.671.603,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2014		Jan a Dez 2013	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.214.957,40	6.405.354,95	34.704.798,19	1.316.102,01	32.423.788,64	886.926,58
Pessoal e Encargos Sociais	20.940.938,80	3.108.285,33	19.565.837,88	56.666,10	18.483.614,40	110.127,13
Juros e Encargos da Dívida (IX)	38.388,00	3.218,77	31.588,70	0,00	47.723,75	0,00
Outras Despesas Correntes	18.235.630,60	3.293.850,85	15.107.371,61	1.259.435,91	13.892.450,49	776.799,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	39.176.569,40	6.402.136,18	34.673.209,49	1.316.102,01	32.376.064,89	886.926,58
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	30.121.880,94	515.231,05	2.136.730,74	2.750.643,96	3.411.453,98	1.942.977,97
Investimentos	29.605.193,69	435.974,61	1.622.338,48	2.748.374,06	2.619.487,53	1.942.977,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	516.687,25	79.256,44	514.392,26	2.269,90	791.966,45	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	29.605.193,69	435.974,61	1.622.338,48	2.748.374,06	2.619.487,53	1.942.977,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.153.919,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	69.935.682,09	6.838.110,79	40.360.024,04		37.825.456,97	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-146.347,29	1.354.510,15	2.749.531,75		846.146,82	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	42.567,37		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						773.917,50

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:767131B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO VII RREO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		838,95	527.843,34	-434,50	527.843,34	404,45	280.713,65	2.877.350,54	1.700.436,10	1.635.141,63	-325.512,64	1.197.409,92
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	838,95	527.843,34	-434,50	527.843,34	404,45	280.713,65	2.877.350,54	1.700.436,10	1.635.141,63	-325.512,64	1.197.409,92
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.774,07	589,31	589,31	-2.184,76	0,00
0206	SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.995,57	856,03	3.447,69	3.447,69	-856,03	547,88
0207	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	360,00	1.978,00	-360,00	1.978,00	0,00	1.514,40	70.970,73	65.992,60	65.992,60	-6.492,53	0,00
0208	SECRET.MUNIC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	0,00	203.925,21	0,00	203.925,21	0,00	2.098,00	398.807,90	265.854,53	265.854,53	-35.819,77	99.231,60
0209	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	64.376,94	0,00	64.376,94	0,00	0,00	109.493,20	54.937,76	54.937,76	-54.555,44	0,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	478,95	15.640,57	-74,50	15.640,57	404,45	8.984,53	638.678,26	447.203,35	381.908,88	-171.127,16	94.626,75
0211	ENC. GERAIS DO MUN.REC.SOB SUP.DA SEC.FIN. E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.755,15	70.683,65	70.683,65	-23.071,50	0,00
0217	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	0,00	238.922,62	0,00	238.922,62	0,00	264.121,15	1.562.015,20	791.727,21	791.727,21	-31.405,45	1.003.003,69
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		838,95	527.843,34	-434,50	527.843,34	404,45	280.713,65	2.877.350,54	1.700.436,10	1.635.141,63	-325.512,64	1.197.409,92

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:8C29E75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO VIII RREP

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.206.392,00	4.206.392,00	849.149,29	4.557.340,75	108,34
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.633.514,00	1.633.514,00	151.357,20	1.427.261,99	87,37
1.1.1 - IPTU	1.168.649,00	1.168.649,00	81.391,76	942.972,48	80,69
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	325.930,00	325.930,00	52.313,94	368.829,44	113,16
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	138.935,00	138.935,00	17.651,50	115.460,07	83,10
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	747.379,00	747.379,00	291.599,60	1.270.038,21	169,93
1.2.1 - ITBI	747.379,00	747.379,00	291.599,60	1.270.038,21	169,93
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.141.274,00	1.141.274,00	221.629,51	1.049.604,07	91,97
1.3.1 - ISS	1.114.630,00	1.114.630,00	213.523,87	991.805,33	88,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	26.644,00	26.644,00	6.226,68	44.177,87	165,81
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	1.878,96	13.620,87	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	684.225,00	684.225,00	184.562,98	810.436,48	118,45
1.4.1 - IRRF	684.225,00	684.225,00	184.562,98	810.436,48	118,45
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.082.347,00	24.082.347,00	5.289.692,83	26.569.118,94	110,33
2.1 - Cota-Parte FPM	11.518.046,00	11.518.046,00	2.545.199,10	11.716.591,90	101,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	5.574.503,60	5.574.503,60	1.908.899,31	8.905.478,98	159,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	5.943.542,40	5.943.542,40	636.299,79	2.811.112,92	47,30
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.713.781,00	10.713.781,00	2.076.384,86	11.801.151,85	110,15
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	44.048,00	44.048,00	10.489,47	41.957,88	95,25
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	48.363,00	48.363,00	33.837,77	122.560,17	253,42
2.5 - Cota-Parte ITR	434.768,00	434.768,00	603.814,45	2.085.349,58	479,65
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.323.341,00	1.323.341,00	19.967,18	801.507,56	60,57
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	28.288.739,00	28.288.739,00	6.138.842,12	31.126.459,69	110,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	410.864,00	410.864,00	66.859,80	713.696,00	173,71
5.1 - Transferências do Salário-Educação	221.020,00	221.020,00	41.477,45	248.497,75	112,43
5.2 - Outras Transferências do FNDE	189.844,00	189.844,00	25.382,35	465.198,25	245,04
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	410.864,00	410.864,00	66.859,80	713.696,00	173,71
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.816.469,60	4.816.469,60	951.625,53	5.189.036,16	107,74
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.303.609,20	2.303.609,20	409.515,48	2.243.793,76	97,40
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.142.756,20	2.142.756,20	415.276,94	2.360.230,12	110,15
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.809,80	8.809,80	2.097,87	8.391,48	95,25
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.672,60	9.672,60	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	86.953,60	86.953,60	120.741,80	416.319,28	478,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	264.668,20	264.668,20	3.993,44	160.301,52	60,57
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.008.469,00	4.008.469,00	814.282,20	4.720.981,86	117,78
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.990.770,00	3.990.770,00	811.732,31	4.692.448,59	117,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.699,00	17.699,00	2.549,89	28.533,27	161,21

12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		-825.699,60	-825.699,60	-139.893,22	-496.587,57	-60,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.927.495,00	3.621.503,84	440.807,77	3.620.950,21	0,00	99,98
13.1 - Com Educação Infantil	285.000,00	609.825,45	81.100,38	609.454,45	0,00	99,94
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.642.495,00	3.011.678,39	359.707,39	3.011.495,76	0,00	99,99
14. OUTRAS DESPESAS	5.384.974,00	3.994.914,51	9.516,25	858.118,61	0,00	21,48
14.1 - Com Educação Infantil	99.000,00	94,38	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.285.974,00	3.994.820,13	9.516,25	858.118,61	0,00	21,48
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.312.469,00	7.616.418,35	450.324,02	4.479.068,82	0,00	58,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	76,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.072.184,75	7.072.184,75	1.534.710,53	7.781.614,92	110,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	517.000,00	865.923,75	114.894,46	733.897,85	0,00	84,75
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	384.000,00	609.919,83	81.100,38	609.454,45	0,00	99,92
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	133.000,00	256.003,92	33.794,08	124.443,40	0,00	48,61
24. ENSINO FUNDAMENTAL	7.928.469,00	7.006.498,52	1.379.520,43	8.499.023,37	186.372,47	123,96
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.928.469,00	7.006.498,52	369.223,64	3.869.614,37	0,00	55,23
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	1.010.296,79	4.629.409,00	186.372,47	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	74.000,00	88.280,00	16.000,00	87.930,00	0,00	99,60
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	117.793,08	246.747,59	3.975,88	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	8.519.469,00	7.960.702,27	1.628.207,97	9.567.598,81	190.348,35	122,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-496.587,57
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	28.533,27
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-468.054,30
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	9.887.347,99
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	31,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	221.020,00	103.220,00	29.366,40	94.751,50	0,00	91,80
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.844,00	364.351,37	81.080,96	523.165,92	0,00	143,59
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN (40+41+42+43)	410.864,00	467.571,37	110.447,36	617.917,42	0,00	132,15
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.930.333,00	8.428.273,64	1.738.655,33	10.185.516,23	190.348,35	123,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	92.054,71	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.677.448,59	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.471.568,18	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	28.533,27	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	326.468,39	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:FDB6F494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO XII RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.223.190,00	4.223.190,00	4.568.476,48	108,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.168.649,00	1.168.649,00	942.972,48	80,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	747.379,00	747.379,00	1.270.038,21	169,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.114.630,00	1.114.630,00	991.805,33	88,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	684.225,00	684.225,00	810.436,48	118,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.798,00	16.798,00	11.135,73	66,29
Dívida Ativa dos Impostos	352.574,00	352.574,00	413.007,31	117,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	138.935,00	138.935,00	129.080,94	92,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.082.347,00	24.082.347,00	26.569.118,94	110,33
Cota-Parte do FPM	11.518.046,00	11.518.046,00	11.716.591,90	101,72
Cota Parte do ITR	434.768,00	434.768,00	2.085.349,58	479,65
Cota-Parte do IPVA	1.323.341,00	1.323.341,00	801.507,56	60,57
Cota-Parte do ICMS	10.713.781,00	10.713.781,00	11.801.151,85	110,15
Cota-Parte IPI-Exportação	48.363,00	48.363,00	122.560,17	253,42
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	44.048,00	44.048,00	41.957,88	95,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.048,00	44.048,00	41.957,88	95,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	28.305.537,00	28.305.537,00	31.137.595,42	110,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (d) (	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.823.692,00	3.823.692,00	3.581.781,49	93,67
Provenientes da União	3.178.891,00	3.178.891,00	2.766.458,91	87,03
Provenientes dos Estados	644.801,00	644.801,00	815.136,58	126,42
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	186,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	582.721,00	582.721,00	351.894,00	60,39
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.406.413,00	4.406.413,00	3.933.675,49	89,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	9.122.208,00	9.556.040,47	8.719.342,85	305.938,18	94,45
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.617.550,00	5.702.324,80	5.681.405,08	5.700,00	99,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.504.658,00	3.853.715,67	3.037.937,77	300.238,18	86,62
DESPESAS DE CAPITAL	2.841.797,00	2.214.517,77	236.575,00	148.400,00	17,38
Investimentos	2.821.797,00	2.214.517,77	236.575,00	148.400,00	17,38
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.964.005,00	11.770.558,24	8.955.917,85	454.338,18	79,95

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	1.641.213,90	17,44	1.884.955,93	21,05
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.641.213,90	17,44	1.884.955,93	21,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.641.213,90	17,44	1.884.955,93	21,05
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	11.964.005,00	11.770.558,24	7.769.042,13	82,56	7.070.961,92	78,95

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	3.098.408,71

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2011	7.838,11	0,00	0,00	7.838,11	0,00
Inscritos em 2012	1.146,42	222,99	867,66	55,77	0,00
Inscritos em 2013	600.605,96	165.187,61	348.685,48	86.732,87	0,00

Total	609.590,49	165.410,60	349.553,14	94.626,75	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2014(m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	40.000,00	2.330,00	2.276,77	0,02	2.076,77	0,02
Atenção Básica	9.133.672,00	9.435.507,57	7.119.636,25	75,66	6.747.044,79	75,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.089.042,00	2.175.938,26	2.154.236,17	22,89	2.072.689,45	23,14
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	18.900,00	19.657,67	3.676,61	0,04	3.676,61	0,04
Vigilância Epidemiológica	682.391,00	137.124,74	130.430,23	1,39	130.430,23	1,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	11.964.005,00	11.770.558,24	9.410.256,03	100,00	8.955.917,85	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:007B9C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO XIII RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D4869D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO VI RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(002.000) Programa Educação de Jovens e	0,00	0,00	58.961,44	0,00	-57.333,53	0,00
(004.001) FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	141,20	0,00
(010.000) Componente Limite Financeiro d	0,00	1.875,00	0,00	50.894,20	23.873,35	0,00
(014.000) Componente Básico da Assistênc	0,00	31.270,92	0,00	0,00	-31.270,92	0,00
(049.000) Transferência do Salário Educa	0,00	1.260,00	0,00	14.176,00	-1.260,00	0,00
(051.000) Transferências referentes ao P	0,00	0,00	0,00	0,00	758,63	0,00
(053.000) Outras Transferências de Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	62.141,01	0,00
(057.000) Investimentos na Rede de Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	20.964,21	0,00
(503.000) Recursos provenientes do FIS (	0,00	0,00	0,00	27.106,38	82.711,23	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	34.405,92	58.961,44	92.176,58	100.725,18	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-308.957,29	0,00
(000.000) Recursos que não se enquadram	65.698,92	176.816,58	1.073.154,01	2.976.082,47	2.357.809,25	0,00
(000.000) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907.602,29	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	264.524,30	0,00	798.343,87	-264.524,30	0,00
(004.000) Programa de Atenção à Criança	0,00	0,00	0,00	0,00	30.412,02	0,00
(005.000) Programa Pessoa Portadora de D	0,00	0,00	0,00	0,00	838,57	0,00
(020.000) Componente para a Implantação	0,00	0,00	0,00	49,90	0,00	0,00
(050.000) Transferências referentes ao P	0,00	0,00	0,00	0,00	199,10	0,00
(061.000) FMDCA – Fundo Municipal dos Di	0,00	0,00	0,00	0,00	23.033,05	0,00
(110.000) GERAL	0,00	0,00	0,00	2.269,90	0,00	0,00
(501.000) Recursos provenientes do FUNDE	0,00	0,00	0,00	39.850,81	106.908,88	0,00
(502.000) Recursos provenientes do FUNDE	0,00	0,00	0,00	99.424,75	52.584,87	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	65.698,92	441.340,88	1.073.154,01	3.916.021,70	3.905.906,44	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	65.698,92	475.746,80	1.132.115,45	4.008.198,28	4.006.631,62	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-104,50	0,00
(000.000) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	8.975.145,92	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	402.875,95	0,00
(600.000) REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	2.000,00	0,00	58.547,69	-2.000,00	0,00
TOTAL	0,00	2.000,00	0,00	58.547,69	9.375.917,37	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)						

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:74EC8EA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEF / FUNDEB / FHIS / FMMA
EXERCÍCIO DE 2015 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Artigo 8º da LRF)

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO	Previsão	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RECEITAS CORRENTES	24.223.000,00	4.037.166,67	4.037.166,67	4.037.166,67	4.037.166,67	4.037.166,67	4.037.166,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.083.000,00	180.500,00	180.500,00	180.500,00	180.500,00	180.500,00	180.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
RECEITA PATRIMONIAL	96.100,00	16.016,67	16.016,67	16.016,67	16.016,67	16.016,67	16.016,67
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.794.900,00	3.799.150,00	3.799.150,00	3.799.150,00	3.799.150,00	3.799.150,00	3.799.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.000,00	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67
RECEITAS DE CAPITAL	4.600.000,00	766.666,67	766.666,67	766.666,67	766.666,67	766.666,67	766.666,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.600.000,00	766.666,67	766.666,67	766.666,67	766.666,67	766.666,67	766.666,67
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-3.123.000,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.123.000,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.123.000,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00	-520.500,00
RECEITA TOTAL	25.700.000,00	4.283.333,33	4.283.333,33	4.283.333,33	4.283.333,33	4.283.333,33	4.283.333,33

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D5E0EF67

GABINETE DO PREFEITO
METAS BIMESTRAIS DE DESPESAS

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEF / FUNDEB / FHIS / FMMA
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2015 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Artigo 8º da LRF)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Dotação Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
CÂMARA MUNICIPAL	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
GABINETE DO PREFEITO	208.000,00	34.666,67	34.666,67	34.666,67	34.666,67	34.666,67	34.666,67
ASSESSORIA JURÍDICA	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
ASSESSORIA COMUNICAÇÃO	71.000,00	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33	11.833,33
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	22.500,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	34.000,00	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.551.050,00	925.175,00	925.175,00	925.175,00	925.175,00	925.175,00	925.175,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.350.500,00	891.750,00	891.750,00	891.750,00	891.750,00	891.750,00	891.750,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.718.500,00	619.750,00	619.750,00	619.750,00	619.750,00	619.750,00	619.750,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	319.000,00	53.166,67	53.166,67	53.166,67	53.166,67	53.166,67	53.166,67
FUNDEB - FUNDO MUNIC. MANUT. DES. EDUC. BÁSICA	3.740.000,00	623.333,33	623.333,33	623.333,33	623.333,33	623.333,33	623.333,33
SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	356.500,00	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67	59.416,67
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	802.000,00	133.666,67	133.666,67	133.666,67	133.666,67	133.666,67	133.666,67
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	111.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	469.500,00	78.250,00	78.250,00	78.250,00	78.250,00	78.250,00	78.250,00
DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	320.000,00	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.500,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	757.500,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	1.211.350,00	201.891,67	201.891,67	201.891,67	201.891,67	201.891,67	201.891,67
DEPARTAMENTO DE OBRAS	1.249.000,00	208.166,67	208.166,67	208.166,67	208.166,67	208.166,67	208.166,67
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	247.000,00	41.166,67	41.166,67	41.166,67	41.166,67	41.166,67	41.166,67
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	6.100,00	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
DESEMBOLSO TOTAL	25.700.000,00	4.283.333,33	4.283.333,33	4.283.333,33	4.283.333,33	4.283.333,33	4.283.333,33

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:42199E43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Republica-se por incorreção

"Aprova a Planta de Valores para fins de fixação da base de Cálculo dos Impostos Predial e Territorial Urbanos para o exercício de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º. – Fica aprovada a **Planta de Valores Imobiliários do Município de Ribas do Rio Pardo-MS**, para fins de incidência de Impostos Imobiliários relativos ao Exercício de 2015.
Artigo 2º. – O Município de Ribas do Rio Pardo – MS., fica dividido em 23 (vinte e três) setores na área urbana, conforme Tabela I.

TABELA I – DIVISÃO SETORIAL DA ÁREA URBANA DO MUNICIPIO.

SETOR	LOCALIDADE	VALOR VENAL
01	CENTRO	ANEXO 1
02	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO II	ANEXO 2
03	JARDIM VISTA ALEGRE	ANEXO 3
04	BAIRRO SANTOS DUMONT	ANEXO 4
05	VILA SÃO FRANCISCO – COHAB RIO PARDO	ANEXO 5
06	BAIRRO SÃO SEBASTIÃO	ANEXO 6
07	BAIRRO VILA JABOUR	ANEXO 7
08	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO I	ANEXO 8
09	VILA SANTO ANDRÉ	ANEXO 9
10	JARDIM OURO VERDE	ANEXO 10
11	PARQUE ESTORIL	ANEXO 11
12	RESIDENCIAL BOA VISTA	ANEXO 12
13	JARDIM DAS PALMEIRAS	ANEXO 13
14	ALVORADA	ANEXO 14
15	VILA VITORIA	ANEXO 15
16	JARDIM DO TRABALHADOR I	ANEXO 16
17	SANTA CLARA	ANEXO 17
18	JARDIM DO TRABALHADOR II	ANEXO 18
19	VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	ANEXO 19
20	COHAB SÃO JOÃO	ANEXO 20
21	SÃO JOAQUIM	ANEXO 21
22	JARDIM DAS ACÁCIAS	ANEXO 22

23	RECANDO DIANA	ANEXO 23
24	JARDIM NOVA ESPERANÇA	ANEXO 24

Artigo 3º - A Planta Genérica de Valores (por metro quadrado de construção nova) que servirá de base para o lançamento do I.P.T.U, do exercício de 2015, será publicada na Tabela II desta Lei.

TABELA II – VALORES PARA COBRANÇA DE I.P.T.U – EDIFICAÇÕES NOVAS

Utilizado	Padrão	Residencial	Comercial	Galpão
Até 30,00m²	Precário	636,94	225,00	275,00
30,00 a 60,00 m²	Baixo	1.034,42	765,00	525,00
de 60,00 a 150,00 m²	Normal	1.034,42	741,93	602,99
150,00 a 300,00 m²	Alto	1.223,64	1.282,90	736,00
> 300m2	Luxo	1.608,19	1.509,13	846,40

Parágrafo único: Os valores básicos previstos no *caput* deste artigo serão ajustados conforme o estado de uso do imóvel de acordo com a Tabela III

TABELA III				
Padrão Utilizado - Precário (até 30 m2)				
Idade	**Fator de ajuste**	**Residencial**	**Comercial**	**Galpão**
		636,94	**225,00**	**275,00**
Padrão Utilizado - Precário (até 30 m2) (cont.)				
Idade	**Fator de ajuste**	**Residencial**	**Comercial**	**Galpão**
até 5 anos	90%	573,25	202,50	247,50
5 a 10 anos	70%	445,86	157,50	192,50
10 a 15 anos	50%	318,47	112,50	137,50
15 a 20 anos	30%	191,08	67,50	82,50
20 a 25 anos	25%	159,24	56,25	68,75
> 25 anos	20%	127,39	45,00	55,00
Padrão Utilizado - Baixo (30 a 60 m2)				
Idade	**Fator de ajuste**	**Residencial**	**Comercial**	**Galpão**
		1.034,42	**765,00**	**525,00**
até 5 anos	90%	930,98	688,50	472,50
5 a 10 anos	70%	724,09	535,50	367,50
10 a 15 anos	50%	517,21	382,50	262,50
15 a 20 anos	30%	310,33	229,50	157,50
20 a 25 anos	25%	258,60	191,25	131,25
> 25 anos	20%	206,88	153,00	105,00
Padrão Utilizado - Normal (60 a 150 m2)				
Idade	**Fator de ajuste**	**Residencial**	**Comercial**	**Galpão**
		1.034,42	**741,93**	**602,99**
até 5 anos	90%	930,98	667,74	542,69
5 a 10 anos	70%	724,09	519,35	422,10
10 a 15 anos	50%	517,21	370,97	301,50
15 a 20 anos	30%	310,33	222,58	180,90
20 a 25 anos	25%	258,60	185,48	150,75
> 25 anos	20%	206,88	148,39	120,60
Padrão Utilizado - Alto (150 a 300 m2)				
Idade	**Fator de ajuste**	**Residencial**	**Comercial**	**Galpão**
		1.223,64	**1.282,90**	**736,00**
até 5 anos	90%	1.101,28	1.154,61	662,40
5 a 10 anos	70%	856,55	898,03	515,20
10 a 15 anos	50%	611,82	641,45	368,00
15 a 20 anos	30%	367,09	384,87	220,80
20 a 25 anos	25%	305,91	320,73	184,00
> 25 anos	20%	244,73	256,58	147,20

Padrão Utilizado - Luxo (Acima de 300 m2)				
Idade	**Fator de ajuste**	**Residencial**	**Comercial**	**Galpão**
		1.608,19	**1.509,13**	**846,40**
até 5 anos	90%	1.447,37	1.358,21	761,76
5 a 10 anos	70%	1.125,73	1.056,39	592,48
10 a 15 anos	50%	804,10	754,56	423,20
15 a 20 anos	30%	482,46	452,74	253,92
20 a 25 anos	25%	402,05	377,28	211,60
> 25 anos	20%	321,64	301,83	169,28

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 1 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 1 – Centro

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²			
			11	Av. Nelson Lyrio	R$ 150,00
			11	Sudalydio R. Machado	R$ 60,00

1	José Gregório de Oliveira	R$ 30,00	11	Delminda Coelho	R$ 60,00
1	Salomão Pedro Cury	R$ 40,00	11	Joaquim Francisco Lopes	R$ 60,00
1	Joaquim Francisco Lopes	R$ 30,00			
			12	José Gregório de Oliveira	R$ 30,00
2	Av. Nelson Lyrio	R$ 30,00	12	Salomão Pedro Cury	R$ 40,00
2	Salomão Pedro Cury	R$ 40,00	12	Joaquim Francisco Lopes	R$ 30,00
2	Joaquim Francisco Lopes	R$ 30,00	12	Conceição do Rio Pardo	R$ 40,00
2	Benjamim de Oliveira	R$ 30,00			
			13	Salomão Pedro Cury	R$ 40,00
3	Benjamim de Oliveira	R$ 50,00	13	Joaquim Francisco Lopes	R$ 40,00
3	Rua D	R$ 50,00	13	Benjamim de Oliveira	R$ 40,00
3	Joaquim Francisco Lopes	R$ 50,00	13	Conceição do Rio Pardo	R$ 40,00
3	Av. Nelson Lyrio	R$ 50,00			
			14	Joaquim Francisco Lopes	R$ 40,00
4	Rua D	R$ 75,00	14	Benjamim de Oliveira	R$ 40,00
4	Joaquim Francisco Lopes	R$ 75,00	14	Rua D	R$ 40,00
4	Waldemar Francisco da Silva	R$ 75,00	14	Conceição do Rio Pardo	R$ 40,00
4	Av. Nelson Lyrio	R$ 100,00			
			15	Joaquim Francisco Lopes	R$ 50,00
5	Waldemar Francisco da Silva	R$ 100,00	15	Rua D	
5	Senador Filinto Muller	R$ 100,00	15	Waldemar Francisco da Silva	R$ 50,00
5	Av. Nelson Lyrio	R$ 150,00	15	Conceição do Rio Pardo	R$ 50,00
5	Joaquim Francisco Lopes	R$ 100,00			
			16	Joaquim Francisco Lopes	R$ 150,00
6	Joaquim Francisco Lopes	R$ 150,00	16	Waldemar Francisco Lopes	R$ 150,00
6	Av.Aureliano Moura Brandão	R$ 312,00	16	Trav. Horácio Lemos	R$ 150,00
6	Av. Nelson Lyrio	R$ 250,00	16	Conceição dó Rio Pardo	R$ 150,00
6	Senador Filinto Muller	R$ 170,00			
			17	Joaquim Francisco Lopes	R$ 150,00
7	Av. Nelson Lyrio	R$ 250,00	17	Trav. Horácio Lemos	R$ 150,00
7	Maria Sábio Abes	R$ 100,00	17	Senador Filinto Muller	R$ 200,00
7	Joaquim Francisco Lopes	R$ 100,00	17	Conceição do Rio Pardo	R$ 150,00
7	Av.Aureliano Moura Brandão	R$ 312,00			
			18	Senador Filinto Muller	R$ 150,00
8	Av. Nelson Lyrio	R$ 150,00	18	Joaquim Francisco Lopes	R$ 150,00
8	Camilo Martins Vieira	R$ 100,00	18	Aureliano Moura Brandão	R$ 312,00
8	Maria Sábio Abes	R$ 100,00	18	Conceição do Rio Pardo	R$ 150,00
8	Joaquim Francisco Lopes	R$ 100,00			
			19	Joaquim Francisco Lopes	R$ 150,00
9	Av. Nelson Lyrio	R$ 150,00	19	Maria Sábio Abes	R$ 150,00
9	Camilo Martins Vieira	R$ 80,00	19	Aureliano Moura Brandão	R$ 312,00
9	Ovídio Magalhães	R$ 80,00	19	Conceição do Rio Pardo	R$ 150,00
9	Joaquim Francisco Lopes	R$ 80,00			
			20	Joaquim Francisco Lopes	R$ 90,00
10	Av. Nelson Lyrio	R$ 150,00	20	Maria Sábio Abes	R$ 90,00
10	Sudalydio R. Machado	R$ 60,00	20	Conceição do Rio Pardo	R$ 90,00
10	Ovídio Magalhães	R$ 60,00	20	Camilo Martins Vieira	R$ 90,00

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 1 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 1 – Centro (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
21	Camilo Martins Vieira	R$ 80,00	31	Maria Sábio Abes	R$ 35,00
21	Joaquim Francisco Lopes	R$ 80,00	31	Conceição do Rio Pardo	R$ 40,00
21	Ovídio Magalhães	R$ 80,00	31	Camilo Martins Vieira	R$ 35,00
21	Conceição do Rio Pardo	R$ 80,00	31	Martiminiano Alves	R$ 35,00
22	Ovídio Magalhães	R$ 50,00	32	Conceição do Rio Pardo	R$ 30,00
22	Joaquim Francisco Lopes	R$ 50,00	32	Camilo Martins Vieira	R$ 30,00
22	Sudalydio R. Machado	R$ 50,00	32	OvidioMagalhães	R$ 30,00
22	Conceição do Rio Pardo	R$ 50,00	32	Martiminiano Alves	R$ 30,00
23	Joaquim Francisco Lopes	R$ 50,00	33	Conceição do Rio Pardo	R$ 30,00
23	Sudalydio R. Machado	R$ 50,00	33	Ovídio Magalhães	R$ 30,00
23	Delminda Coelho	R$ 50,00	33	Sudalydio R. Machado	R$ 30,00
23	Conceição do Rio Pardo	R$ 50,00	33	Martiminiano Alves	R$ 30,00
24	Conceição do Rio Pardo	R$ 40,00	34	Conceição do Rio Pardo	R$ 35,00
24	José Gregório de Oliveira	R$ 40,00	34	Sudalydio R. Machado	R$ 35,00
24	Salomão Pedro Cury	R$ 40,00	34	Delminda Coelho	R$ 35,00
24	Filadelfo Alves	R$ 40,00	34	Martiminiano Alves	R$ 35,00
25	Conceição do Rio Pardo	R$ 40,00	35	José Gregório de Oliveira	R$ 30,00
25	Salomão Pedro Cury	R$ 40,00	35	Salomão Pedro Cury	R$ 30,00
25	Benjamim de Oliveira	R$ 40,00	35	José Coleto Garcia	R$ 30,00
25	Filadelfo Alves	R$ 40,00			
			36	Benjamim de Oliveira	R$ 30,00
26	Conceição do Rio Pardo	R$ 40,00	36	Salomão Pedro Cury	R$ 30,00
26	Benjamim de Oliveira	R$ 40,00	36	José Coleto Garcia	R$ 30,00
26	Trav. Mário Silva	R$ 40,00			
			37	Benjamim de Oliveira	R$ 30,00
27	Trav. Mário Silva	R$ 75,00	37	José Coleto Garcia	R$ 30,00
27	Conceição do Rio Pardo	R$ 75,00	37	Waldemar Francisco da Silva	R$ 30,00
27	Waldemar Francisco da Silva	R$ 75,00			
27	Filadelfo Alves	R$ 75,00	38	José Coleto Garcia	R$ 40,00
			38	Benjamim de Oliveira	R$ 40,00
28	Conceição do Rio Pardo	R$ 200,00	38	Waldemar Francisco da Silva	R$ 40,00
28	Waldemar Francisco da Silva	R$ 150,00	38	José dos Santos	R$ 30,00
28	Senador Filinto Muller	R$ 150,00			
28	Filadelfo Alves	R$ 100,00	39	José Coleto Garcia	R$ 40,00
			39	Waldemar Francisco da Silva	R$ 30,00
			39	Senador Filinto Muller	R$ 30,00

			39	José dos Santos	R$ 30,00
			40	José Coleto Garcia	R$ 40,00
			40	Senador Filinto Muller	R$ 30,00
			40	José dosSantos	R$ 30,00
			40	Benvindo Fogaça	R$ 30,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 1 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 1 – Centro (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
41	José Coleto Garcia	R$ 30,00	48	Rua Antônio P. de Souza	
41	Benvindo Fogaça	R$ 30,00	48	Prol. Av. Aureliano M. Brandão	R$ 30,00
41	José dos Santos	R$ 30,00	48	Olivério C. Silva	
			48	Joaquim L. S. Filho	
42	José dos Santos	R$ 30,00			
42	Waldemar Francisco da Silva	R$ 30,00	49	Rua Antônio P. de Souza	R$ 30,00
42	João dos Santos	R$ 30,00	49	Olivério C. Silva	
42	SenadorFilinto Muller	R$ 30,00	49	Joaquim L. S. Filho	
			49	Maria Sábio Abes	
43	José dos Santos	R$ 30,00			
43	Benvindo Fogaça	R$ 30,00			
43	João dos Santos	R$ 30,00			
43	Senador Filinto Muller	R$ 30,00			
44	José dos Santos	R$ 30,00			
44	Waldemar Francisco da Silva	R$ 30,00			
44-B	João dos Santos	R$ 30,00			
45	Conceição do Rio Pardo	R$ 30,00			
45	Senador Filinto Muller	R$ 30,00			
45	Prol. Av. Aureliano M. Brandão				
45	Rua José Coleto Garcia				
45	Rua Antônio P. de Souza				
46	Olivério C. Silva	R$ 30,00			
46	Joaquim L. S. Filho				
46	Conceição do Rio Pardo				
46	Prol. Av. Aureliano M. Brandão				
47	Olivério C. Silva	R$ 30,00			
47	Maria Sábio Abes				
47	Conceição do Rio Pardo				
47	Joaquim L. S. Filho				

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 2 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 2 – Vila Nossa Senhora Da Conceição II

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 166,67	11	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 138,89
1	Gerolino Lima	R$ 166,67	11	Julio José dos Santos	R$ 138,89
1	Aureliano Moura Brandão	R$ 437,00	11	Abdon Bunazar	R$ 138,89
1	Senador Felinto Muller	R$ 194,44	11	Av. Nelson Lyrio	R$ 194,44
2	Gerolino Lima	R$ 166,67	12	Julio José dos Santos	R$ 138,89
2	Av. Nelson Lyrio	R$ 250,00	12	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 138,89
2	Aureliano Moura Brandão	R$ 437,00	12	Delminda Coelho	R$ 138,89
2	Senador Felinto Muller	R$ 194,44	12	Av. Nelson Lyrio	R$ 194,44
3	Manoel Pereira Dias	R$ 166,67	13	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 166,67
3	Argeu Silveira Lima	R$ 166,67	13	Delminda Coelho	R$ 166,67
3	Aureliano Moura Brandão	R$ 437,00	13	Julio José dos Santos	R$ 166,67
3	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 166,67	13	Álvaro Jobim	R$ 166,67
4	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 166,67	14	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 166,67
4	Manoel Periera Dias	R$ 166,67	14	Julio José dos Santos	R$ 166,67
4	Av. Nelson Lyrio	R$ 250,00	14	Álvaro Jobim	R$ 166,67
4	Aureliano Moura Brandão	R$ 437,00	14	Abdon Bunazar	R$ 166,67
5	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 166,67	15	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 166,67
5	Manoel Pereira Dias	R$ 166,67	15	Álvaro Jobim	R$ 166,67
5	Domingos Garone	R$ 166,67	15	Joaquim Alves Fontoura	R$ 166,67
5	Av. Nelson Lyrio	R$ 250,00	15	Antonio Maia	R$ 166,67
6	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 138,89	16	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 166,67
6	Domingos Garone	R$ 138,89	16	Álvaro Jobim	R$ 166,67
6	Paulo C. Pereira	R$ 138,89	16	Joaquim Alves Fontoura	R$ 166,67
6	Av. Nelson Lyrio		16	Manoel Garcia Tosta Lauras	R$ 166,67
7	Paulo C. Pereira	R$ 138,89	17	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 166,67
7	Manoel Garcia Tosta Lauras	R$ 138,89	17	Marciano CL	R$ 166,67
7	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 138,89	17	Manoel Garcia Tosta Lauras	R$ 166,67
7	Av. Nelson Lyrio	R$ 222,22	17	Álvaro Jobim	R$ 166,67
8	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 138,89	18	Edelmiro Lopes	R$ 166,67
8	Joaquim Alves Fontoura	R$ 138,89	18	Joaquim Alves Fontoura	R$ 166,67
8	Manoel Garcia Tosta Lauras	R$ 138,89	18	Manoel Garcia Tosta Lauras	R$ 166,67
8	Av. Nelson Lyrio	R$ 222,22	18	Álvor Jobim	R$ 166,67
9	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 138,89	19	Álvaro Jobim	R$ 166,67
9	Joaquim Alves Fontoura	R$ 138,89	19	Antonio Maia	R$ 166,67
9	Av. Nelson Lyrio	R$ 222,22	19	Vitorino Marques	R$ 166,67
9	Antonio Maia	R$ 138,89	19	Joaquim Alves Fontoura	R$ 166,67
10	Dr. Hamilton Fontoura	R$ 138,89	20	Vitorino Marques	R$ 166,67

10	Antonio Maia	R$ 138,89	20	Antonio Maia	R$ 166,67
10	Abdon Bunazar	R$ 138,89	20	Álvaro Jobim	R$ 166,67
10	Av. Nelson Lyrio	R$ 194,44	20	Abdon Bunazar	R$ 166,67

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 2 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 2 – Vila Nossa Senhora Da Conceição II (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
21	Vitorino Marques	R$ 166,67
21	Álvaro Jobim	R$ 166,67
21	Abdon Bunazar	R$ 166,67
21	Julio Jose dos Santos	R$ 166,67
22	Vitorino Marques	R$ 166,67
22	Álvaro Jobim	R$ 166,67
22	Julio José dos Santos	R$ 166,67
22	Delminda Coelho	R$ 166,67
23	Av Jesuino Álvares de Barros	R$ 222,22
23	Vitorino Marques	R$ 166,67
23	Julio José dos Santos	R$ 166,67
23	Delminda Coelho	R$ 166,67
24	Av Jesuino Álvares de Barros	R$ 222,22
24	Vitorino Marques	R$ 166,67
24	Abdon Bunazar	R$ 166,67
24	Julio José dos Santos	R$ 166,67
25	Av Jesuino Álvares de Barros	R$ 166,67
25	Vitorino Marques	R$ 166,67
25	Antonio Maia	R$ 166,67
25	Edelmiro Lopes	R$ 166,67
25	Abdon Bunazar	R$ 166,67
26	Edelmiro Lopes	R$ 166,67
26	Vitorino Marques	R$ 166,67
26	Antonio Maia	
27	Delminda Coelho	R$ 166,67
27	Trav. Dos Estudantes	R$ 166,67
27	Trav.Colegial	R$ 166,67
27	Av Jesuino Álvares de Barros	R$ 222,22
27	Edelmiro Lopes	R$ 166,67
28	Trav. Colegial	R$ 166,67
28	Av Jesuino Álvares de Barros	
28	Edelmiro Lopes	R$ 166,67
29	Delminda Coelho	R$ 166,67
29	Trav. Dos Estudantes	R$ 166,67
29	Edelmiro Lopes	R$ 166,67

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 3 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 3 – Jardim Vista Alegre

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Vista Alegre	R$ 166,67	11	Cândido Severiano	R$ 194,44
1	Francisco Sales	R$ 166,67	11	General Eliziário Paim	R$ 194,44
1	Rafael Anconi	R$ 166,67	11	Rua dos Taveiras	R$ 194,44
1	Júlio Viana	R$ 222,22	11	Jesuino Alvares de Barros	R$ 236,11
2	Delminda Coelho		12	General Eliziário Paim	R$ 194,44
2	Vista Alegre	R$ 166,67	12	Cândido Severiano	R$ 194,44
2	Francisco Sales	R$ 166,67	12	Rua dos Taveiras	R$ 194,44
2	Joaquim Diogo	R$ 166,67	12	Rachid Abes	R$ 194,44
3	Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 350,00	13	Cândido Severiano	R$ 166,67
3	Cornélia Anconi Bunazar	R$ 150,00	13	Cornélia Anconi Bunazar	R$ 166,67
3	Francisco Sales	R$ 150,00	13	Rua dos Taveiras	R$ 166,67
			13	Rachid Abes	R$ 166,67
4	General Eliziário Paim	R$ 166,67			
4	Cândido Severiano	R$ 166,67	14	Cornélia Anconi Bunazar	R$ 200,00
4	Júlio Viana	R$ 222,22	14	Cândido Severiano	
			14	Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 350,00
5	Venina da Silva Lemos	R$ 166,67	14	Carlos Anconi	
5	General Eliziário Paim	R$ 166,67			
5	Júlio Viana	R$ 222,22	15	Rua dos Taveiras	R$ 194,44
5	Cândido Severiano	R$ 166,67	15	General Eliziário Paim	R$ 194,44
			15	Carlos Anconi	R$ 194,44
6	Venina da Silva Lemos	R$ 166,67	15	Jesuino Alvares de Barros	R$ 236,11
6	Rachid Abes	R$ 166,67			
6	Júlio Viana	R$ 222,22	16	General Eliziário Paim	R$ 194,44
6	Cândido Severiano	R$ 166,67	16	Rua dos Taveiras	R$ 194,44
			16	Rachid Abes	R$ 194,44
7	Rafael Anconi	R$ 166,67	16	Carlos Anconi	R$ 194,44
7	Francisco Sales	R$ 166,67			
7	Rachid Abes	R$ 166,67	17	Carlos Anconi	R$ 222,22
7	Cândido Severiano	R$ 166,67	17	Francisco Teodoro de Souza	R$ 222,22
			17	General Eliziário Paim	R$ 222,22
8	Vista Alegre	R$ 166,67	17	Jesuino Alvares de Barros	R$ 277,78
8	Francisco Sales	R$ 166,67			
8	Rafael Anconi	R$ 166,67	18	Carlos Anconio	R$ 222,22
8	Cândido Severiano	R$ 166,67	18	General Eliziário Paim	R$ 222,22
			18	Rachid Abes	R$ 222,22
9	Vista Alegre	R$ 166,67	18	Francisco Teodoro de Souza	R$ 222,22

9	Francisco Sales	R$ 166,67			
9	Joaquim Diogo	R$ 166,67	19	Carlos Anconi	R$ 222,22
9	Cândido Severiano	R$ 166,67	19	Francisco Teodoro de Souza	R$ 222,22
			19	Cornélia Anconi Bunazar	R$ 222,22
10	Cornélia Anconi Bunazar	R$ 175,00	19	Rachid Abes	R$ 222,22
10	Francisco Sales				
10	Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 350,00	20	Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 350,00
10	Cândido Severiano		20	Cornelia Anconi Bunazar	R$ 250,00
			20	Carlos Anconi	
			20	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 625,00

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 3 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 3 – Jardim Vista Alegre (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
21	Jesuino Alvares de Barros	R$ 277,78	31	Tenente Pedro M. Salgado	R$ 194,44
21	Miguel Kosma	R$ 222,22	31	Rachid Abes	R$ 194,44
21	Francisco Teodoro de Souza	R$ 222,22	31	Belarmino Fontoura	R$ 194,44
21	Av.Aureliano Moura Brandão	R$ 500,00	31	Av.Aureliano Moura Brandão	R$ 500,00
22	General Eliziário Paim	R$ 222,22	32	Aniceta Rorigues de Souza	R$ 390,00
22	Miguel Kosma	R$ 222,22	32	Cornélia Anconi Bunazar	R$ 250,00
22	Francisco Teodoro de Souza	R$ 222,22	32	Belarmino Fontoura	
22	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 500,00	32	Av. Aureliano Moura Brandão	
23	Said Farhat	R$ 222,22	35	Belarmino Fontoura	R$ 166,67
23	General Eliziário Paim	R$ 222,22	35	General Eliziário Paim	R$ 166,67
23	Francisco Teodoro de Souza	R$ 222,22	35	Said Farhat	R$ 166,67
23	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 500,00	35	Senador Filinto Muller	R$ 222,22
24	Rachid Abes	R$ 222,22	36	Belarmino Fontoura	R$ 166,67
24	Said Farahat	R$ 222,22	36	Said Farhat	R$ 166,67
24	Francisco Teodoro de Souza	R$ 222,22	36	Rachid Abes	R$ 166,67
24	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 500,00	36	Senador Filinto Muller	R$ 222,22
25	Rachid Abes	R$ 222,22	37	Belarmino Fontoura	
25	Tenente Pedro M. Salgado	R$ 222,22	37	Cornélia Anconi Bunazar	R$ 200,00
25	Francisco Teodoro de Souza	R$ 222,22	37	Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 350,00
25	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 500,00	37	Senador Filinto Muller	R$ 250,00
26	Cornélia Anconi Bunazar	R$ 222,22	ELUP	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 194,44
26	Tenete Pedro M. Salgado	R$ 222,22			
26	Francisco Teodoro de Souza	R$ 222,22			
26	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 500,00			
27	Jesuino Alvares de Barros	R$ 222,22			
27	Miguel Kosma	R$ 194,44			
27	Belarmino Fontoura	R$ 194,44			
27	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 500,00			
28	Belarmino Fontoura	R$ 194,44			
28	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 500,00			
28	General Eliziário Paim	R$ 194,44			
28	Miguel Kosma	R$ 194,44			
29	Said Farhat	R$ 194,44			
29	General Eliziário Paim	R$ 194,44			
29	Belarmino Fotoura	R$ 194,44			
29	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 500,00			
30	Rachid Abes	R$ 194,44			
30	Said Farhat	R$ 194,44			
30	Belarmino Fontoura	R$ 194,44			
30	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 500,00			

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 4 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 4 – Bairro Santos Dumont

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Júlio Viana	R$ 194,44	10	Jesuino Alvares de Barros	R$ 236,11
1	TV .Estevão Almeida	R$ 166,67	10	Wilson Fontoura	
1	Wilson Fontoura	R$ 166,67	10	Francisco Teodoro de Souza	R$ 166,67
1	Francisco Teodoro de Souza		10	Carlos Anconi	R$ 166,67
2	Argeu Silveira Lima		11	Wilson Fontoura	
2	Manoel Pereira Dias	R$ 166,67	11	Carlos Anconi	R$ 166,67
2	Wilson Fontoura		11	Júlio Viana	R$ 194,44
2	Francisco Teodoro de Souza	R$ 166,67	11	Jesuino Alvares de Barros	R$ 236,11
3	Manoel Pereira Dias	R$ 194,44	12	Júlio Lorenzoni	R$ 166,67
3	Argeu Silveira Lima		12	Argeu Silveira Lima	R$ 166,67
3	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 437,00	12	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 437,00
3	Wilson Fontoura		12	Drº. Hamilton Fontoura	R$ 166,67
4	Argeu Silveira Lima		13	Júlio Lorenzoni	R$ 166,67
4	Júlio Lorenzoni	R$ 194,44	13	Drº. Hamilton Fontoura	R$ 166,67
4	Wilson Fontoura		13	Argeu Silveira Lima	R$ 166,67
4	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 437,00	13	Senador Filinto Muller	R$ 194,44
5	Argeu Silveira Lima				
5	Júlio Lorenzoni	R$ 166,67			
5	Wilson Fontoura				
5	Senador Filinto Muller	R$ 194,44			
6	Júlio Lorenzoni	R$ 166,67			
6	Wilson Fontoura				
6	Senador Filinto Muller	R$ 194,44			

6	Jesuino Alvares de Barros	R$ 194,44			
7	Jesuino Alvares de Barros				
7	Wilson Fontoura				
7	Júlio Lorenzoni	R$ 194,44			
7	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 437,00			
8	Manoel Pereira Dias	R$ 194,44			
8	Wilson Fontoura				
8	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 437,00			
9	Jesuino Alvares de Barros				
9	Wilson Fontoura				
9	Manoel Pereira Dias	R$ 166,67			
9	Francisco Teodoro de Souza	R$ 166,67			

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 5 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 5 – COHAB Rio Pardo e Vila São Francisco

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Rua Félix de Oliveira	R$ 40,00	5	José Ricartes Oliveira	R$ 40,00
1	Professor José T. Cleves	R$ 40,00	5	Francisco Rodrigues Gonçalves	R$ 40,00
1	Teófilo Messias		5	Caetano Vicente Ferreira	R$ 40,00
1	Sinsero de Oliveira		5	Joaquim Honorato	R$ 40,00
2	Professor José T. Cleves	R$ 40,00	6	José Ricartes Oliveira	R$ 40,00
2	Professor Aguiar Pimenta	R$ 40,00	6	Av. Jesuíno Álvares de Barros	R$ 80,00
2	Sinsero de Oliveira		6	Caetano Vicente Ferreira	R$ 40,00
2	Teófilo Messias		6	Joaquim Honorato	R$ 40,00
3	Teófilo Messias	R$ 40,00	7	Av. Jesuíno Álvares de Barros	R$ 80,00
			7	Teófilo Messias	R$ 40,00
4	Professor Aguiar Pimenta	R$ 40,00	7	Caetano Vicente Ferreira	R$ 40,00
4	Teófilo Messias		7	Joaquim Honorato	R$ 40,00
4	Francisco Rodrigues Gonçalves	R$ 40,00			
			8	Av. Jesuíno Álvares de Barros	
			8	Teófilo Messias	R$ 40,00
			8	Joaquim Honorato	

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 6 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 6 – Bairro São Sebastião

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	José dos Santos	R$ 35,00
1	João B. de Paula	R$ 40,00
1	José E. P. da Silva	R$ 40,00
1	José Alves	R$ 35,00
2	José dos Santos	R$ 35,00
2	José Alves	R$ 35,00
2	José E. P. da Silva	R$ 35,00
2	José Gregório de Oliveira	R$ 35,00
3	João B. de Paula	
3	José E. P. da Silva	R$ 40,00
3	José Alves	
3	Constâncio Barbosa	R$ 40,00
4	José E. P. da Silva	R$ 35,00
4	José Alves	
4	Constâncio Barros	R$ 35,00
4	José Gregório de Oliveira	
5	Constâncio Barbosa	R$ 40,00
5	José Coleto Garcia	R$ 35,00
5	José Alves	R$ 35,00
5	José Gregório de Oliveira	
6	José Coleto Garcia	R$ 35,00
6	José Alves	R$ 35,00
6	João B. de Paula	R$ 40,00
6	Constâncio Barbosa	R$ 40,00
7	José Coleto Garcia	R$ 40,00
7	Benjamim de Oliveira	R$ 40,00
7	Trav. Paulino Gondin	R$ 40,00
7	João B. de Paula	R$ 40,00
8	Trav. Paulino Gondin	R$ 40,00
8	Benjamim de Oliveira	R$ 40,00
8	José dos Santos	R$ 35,00
8	João B. de Paula	R$ 40,00

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 7 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 7 – Bairro Vila Jabour

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Senador Filinto Muller	R$ 150,00	11	Rafael Magalhães	R$ 40,00
1	Jorge do Carmo Jabour		11	Jorge do Carmo Jabour	
1	Milton Santana		11	Joaquim Xuxu	R$ 40,00

			11	Argeu Silveira Lima	
2	Milton Santana	R$ 100,00	12	Salustiano Morais	R$ 80,00
2	Jorge do Carmo Jabour		12	Argeu Silveira Lima	R$ 80,00
2	Waldemar Francisco da Silva	R$ 100,00	12	Milton Santana	R$ 80,00
			12	Cel. Wilson Fontoura	
3	Waldemar Francisco da Silva	R$ 90,00			
3	Jorge do Carmo Jabour		13	Milton Santana	R$ 80,00
3	Abrão Mauluf	R$ 50,00	13	Waldemar Francisco da Silva	R$ 80,00
			13	Cel. Wilson Fontoura	
4	Jorge do Carmo Jabour		13	Argeu Silveira Lima	
4	Abrão Maluf	R$ 40,00			
4	Rafael Magalhães	R$ 40,00	14	Argeu Silveira Lima	
			14	Waldemar Francisco da Silva	R$ 40,00
5	Rafael Magalhães	R$ 40,00	14	Abrão Maluf	R$ 40,00
5	Jorge do Carmo Jabour		14	Cel. Wilson Fontoura	
5	Joaquim Xuxu	R$ 40,00			
			15	Abrão Maluf	R$ 40,00
6	Jorge do Carmo Jabour		15	Rua Marginal	
6	Joaquim Xuxu	R$ 40,00	15	Argeu Silveira Lima	
			15	Rafael Magalhães	R$ 40,00
7	Senador Filinto Muller	R$ 150,00	16	Senador Filinto Muller	R$ 150,00
7	Jorge do Carmo Jabour	R$ 100,00	16	Cel. Wilson Fontoura	
7	Argeu Silveira Lima	R$ 100,00	16	Salustiano Morais	R$ 80,00
7	Milton Santana	R$ 100,00			
			17	Senador Filinto Muller	R$ 150,00
8	Milton Santana	R$ 100,00	17	Salustiano Morais	
8	Jorge do Carmo Jabour		17	Cel. Wilson Fontoura	
8	Waldemar Francisco da Silva	R$ 100,00			
8	Argeu Silveira Lima		18	Waldemar Francisco da Silva	R$ 40,00
			18	Cel. Wilson Fontoura	
9	Waldemar Francisco da Silva	R$ 90,00	18	Milton Santana	R$ 40,00
9	Argeu Silveira Lima				
9	Jorge do Carmo Jabour				
9	Abrão Maluf	R$ 40,00			
10	Argeu Silveira Lima				
10	Abrão Maluf	R$ 40,00			
10	Rafael Magalhães	R$ 40,00			
10	Jorge do Carmo Jabour				

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 8 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 8 – Bairro Na. Sra. Da Conceição

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Av. Nelson Lyrio	R$ 194,00
1	Waldemar Francisco da Silva	
1	Rafael Magalhães	
2	Av. Nelson Lyrio	R$ 222,22
2	Waldemar Francisco da Silva	
2	Senador Filinto Muller	R$ 194,00
2	Milton Santana	

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 9 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 9 – Vila Santo André

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	SGT Moacir Ramos de Jesus	R$ 30,00	9	SGT Moacir Ramos de Jesus	R$ 40,00
1	Vitorino Marques		9	Martiniano Pereira da Silva	
1	Elizeu Sanches da Silva	R$ 30,00	9	Elizeu Sanches da Silva	R$ 40,00
1	Conceição Garcia Taveira	R$ 30,00	9	Av Jesuíno Álvares de Barros	
2	Elizeu Sanches da Silva	R$ 30,00	10	Elizeu Sanches da Silva	R$ 40,00
2	Conceição Garcia Taveira	R$ 30,00	10	Martiniano Pereira da Silva	
2	Braulino Nogueira da Silva	R$ 30,00	10	Braulino Nogueira da Silva	R$ 40,00
2	Vitorino Marques		10	Av Jesuíno Álvares de Barros	
3	Braulino Nogueira da Silva	R$ 25,00	11	Antonio de Assunção	R$ 30,00
3	Conceição Garcia Taveira		11	Av Jesuíno Álvares de Barros	R$ 40,00
3	Vitorino Marques		11	João Cosme Sanches da Silva	
4	SGT Moacir Ramos de Jesus	R$ 40,00	12	João Cosme Sanches da Silva	R$ 25,00
4	Av Jesuíno Álvares de Barros	R$ 60,00	12	Av Jesuíno Álvares de Barros	
4	Elizeu Sanches da Silva	R$ 40,00	12	Martiniano Pereira da Silva	
4	Antonio de Assunção	R$ 40,00			
			13	Francisco Rodrigues Gonçalves	R$ 40,00
5	Braulino Nogueira da Silva	R$ 35,00	13	Martiniano Pereira da Silva	R$ 40,00
5	Vitorino Marques		13	José Ricartes de Oliveira	R$ 40,00
5	Elizeu Sanches da Silva	R$ 35,00	13	SGT Moacir Ramos de Jesus	R$ 40,00
5	Antonio de Assunção	R$ 35,00			
			14	Francisco Rodrigues Gonçalves	
6	Braulino Nogueira da Silva	R$ 30,00	14	SGT Moacir Ramos de Jesus	R$ 40,00
6	Vitorino Marques	R$ 30,00	14	Elizeu Sanches da Silva	R$ 40,00
6	João Cosme Sanches da Silva	R$ 30,00	14	Martiniano Pereira da Silva	
6	Av Jesuíno Álvares de Barros				
			15	Francisco Rodrigues Gonçalves	
7	João Cosme Sanches da Silva	R$ 25,00	15	Elizeu Sanches da Silva	R$ 40,00
7	Vitorino Marques		15	Braulino Nogueira da Silva	R$ 40,00
7	Av Jesuíno Álvares de Barros		15	Martiniano Pereira da Silva	

8	Joaquim Honorato	R$ 40,00	16	Francisco Rodrigues Gonçalves	R$ 30,00
8	José Ricartes de Oliveira	R$ 40,00	16	Braulino Nogueira da Silva	R$ 40,00
8	Av Jesuíno Álvares de Barros	R$ 60,00	16	Antonio de Assunção	R$ 30,00
8	SGT Moacir Ramos de Jesus	R$ 40,00	16	Martiniano Pereira da Silva	

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 10 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 10 – Jardim Ouro Verde

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Av. Jesuíno Álvares de Barros	R$ 125,00
1	Valdeci Ramos	R$ 50,00
1	Delminda Coelho	R$ 60,00
1	Joaquim Honorato	
2	Delminda Coelho	R$ 65,00
2	Valdeci Ramos	R$ 55,00
2	Trav. Tayama	
2	Joaquim Honorato	
3	Trav.Tayama	
3	Delminda Coelho	R$ 50,00
3	Valdeci Ramos	R$ 40,00
3	Felix de Oliveira	
3	Edelmiro Lopes	R$ 60,00
4	Delminda Coelho	R$ 50,00
4	Av. Julio Viana	R$ 60,00
4	Valdeci Ramos	
4	Cornélia Anconi Bunazar	
5	Valdeci Ramos	R$ 50,00
5	Cornélia Anconi Bunazar	R$ 65,00
6	Valdeci Ramos	R$ 60,00
6	Av. Jesuíno Álvares de Barros	R$ 125,00
6	Joaquim Honorato	R$ 50,00
7	Joaquim Honorato	R$ 45,00
7	Valdeci Ramos	R$ 45,00
7	Félix de Oliveira	R$ 45,00
8	Félix de Oliveira	R$ 35,00
8	Teófilo Messias	
9	Valdeci Ramos	R$ 80,00
9	Félix de Oliveira	
9	Av. Julio Viana	R$ 100,00
10	Cornélia Anconi Bunazar	R$ 80,00
10	Valdeci Ramos	
10	Av. Julio Viana	R$ 100,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 11 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 11 – Parque Estoril

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Aniceta Rodrigues de Souza	208,33
1	Rafael Silva doS Reis	
1	Joaquim Gonçalves Pontes	83,33
2	Aniceta Rodrigues de Souza	260,42
2	Eldir Oliveira de Paula	
2	Joaquim Gonçalves Pontes	111,11
2	Rafael Silva dos Reis	
3	Aniceta Rodrigues de Souza	312,50
3	Aureliano Moura Brandão	
3	Joaquim Gonçalves Pontes	138,89
3	Eldir Oliveira de Paula	
4	Aniceta Rodrigues de Souza	312,50
4	Sônia Aparecida Silva dos Reis	
4	Joaquim Gonçalves Pontes	138,89
4	Aureliano Moura Brandão	
5	Joaquim Gonçalves Pontes	83,33
5	Rafael Silva dos Reis	
5	Francisco Martins Paniago	83,33
5	Sebastião Pereira da Silva	
6	Joaquim Gonçalves Pontes	111,11
6	Travessa do Eucaliptus	
6	Francisco Martins Paniago	111,11
6	Rafael Silva dos Reis	
7	Joaquim Gonçalves Pontes	138,89
7	Aureliano Moura Brandão	222,22
7	Francisco Martins Paniago	138,89
7	Eldir Oliveira de Paula	
8	Joaquim Gonçalves Pontes	138,89
8	Travessa do Mimoso	
8	Francisco Martins Paniago	138,89
8	Aureliano Moura Brandão	222,22
9	Francisco Martins Paniago	83,33
9	Rafael Silva dos Reis	0,00
9	José Tiago Pontes	83,33
9	Sebastião Pereira da Silva	
10	Francisco Martins Paniago	111,11

10	Travessa do Eucalyptus	
10	José Tiago Pontes	111,11
10	Rafael Silva dos Reis	

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 11 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 11 – Parque Estoril (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 208,33	11	Francisco Martins Paniago	R$ 138,89
1	Rafael Silva doS Reis		11	Aureliano Moura Brandão	R$ 222,22
1	Joaquim Gonçalves Pontes	R$ 83,33	11	José Tiago Pontes	R$ 138,89
			11	Eldir Oliveira de Paula	
2	Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 260,42			
2	Eldir Oliveira de Paula		12	Francisco Martins Paniago	R$ 138,89
2	Joaquim Gonçalves Pontes	R$ 111,11	12	Travessa do Mimoso	
2	Rafael Silva dos Reis		12	Aureliano Moura Brandão	R$ 222,22
			12	José Tiago Pontes	R$ 138,89
3	Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 312,50			
3	Aureliano Moura Brandão		13	Francisco Martins Paniago	R$ 111,11
3	Joaquim Gonçalves Pontes	R$ 138,89	13	Senador Filinto Muller	
3	Eldir Oliveira de Paula		13	José Tiago Pontes	R$ 111,11
			13	Sônia Aparecida Silva dos Reis	
4	Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 312,50			
4	Sônia Aparecida Silva dos Reis		14	José Tiago Pontes	R$ 83,33
4	Joaquim Gonçalves Pontes	R$ 138,89	14	Rafael Silva dos Reis	R$ 83,33
4	Aureliano Moura Brandão		14	Sebastião Pereira da Silva	
			14	Feliciana Maria Francisca	R$ 83,33
5	Joaquim Gonçalves Pontes	R$ 83,33			
5	Rafael Silva dos Reis		15	José Tiago Pontes	R$ 111,11
5	Francisco Martins Paniago	R$ 83,33	15	Eldir Oliveira de Paula	
5	Sebastião Pereira da Silva		15	Feliciana Maria Francisca	R$ 111,11
			15	Rafael Silva dos Reis	
6	Joaquim Gonçalves Pontes	R$ 111,11			
6	Travessa do Eucaliptus		16	José Tiago Pontes	R$ 138,89
6	Francisco Martins Paniago	R$ 111,11	16	Aureliano Moura Brandão	R$ 222,22
6	Rafael Silva dos Reis		16	Feliciana Maria Francisca	R$ 138,89
			16	Eldir Oliveira de Paula	
7	Joaquim Gonçalves Pontes	R$ 138,89			
7	Aureliano Moura Brandão	R$ 222,22	17	José Tiago Pontes	R$ 138,89
7	Francisco Martins Paniago	R$ 138,89	17	Sônia Aparecida Silva dos Reis	
7	Eldir Oliveira de Paula		17	Feliciana Maria Francisca	R$ 138,89
			17	Aureliano Moura Brandão	R$ 222,22
8	Joaquim Gonçalves Pontes	R$ 138,89			
8	Travessa do Mimoso		18	José Tiago Pontes	R$ 111,11
8	Francisco Martins Paniago	R$ 138,89	18	Senador Filinto Muller	
8	Aureliano Moura Brandão	R$ 222,22	18	Feliciana Maria Francisca	R$ 111,11
			18	Sônia Aparecida Silva dos Reis	
9	Francisco Martins Paniago	R$ 83,33			
9	Rafael Silva dos Reis	R$ -	19	Sebastião Pereira da Silva	
9	José Tiago Pontes	R$ 83,33	19	Rafael Silva dos Reis	
9	Sebastião Pereira da Silva		19	Walter Godoy	R$ 83,33
			19	Feliciana Maria Francisca	R$ 83,33
10	Francisco Martins Paniago	R$ 111,11			
10	Travessa do Eucalyptus				
10	José Tiago Pontes	R$ 111,11			
10	Rafael Silva dos Reis				

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 11 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 11 – Parque Estoril (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
38	João Fontebassi	111,11
38	Sônia AP. Silva dos Reis	
38	Alentino Souza de Oliveira	166,67
38	Senador Filinto Muller	138,89
39	Alentino Souza de Oliveira	125,00
39	Sebastião Pereira da Silva	
39	Joaquim L. Vieira	83,33
39	Rafael Silva dos Reis	83,33
40	Alentino Souza Oliveira	180,00
40	Rafael Silva dos Reis	
40	Joaquim L. Vieira	111,11
40	Eldir Oliveira Paula	
41	Av. Alentino Souza de Oliveira	180,00
41	Eldir Oliveira Paula	
41	Joaquim L. Vieira	97,22
41	Av. Aureliano Moura Brandão	180,00
42	Av. Alentino Souza de Oliveira	180,00
42	Av. Aureliano Moura Brandão	180,00
42	Joaquim L. Vieira	97,22
42	Sônia AP. Silva dos Reis	
43	Av. Alentino Souza de Oliveira	166,67
43	Sônia AP. Silva dos Reis	
43	Joaquim L. Vieira	83,33
43	Senador Filinto Muller	

44	Joaquim L. Vieira	83,33
44	Rafael Silva dos Reis	
44	Sebastião Pereira da Silva	
45	Joaquim L. Vieira	111,11
45	Rafael Silva dos Reis	111,11
45	Eldir Oliveira Paula	111,11
46	Joaquim L. Vieira	97,22
46	Eldir Oliveira Paula	
46	Av. Aureliano Moura Brandão	180,00
46	Ribeirão Mantena	97,22
47	Joaquim L. Vieira	97,22
47	Av. Aureliano Moura Brandão	180,00
47	Rua Sonia Apª. Silva Reis	
47	Ribeirão Mantena	97,22
48	Joaquim L. Vieira	83,33
48	Rua Sonia Apª. Silva Reis	
48	Sem Filinto Muller	
48	Ribeirão Mantena	83,33

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 11 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 11 – Parque Estoril (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
38	João Fontebassi	R$ 111,11	49	Rua Ribeirão Mantena	R$ 83,33
38	Sônia AP. Silva dos Reis		49	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 180,00
38	Alentino Souza de Oliveira	R$ 166,67	49	Rua Ribeirão Dourado	R$ 83,33
38	Senador Filinto Muller	R$ 138,89	49	Rua Rio Paraguai	R$ 83,33
39	Alentino Souza de Oliveira	R$ 125,00	50	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 180,00
39	Sebastião Pereira da Silva		50	Rua Ribeirão Mantena	R$ 83,33
39	Joaquim L. Vieira	R$ 83,33	50	Rua Ribeirão Dourado	R$ 83,33
39	Rafael Silva dos Reis	R$ 83,33	50	Rua Sonia Apª. Silva Reis	
40	Alentino Souza Oliveira	R$ 180,00	51	Rua Ribeirão Mantena	R$ 69,44
40	Rafael Silva dos Reis		51	Rua Senador Filinto Muller	
40	Joaquim L. Vieira	R$ 111,11	51	Rua Ribeirão Dourado	R$ 69,44
40	Eldir Oliveira Paula		51	Rua Sonia Apª. Silva dos Reis	
41	Av. Alentino Souza de Oliveira	R$ 180,00	52	Rua Ribeirão Dourado	R$ 83,33
41	Eldir Oliveira Paula		52	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 145,00
41	Joaquim L. Vieira	R$ 97,22	52	Rua Ribeirão Serrote	R$ 83,33
41	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 180,00	52	Rua Rio Paraguai	
42	Av. Alentino Souza de Oliveira	R$ 180,00	53	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 145,00
42	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 180,00	53	Rua Ribeirão Serrote	R$ 83,33
42	Joaquim L. Vieira	R$ 97,22	53	Rua Sonia Apª.Silva dos Reis	
42	Sônia AP. Silva dos Reis		53	Rua Ribeirão Dourado	R$ 83,33
43	Av. Alentino Souza de Oliveira	R$ 166,67	54	Rua Sonia Apª. Silva dos Reis	
43	Sônia AP. Silva dos Reis		54	Rua Ribeirão Serrote	R$ 69,44
43	Joaquim L. Vieira	R$ 83,33	54	Rua Rio Verde	
43	Senador Filinto Muller		54	Rua Ribeirão Dourado	R$ 69,44
44	Joaquim L. Vieira	R$ 83,33	55	Ribeirão Serrote	R$ 83,33
44	Rafael Silva dos Reis		55	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 145,00
44	Sebastião Pereira da Silva		55	Rua Rio Paraná	R$ 83,33
45	Joaquim L. Vieira	R$ 111,11	56	Ribeirão Serrote	R$ 83,33
45	Rafael Silva dos Reis	R$ 111,11	56	Rua Sonia APª. Silva dos Reis	
45	Eldir Oliveira Paula	R$ 111,11	56	Rua Rio Paraná	R$ 83,33
			56	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 145,00
46	Joaquim L. Vieira	R$ 97,22			
46	Eldir Oliveira Paula		57	Ribeirão Serrote	R$ 69,44
46	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 180,00	57	Rua Rio Verde	
46	Ribeirão Mantena	R$ 97,22	57	Rua Rio Paraná	R$ 55,56
			57	Rua Sonia Apª. Silva dos Reis	
47	Joaquim L. Vieira	R$ 97,22			
47	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 180,00	58	Rua Rio Paraná	R$ 83,33
47	Rua Sonia Apª. Silva Reis		58	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 145,00
47	Ribeirão Mantena	R$ 97,22	58	Rua Rio Botas	R$ 69,44
			58	Rua Ribeirão Formoso	
48	Joaquim L. Vieira	R$ 83,33			
48	Rua Sonia Apª. Silva Reis		59	Rua Rio Paraná	R$ 83,33
48	Sem Filinto Muller		59	Rua Sonia Apª. Silva dos Reis	
48	Ribeirão Mantena	R$ 83,33	59	Rua Rio Botas	R$ 69,44
			59	Av. Aureliano Moura Brandão	R$ 145,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 12 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 12 – Residencial Boa Vista

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
A1	Antonio Rodrigues Sant'ana	R$ 70,00	D2	João Barbosa Oliveira	R$ 50,00
A1	João Jacinto Garcia	R$ 65,00	D2	João Jacinto Garcia	R$ 50,00
A1	Antonio Ricartes de Oliveira	R$ 65,00	D2	Joaquim S. de Paula	R$ 50,00
A1	Onercilia Brandão Oliveira	R$ 65,00	D2	Corredor Público	
A2	Corredor Público		E1	João Jacinto Garcia	R$ 50,00
A2	Antonio Ricartes de Oliveira	R$ 65,00	E1	Joaquim S. de Paula	
A2	João Jacinto Garcia	R$ 65,00	E1	Eduardo Silva Sobrinho	
A2	Antonio Rodrigues Sant'ana	R$ 65,00	E1	Onercilia Brandão de Oliveira	R$ 50,00
B1	João Jacinto Garcia	R$ 65,00	E2	João Jacinto Garcia	R$ 50,00

B1	Antonio Ricartes de Oliveira	R$ 65,00	E2	Joaquim S. de Paula	R$ 50,00
B1	Henrique Pereira Dias	R$ 65,00	E2	Corredor Público	
B1	Onercilia Brandão de Oliveira	R$ 65,00	E2	Eduardo Silva Sobrinho	R$ 50,00
			D2	João Barbosa Oliveira	R$ 50,00
B2	Corredor Público		D2	João Jacinto Garcia	R$ 50,00
B2	Antonio Ricartes Oliveira	R$ 60,00	D2	Joaquim S. de Paula	R$ 50,00
B2	Henrique Pereira Dias	R$ 60,00	D2	Corredor Público	
B2	João Jacinto Garcia	R$ 60,00			
			E1	João Jacinto Garcia	R$ 50,00
C1	Henrique Pereira Dias	R$ 60,00	E1	Joaquim S. de Paula	
C1	Trav. Maria de Lourdes Sampaio	R$ 55,00	E1	Eduardo Silva Sobrinho	
C1	João Barbosa Oliveira	R$ 55,00	E1	Onercilia Brandão de Oliveira	R$ 50,00
C1	Onercilia Brandão Oliveira	R$ 60,00			
			E2	João Jacinto Garcia	R$ 50,00
C2	Henrique Pereira Dias	R$ 60,00	E2	Joaquim S. de Paula	R$ 50,00
C2	Trav. Maria de Lourdes Sampaio	R$ 55,00	E2	Corredor Público	
C2	João Barbosa Oliveira	R$ 55,00	E2	Eduardo Silva Sobrinho	R$ 50,00
C2	João Jacinto Garcia	R$ 55,00			
C3	Trav. Sebastiana F. Silva	R$ 55,00			
C3	Henrique Pereira Dias	R$ 55,00			
C3	João Jacinto Garcia	R$ 55,00			
C3	Corredor Público				
C4	Trav. Sebastiana F. Silva	R$ 50,00			
C4	João Barbosa Oliveira	R$ 50,00			
C4	João Jacinto Garcia	R$ 50,00			
C4	Corredor Público				
D1	Onercilia Brandão Oliveira	R$ 55,00			
D1	João Barbosa Oliveira	R$ 55,00			
D1	João Jacinto Garcia	R$ 55,00			
D1	Eduardo Silva Sobrinho	R$ 55,00			

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 13 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 13 – Palmeiras

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	João Barbosa Oliveira	R$ 30,00
2	João Barbosa Oliveira	R$ 30,00
2	Corredor Público	R$ 30,00
2	Eduardo Silva Sobrinho	R$ 30,00
3	Eduardo Silva Sobrinho	R$ 30,00
3	Corredor Público	R$ 30,00
3	Joaquim S. de Paula	R$ 30,00
4	Joaquim S. de Paula	R$ 30,00
4	Corredor Público	R$ 30,00
4	Imbaúba	R$ 30,00
5	Imbaúba	R$ 30,00
5	Corredor Público	R$ 30,00
5	Bacuri	R$ 30,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 14 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 14 – Alvorada

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	José Gregório de Oliveira	R$ 30,00
1	Euclides Leriano Medeiros	R$ 30,00
1	Jose Coleto Garcia	R$ 30,00
1	Constâncio Barbosa	R$ 30,00
2	Euclides Leriano Medeiros	R$ 30,00
2	Jose Coleto Garcia	R$ 30,00
2	Constâncio Barbosa	R$ 30,00
2	Trav. Celso Luiz de Oliveira	R$ 30,00
3	Trav. Celso Luiz de Oliveira	R$ 30,00
3	Jose Coleto Garcia	R$ 30,00
3	Constâncio Barbosa	R$ 30,00
3	Olinda dos Anjos Silva	R$ 30,00
4	Ilma Mestre Oliveira	R$ 30,00
4	José Gregório de Oliveira	

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 15 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 15 – Vila Vitória

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Prof. Aguiar Pimenta	R$ 35,00
1	Francisco Rodrigues Gonçalves	R$ 40,00
1	SGT. Moacir Ramos de Jesus	
2	Francisco Rodrigues Gonçalves	R$ 40,00
2	Prof. Aguiar Pimenta	R$ 35,00
2	Elizeu Sanches da Silva	
2	SGT Moacir Ramos de Jesus	
3	Prof. Aguiar Pimenta	R$ 35,00

3	Prof. José T. Cleves	R$ 35,00
3	SGT Moacir Ramos de Jesus	
3	Sincero de Oliveria	
4	Prof. Aguiar Pimenta	R$ 35,00
4	Prof. José T. Cleves	R$ 35,00
4	Elizeu Sanches da Silva	
4	SGT Moacir Ramos de Jesus	

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 16 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 16 – Jardim Do Trabalhador I

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Av Jesuino Alves de Barros	R$ 80,00	8	Delminda Coelho	R$ 80,00
1	José Ricartes de Oliveira	R$ 55,00	8	Nadir Pereira de Brito	R$ 55,00
1	Antônio Felisberto Ramos	R$ 55,00	8	Luiz José da Silva	R$ 55,00
1	Teófilo Mesias	R$ 55,00	8	José Castorino da S. Pereira	R$ 55,00
2	Antônio Felisberto Ramos	R$ 55,00	9	Jocelina Teodora de Oliveira	R$ 55,00
2	Teófilo Mesias	R$ 55,00	9	Teófilo Mesias	R$ 55,00
2	Nadir Pereira de Brito	R$ 55,00	9	Luiz José da Silva	R$ 55,00
2	Delminda Coelho	R$ 55,00	9	José Castorino da S. Pereira	R$ 55,00
3	Antônio Felisberto Ramos	R$ 55,00	10	Jocelina Teodora de Oliveira	R$ 55,00
3	Gerônimo Pereira Passos	R$ 55,00	10	José Ricartes de Oliveira	R$ 55,00
3	Teófilo Mesias	R$ 55,00	10	Gerônimo Pereira Passos	R$ 55,00
3	Jocelina Teodora de Oliveira	R$ 55,00	10	Travessa dos Trabalhadores	R$ 55,00
4	Antônio Felisberto Ramos	R$ 55,00	11	Gerônimo Pereira Passos	R$ 55,00
4	José Ricartes de Oliveira	R$ 55,00	11	Teófilo Mesias	R$ 55,00
4	Jorcelino Alves Dias	R$ 55,00	11	Jocelina Teodora de Oliveira	R$ 55,00
4	Gerônimo Pereira Passos	R$ 55,00	11	Moacir José de Sousa	R$ 55,00
5	Jorcelino Alves Dias	R$ 55,00	12	José Castorino da S. Pereira	R$ 55,00
5	Antônio Felisberto Ramos	R$ 55,00	12	Moacir José de Sousa	R$ 55,00
5	José Ricartes de Oliveira	R$ 55,00	12	Teófilo Mesias	R$ 55,00
5	Sargento Moacir Ramos de Jesus	R$ 55,00	12	Delminda Coelho	R$ 80,00
6	Nadir Pereira de Brito	R$ 55,00	13	José Ricartes de Oliveira	R$ 55,00
6	Jocelina Teodora de Oliveira	R$ 55,00	13	Gerônimo Pereira Passos	R$ 55,00
6	Luiz José da Silva	R$ 55,00	13	Moacir José de Sousa	R$ 55,00
6	Teófilo Mesias	R$ 55,00	13	Travessa dos Trabalhadores	R$ 55,00
7	Jorcelino Alves Dias	R$ 55,00	14	Delminda Coelho	R$ 80,00
7	José Ricartes de Oliveira	R$ 55,00	14	Moacir José de Sousa	R$ 55,00
7	Gerônimo Pereira Passos	R$ 55,00	14	Conceição Garcia Taveira	R$ 55,00
7	Jocelina Teodora de Oliveira	R$ 55,00	14	Sargento Moacir Ramos de Jesus	R$ 55,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 17 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 17 – Santa Clara

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Joaquim José dos Santos	R$ 55,56	11	Gerônimo Ferreira Lima	R$ 125,00
1	Maria Jesuíno Nogueira	R$ 55,56	11		
1	Av Projetada 5	R$ 55,56	11		
1	José Orlando Vigilato	R$ 55,56	11		
2	Maria Jesuíno Nogueira	R$ 55,56	12	Gerônimo Ferreira Lima	R$ 142,86
2	José Orlando Vigilato	R$ 55,56	12		
2	Av Projetada 5	R$ 55,56	12		
2	Sebastião Fontebassi	R$ 55,56	12		
3	Sebastião Fontebassi	R$ 55,56	13	Gerônimo Ferreira Lima	R$ 160,71
3	José Orlando Vigilato	R$ 55,56	13		
3	Av Projetada 5	R$ 55,56	13		
3	Belmiro Sanches da Silva	R$ 55,56	13		
4	Joaquim José dos Santos	R$ 69,44	14	Gerônimo Ferreira Lima	R$ 178,57
4	Maria Jesuína Nogueira	R$ 69,44	14		
4	José Orlando Vigilato	R$ 69,44	14		
4	Fausta de O. Rodrigues	R$ 69,44	14		
5	Maria Jesuína Nogueira	R$ 69,44			
5	Sebastião Fontebassi	R$ 69,44			
5	José Orlando Vigilato	R$ 69,44			
5	Fausta de O. Rodrigues	R$ 69,44			
6	Espaço livre de uso público				
6					
6					
6					
7	Av Joaquim José dos Santos	R$ 83,33			
7	Maria Jesuína Nogueira	R$ 97,22			
7	Fausta de O. Rodrigues	R$ 83,33			
7	Maria Garcia Ferreira Lima	R$ 83,33			
8	Espaço livre de uso público				
8					
8					
8					
9	Maria G F. Lima	R$ 83,33			
9	Rua Maria Jesuíno Nogueira	R$ 97,22			
9	Av. Joaquim José dos Santos	R$ 83,33			
9	Rua Gerônimo F. Lima	R$ 107,14			
10	Av Joaquim José dos Santos	R$ 83,33			
10	Maria Jesuína Nogueira	R$ 83,33			

10	Maria Garcia Ferreira Lima	R$ 83,33			
10	Gerônimo Ferreira Lima	R$ 107,14			

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 18 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 18 – Jardim Do Trabalhador II

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Conceição Garcia Taveira	R$ 55,00
1	Delminda Coelho	R$ 80,00
1	Adair G. Amorim	R$ 55,00
2	Conceição Garcia Taveira	R$ 55,00
2	Adair G. Amorim	R$ 55,00
2	Teófilo Mesias	R$ 55,00
3	Conceição Garcia Taveira	R$ 55,00
3	Trav Angelo Estevanel	R$ 55,00
3	José Ricartes de Oliveira	R$ 55,00
4	Conceição Garcia Taveira	R$ 55,00
4	José Ricartes de Oliveira	R$ 55,00
4	Sargento Moacir Ramos de Jesus	R$ 55,00
5	Conceição Garcia Taveira	R$ 55,00
5	Sargento Moacir Ramos de Jesus	R$ 55,00
5	Travessa João C. da Silva	R$ 55,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 19 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 19 – Vila N.S. Aparecida

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Senador Filinto Muller	R$ 100,00
1	Rua da Servidão	R$ 70,00
1	Modesto Ricartes de Oliveira	R$ 70,00
1	Dr. Arnaldo Eestevão Figueiredo	R$ 70,00
1	General Eliziario Paim	R$ 70,00
2	Geraldo Bunazar	R$ 70,00
2	José Teodoro Filho	R$ 70,00
2	Jerônimo Alves Ferreira	R$ 80,00
2	Dr. Arnaldo Eestevão Figueiredo	R$ 80,00
3	José Teodoro Filho	R$ 70,00
3	Jerônimo Alves Ferreira	R$ 80,00
3	Onercilia Brandão de Oliveira	R$ 70,00
3	Dr. Otavio Gonçalves Gomes	
3	Manoel Alves Gondin	R$ 70,00
4	Jerônimo Alves Ferreira	R$ 80,00
4	Manoel Alves Gondin	R$ 70,00
4	Dr. Otavio Gonçalves Gomes	R$ 70,00
4	Av. Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 100,00
5	Manoel Alves Gondin	R$ 60,00
5	Dr. Otavio Gonçalves Gomes	R$ 60,00
5	Onercilia Brandão de Oliveira	R$ 60,00
5	Av. Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 80,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 20 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 20 – Cohab São João

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 100,00
1	Av Senador Filinto Muller	R$ 150,00
1	Manoel Alves Gondin	R$ 70,00
1	Manoel Nogueira de Souza	R$ 70,00
2	Av Senador Filinto Muller	R$ 150,00
2	José Teodoro Filho	R$ 70,00
2	Manoel Alves Gondin	R$ 70,00
2	Manoel Nogueira de Souza	R$ 70,00
3	Av Senador Filinto Muller	R$ 130,00
3	José Teodoro Filho	R$ 70,00
3	Manoel Nogueira de Souza	R$ 70,00
3	Geraldo Bunazar	R$ 70,00
4	Av Senador Filinto Muller	R$ 130,00
4	Geraldo Bunazar	
4	Elizario Paim	
4	Manoel Nogueira de Souza	
5	Aniceta Rodrigues de Souza	R$ 100,00
5	Manoel Nogueira de Souza	R$ 70,00
5	Jerônimo Alves Ferreira	R$ 70,00
5	Manoel Alves Gondin	R$ 70,00
6	Manoel Nogueira de Souza	R$ 70,00
6	Manoel Alves Gondin	R$ 70,00
6	José Teodoro Filho	R$ 70,00
6	Jerônimo Alves Ferreira	R$ 70,00
7	Manoel Nogueira de Souza	R$ 70,00
7	Jerônimo Alves Ferreira	R$ 70,00

7	Geraldo Bunazar	R$ 70,00
7	José Teodoro Filho	R$ 70,00
8	Manoel Nogueira de Souza	R$ 70,00
8	Geraldo Bunazar	R$ 70,00
8	Elias B. de Souza	R$ 70,00
8	Jerônimo Alves Ferreira	R$ 70,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 21 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 21 – C. H. São Joaquim

Quadra	FACE QUADRA-RUA	R$/ M²
1	Ilineu Faedo	R$ 30,00
1	Fausta de Oliveria Rodrigues	R$ 30,00
1	Sebastião Fontebassi	R$ 30,00
2	Ilineu Faedo	R$ 30,00
2	Sebastião Fontebassi	
2	João Pereira de Brito	R$ 30,00
2	Ilma de Goes Lemos	
3	Lisboa	R$ 30,00
3	João Pereira de Brito	
4	Lisboa	R$ 30,00
4	João Pereira de Brito	R$ 30,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 22 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 22 – Jardim Acácia

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
01-A	Rua Joaquim Gonçalves Pontes	R$ 55,56	33-A	Lisboa	R$ 41,67
01-A	Terras de Dinamérico C. Amorim		33-A	João Fontebassi	R$ 41,67
01-A	Lotes 1 a 10 da Q 01		33-A	Sebastião Pereira da Silva	
01-A	Lote 25 da Q01		33-A	Av Alentino Souza Oliveria	R$ 69,44
04-A	ELUP		38-A	Lisboa	R$ 41,67
04-A	ELUP		38-A	Sebastião Pereira da Silva	R$ 41,67
04-A	ELUP		38-A	Dom João VI	R$ 41,67
04-A	ELUP				
			38-B	Dom João VI	R$ 41,67
08-A	ELUP		38-B	Trav Ilha da Madeira	R$ 41,67
08-A	ELUP		38-B	Florestadora Instância	R$ 41,67
08-A	ELUP				
08-A	ELUP				
			38-C	Dom João VI	R$ 41,67
13-A	Lisboa	R$ 55,56	38-C	Trav Ilha da Madeira	
13-A	José Tiago Pontes	R$ 55,56	38-C	Dom Pedro II	
13-A	Sebastião Pereira da Silva	R$ 55,56	38-C	Florestadora Instância	
13-A	ELUP (X set-A)	R$ 55,56			
			38-D	Dom Pedro II	R$ 41,67
18-A	Lisboa	R$ 41,67	38-D	Dom João VI	R$ 41,67
18-A	ELUP (X set-A)	R$ 41,67	38-D	Sebastião Pereira da Silva	R$ 41,67
18-A	Sebastião Pereira da Silva	R$ 41,67	38-D	Joaquim Lino Vieira	R$ 41,67
18-A	Walter Godoy	R$ 41,67			
			43-A	Dom Pedro II	R$ -
23-A	Lisboa	R$ 41,67	43-A	Joaquim Lino Vieira	R$ 41,67
23-A	Walter Godoy	R$ 41,67	43-A	Sebastião Pereira da Silva	R$ -
23-A	Sebastião Pereira da Silva	R$ 41,67	43-A	Maria Áurea Dalbello Cazatti	R$ 41,67
23-A	Gerônimo dos Santos	R$ 41,67			
			43-C	Deoclides Batista Ramos	R$ 41,67
28-A	Lisboa	R$ 41,67	43-C	Sebastião Pereira da Silva	R$ -
28-A	Gerônimo dos Santos	R$ 41,67	43-C	Florestadora Instância	R$ -
28-A	Sebastião Pereira da Silva	R$ 41,67	43-C	ELUP (X set-A)	R$ -
28-A	João Fontebassi	R$ 41,67			
			43-B	Sebastião Pereira da Silva	R$ -
			43-B	Deoclides Batista Ramos	R$ 41,67
			43-B	Dom Pedro II	R$ 41,67
			43-B	Maria Áurea Dalbello Cazatti	R$ 41,67

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 23 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 23 – Recanto Diana

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
A	Av. Senador Filinto Muller	R$ 10,00
A	Av. Senador Filinto Muller	R$ 10,00
2DR	Av. Senador Filinto Muller	R$ 10,00
02B	Av. Senador Filinto Muller	R$ 10,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 24 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 24 – Jardim Nova Esperança

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Maria Aurea Dalbello Cazatti	R$ 55,56
1	Rafael Silva dos Reis	R$ 55,56
1	Sebastião Pereira da Silva	R$ 55,56
1	Deocliedes Batista Ramos	R$ 55,56
2	Maria Aurea Dalbello Cazatti	R$ 55,56
2	Deocliedes Batista Ramos	R$ 55,56
2	Rafael Silva dos Reis	
2	Eldir Oliveira de Paula	
3	Deocliedes Batista Ramos	R$ 55,56
3	Eldir Oliveira de Paula	
3	Rafael Silva dos Reis	
4	Deocliedes Batista Ramos	R$ 55,56
4	Sebastião Pereira da Silva	
4	Rafael Silva dos Reis	
44	Maria Aurea Dalbello Cazatti	R$ 55,56
44	Sebastião Pereira da Silva	
44	Rafael Silva dos Reis	
45	Maria Aurea Dalbello Cazatti	R$ 55,56
45	Eldir Oliveira de Paula	
45	Rafael Silva dos Reis	

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DC4D23CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 008/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna pública, para os interessados, o **Gabarito Preliminar** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cultura da Prefeitura de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR:
1.1 - O Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2 – O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste Edital.
1.3 - Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
1.4 – Não serão aceitos recursos enviados por fac símile ou por meio eletrônico.
1.5 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou postado, via SEDEX com AR (Aviso de recebimento) à Comissão de Concurso Público – CCP, na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667, 1º andar, em Três Lagoas/MS, com atendimento no horário das 07 horas às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS, ou postar, por SEDEX, com AR.
1.6 – No prazo definido no item 1.2, o candidato poderá interpor recurso contra a decisão que o desclassificou ou o eliminou do certame, sob pena de preclusão. Os recursos recebidos fora do prazo previsto no item 1.2, por motivos não relacionados à Administração Municipal, não serão objetos de análise.

Três Lagoas/MS, 04 de fevereiro de 2.015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I – EDITAL Nº008/2015 - GABARITO PRELIMINAR

Cargo: 5205 - Professor de Educação Infantil

1. B	**2.** C	**3.** D	**4.** E	**5.** A	**6.** B	**7.** B	**8.** C	**9.** C	**10.** D
11. E	**12.** A	**13.** C	**14.** E	**15.** C	**16.** A	**17.** B	**18.** E	**19.** B	**20.** D
21. A	**22.** C	**23.** A	**24.** B	**25.** D	**26.** B	**27.** E	**28.** D	**29.** E	**30.** A
31. E	**32.** C	**33.** D	**34.** C	**35.** A	**36.** B	**37.** B	**38.** E	**39.** E	**40.** A

Cargo: 3101 - Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna

1. A	**2.** C	**3.** B	**4.** E	**5.** C	**6.** D	**7.** B	**8.** A	**9.** B	**10.** D
11. A	**12.** E	**13.** C	**14.** E	**15.** D	**16.** C	**17.** E	**18.** B	**19.** D	**20.** A
21. E	**22.** D	**23.** B	**24.** C	**25.** A	**26.** E	**27.** D	**28.** C	**29.** A	**30.** B
31. A	**32.** A	**33.** E	**34.** D	**35.** B	**36.** D	**37.** B	**38.** E	**39.** C	**40.** A

Cargo: 3102 - Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) – Artes

1. A	**2.** C	**3.** B	**4.** E	**5.** C	**6.** D	**7.** B	**8.** A	**9.** B	**10.** D
11. A	**12.** E	**13.** C	**14.** E	**15.** D	**16.** D	**17.** A	**18.** C	**19.** E	**20.** B
21. C	**22.** D	**23.** A	**24.** B	**25.** E	**26.** C	**27.** A	**28.** D	**29.** B	**30.** C
31. A	**32.** A	**33.** E	**34.** D	**35.** B	**36.** D	**37.** B	**38.** E	**39.** C	**40.** A

Cargo: 3103 - Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Educação Física

1. A	**2.** C	**3.** B	**4.** E	**5.** C	**6.** D	**7.** B	**8.** A	**9.** B	**10.** D
11. A	**12.** E	**13.** C	**14.** E	**15.** D	**16.** D	**17.** A	**18.** D	**19.** E	**20.** E
21. D	**22.** A	**23.** D	**24.** E	**25.** B	**26.** C	**27.** E	**28.** E	**29.** A	**30.** D
31. A	**32.** A	**33.** E	**34.** D	**35.** B	**36.** D	**37.** B	**38.** E	**39.** C	**40.** A

Cargo: 2103 - Motorista - Veículos Leves

1. B	**2.** C	**3.** D	**4.** E	**5.** A	**6.** B	**7.** B	**8.** C	**9.** C	**10.** D
11. D	**12.** B	**13.** E	**14.** A	**15.** D	**16.** C	**17.** A	**18.** E	**19.** C	**20.** C
21. B	**22.** C	**23.** C	**24.** E	**25.** E	**26.** D	**27.** B	**28.** C	**29.** A	**30.** B
31. D	**32.** A	**33.** B	**34.** D	**35.** C	**36.** A	**37.** B	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Cargo: 2102 - Atendente de Educação Infantil

1. B	**2.** C	**3.** D	**4.** E	**5.** A	**6.** B	**7.** B	**8.** C	**9.** C	**10.** D
11. D	**12.** B	**13.** E	**14.** A	**15.** D	**16.** C	**17.** A	**18.** E	**19.** C	**20.** C
21. B	**22.** C	**23.** C	**24.** E	**25.** E	**26.** D	**27.** B	**28.** C	**29.** A	**30.** B
31. D	**32.** A	**33.** B	**34.** D	**35.** C	**36.** A	**37.** B	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Cargo: 1101 - Auxiliar de Escola

1. B	**2.** A	**3.** E	**4.** C	**5.** D	**6.** A	**7.** C	**8.** B	**9.** C	**10.** E
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** A	**16.** B	**17.** D	**18.** E	**19.** C	**20.** A
21. D	**22.** C	**23.** B	**24.** E	**25.** E	**26.** A	**27.** B	**28.** C	**29.** A	**30.** E
31. B	**32.** C	**33.** A	**34.** E	**35.** E	**36.** D	**37.** E	**38.** C	**39.** B	**40.** D

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:38282A9E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO III RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2014 A DEZ/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.069.747,40	3.952.156,52	3.348.722,74	3.783.892,18	4.014.677,07	3.250.345,43	3.212.330,28	3.294.854,20	3.225.289,56	4.602.586,75	3.748.159,55	4.965.418,43	45.468.180,11	42.481.902,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	177.325,24	247.602,53	369.891,29	502.138,67	679.307,78	337.196,80	268.742,76	158.435,51	255.681,56	430.975,27	193.031,85	588.309,41	4.208.638,67	4.018.763,00
IPTU	1.167,69	495,08	611,63	73.483,41	498.222,48	65.278,37	62.247,29	56.513,38	54.282,89	49.278,50	37.403,83	43.987,93	942.972,48	1.168.649,00
ISS	64.385,66	64.433,56	72.347,84	72.855,12	77.925,77	75.176,94	83.195,23	78.734,68	93.557,22	95.669,44	98.613,73	114.910,14	991.805,33	1.114.630,00
ITBI	48.990,25	75.055,44	170.205,23	272.403,95	33.136,24	145.803,36	36.204,35	10.353,68	38.163,74	148.122,37	41.687,13	249.912,47	1.270.038,21	747.379,00
IRRF	37.463,12	84.145,79	57.565,97	67.990,08	58.930,32	40.866,19	79.339,05	7.308,18	59.142,75	133.122,05	8.833,78	175.729,20	810.436,48	684.225,00
Outras receitas Tributárias	25.318,52	23.472,66	69.160,62	15.406,11	11.092,97	10.071,94	7.756,84	5.525,59	10.534,96	4.782,91	6.493,38	3.769,67	193.386,17	303.880,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	198.700,10	56.078,09	159.862,04	111.459,63	168.063,05	108.607,16	127.136,68	119.098,21	116.648,87	139.760,82	112.130,46	289.744,39	1.707.289,50	1.275.816,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.205,86	132.047,00	64.809,58	99.532,62	130.558,69	85.812,77	104.930,30	126.066,14	-1.907,74	120.531,26	113.159,46	46.277,91	1.038.023,85	193.067,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.577.078,19	3.435.641,75	2.709.123,30	3.029.587,51	2.975.035,66	2.659.938,93	2.654.696,14	2.835.065,33	2.742.512,87	3.862.025,59	3.282.205,14	4.001.666,23	37.764.576,64	35.921.401,00
Cota Parte do FPM	1.180.351,09	1.260.442,31	747.688,16	853.360,15	1.137.207,32	852.832,08	732.474,85	889.832,33	780.012,43	737.192,08	975.767,99	1.569.431,11	11.716.591,90	11.518.046,00
Cota Parte do ICMS	975.112,60	915.757,51	964.864,31	993.252,89	955.782,23	1.005.064,16	922.147,33	974.236,95	1.040.163,25	978.385,76	1.023.307,38	1.053.077,48	11.801.151,85	10.713.781,00
Cota Parte do IPVA	32.374,86	434.803,79	109.269,96	82.440,79	34.312,35	24.292,04	19.298,99	17.230,30	14.662,36	12.854,94	11.735,28	8.231,90	801.507,56	1.323.341,00
Cota Parte do ITR	195.215,86	13.631,02	36.045,55	76.915,28	9.949,61	10.841,64	17.696,83	11.385,09	60.313,58	1.049.540,67	329.988,77	273.825,68	2.085.349,58	434.768,00
Transf. da LC 87/1996	3.496,49	3.496,49	0,00	3.496,49	3.496,49	3.496,49	3.496,49	3.496,49	3.496,49	3.496,49	3.496,49	6.992,98	41.957,88	44.048,00
Transf. da LC 61/1989	2.127,04	10.341,55	8.757,48	8.554,74	9.334,19	10.146,11	9.666,92	9.931,24	10.233,14	9.629,99	10.313,40	23.524,37	122.560,17	48.363,00
Transferencias do FUNDEB	413.878,82	436.978,68	361.349,40	372.349,50	379.404,44	368.986,74	334.138,89	362.820,99	374.016,35	476.792,47	392.590,18	419.142,13	4.692.448,59	3.990.770,00
Outras Transferências Correntes	774.521,43	360.190,40	481.148,44	639.217,67	445.549,03	384.279,67	615.775,84	566.131,94	459.615,27	594.133,19	535.005,65	647.440,58	6.503.009,11	7.848.284,00
Outras Receitas Correntes	100.438,01	80.787,15	45.036,53	41.173,75	61.711,89	58.789,77	56.824,40	56.189,01	112.354,00	49.293,81	47.632,64	39.420,49	749.651,45	1.072.855,40
DEDUÇÕES (II)	621.866,85	526.865,59	478.193,56	461.160,84	541.423,57	432.765,46	413.170,39	444.343,42	448.106,55	646.224,19	518.729,35	706.154,10	6.239.003,87	5.597.462,40
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	144.596,93	1.239,43	106.642,52	59.267,79	113.329,31	53.460,24	74.147,54	65.718,75	68.377,00	89.930,28	49.870,21	223.387,71	1.049.967,71	675.993,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	477.269,92	525.626,16	371.551,04	401.893,05	428.094,26	379.305,22	339.022,85	378.624,67	379.729,55	556.293,91	468.859,14	482.766,39	5.189.036,16	4.816.469,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.447.880,55	3.425.290,93	2.870.529,18	3.322.731,34	3.473.253,50	2.817.579,97	2.799.159,89	2.850.510,78	2.777.183,01	3.956.362,56	3.229.430,20	4.259.264,33	39.229.176,24	36.884.440,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:9727E885

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Exercício: 2015
ESTIMATIVA MENSAL DA RECEITA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,63
1.1.1.2.04.34.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimen	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.1.2.08.00.00	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.01	ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37
1.1.1.3.05.01.02	SNA - Simples Nacional	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,37
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença para Func. de Estab. Comerciais, Indústria e Prestad	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.1.2.1.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.1.2.2.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Recursos Vinculados- Ro	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Recursos Vinculados	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Recursos Vinculados -	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Recursos Vinculados-	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
1.3.2.5.01.09.00	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Recursos Vinculados- C	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Remuneração de Dep. Banc. de Recursos Vinculados -	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Dep. Banc. de Recursos Vincul	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,66	841,74
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.2.1.33.11.01	PAB FIXO	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,63
1.7.2.1.33.11.02	Saúde da Família - SF	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
1.7.2.1.33.11.03	Agente Comunitário de Saúde - ACS	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37
1.7.2.1.33.11.04	Saúde Bucal - SB	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
1.7.2.1.33.11.06	Núcle de Apoio à Saúde da Família - NASF	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.7.2.1.33.11.07	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RA	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
1.7.2.1.33.12.00	BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.12.01	Teto Municipal de Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
1.7.2.1.33.13.00	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
1.7.2.1.33.13.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
1.7.2.1.33.13.03	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.7.2.1.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.00	GRUPO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1.7.2.1.34.01.02	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
1.7.2.1.34.02.00	GRUPO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02.01	Piso Básico Variável - SCFV	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
1.7.2.1.34.02.02	Piso Básico Fixo	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63
1.7.2.1.34.03.00	GRUPO DE GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
1.7.2.1.34.03.02	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.01	Programa de Apoio ao Sistema de Ensino - PEJA	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.01	AFM - Apoio Financeiro aos Municipios	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63
1.7.2.1.99.00.02	FEX - Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS - Imposto sobre a Circulação de Merc. e Prest.	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,63
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA - Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automoto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Imposto sobre Produtos Indust. - Exportação	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.11.00	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.11.01	ESF - Saúde da Família	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
1.7.2.2.33.11.02	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
1.7.2.2.33.12.00	BLOCO ATENÇÃO DE MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.12.02	Transferência de Recursos do FIS/SAÚDE	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.7.2.2.33.13.00	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.13.01	CVISA - Vigilância Sanitária	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
1.7.2.2.33.13.02	Programa de Vacinas - VGS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.14.00	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.14.01	AF - Farmácia Básica	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.51.00	FUNDERSUL (LEI 1963/99)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.51.01	Fundersul ICMS	16.791,67	16.791,67	16.791,67	16.791,67	16.791,67	16.791,67	16.791,67	16.791,67	16.791,67	16.791,67	16.791,67	16.791,63
1.7.2.2.99.51.02	Fundersul Linear	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,37
1.7.2.2.99.52.00	FIS - Fundo para Investimentos Sociais Lei 2.105/2000	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63
1.7.2.2.99.53.00	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social (FEAS) D	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,33	310.833,37
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00.00	Transferências Convenio da União Destinadas a Programas de Assist	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00.01	Transporte Escolar - Estadual	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIASINTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.01.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serv	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.4.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,37
2.4.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
2.4.7.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Edu	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
2.4.7.1.99.01.00	Transferências de Recurso do FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,37
2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00	Transferências de Convênios do Estado e de suas Entidades	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
2.4.7.2.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas d	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,37
2.4.7.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
9.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-135.000,00	-135.000,00	-135.000,00	-135.000,00	-135.000,00	-135.000,00	-135.000,00	-135.000,00	-135.000,00	-135.000,00	-135.000,00	-135.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,37
9.1.7.2.1.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneraç	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,37
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
9.1.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,33	-108.333,37
9.1.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00
9.1.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportaçã	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00	-750,00
	Total.....:	2.141.666,61	2.141.666,61	2.141.666,61	2.141.666,61	2.141.666,61	2.141.666,61	2.141.666,61	2.141.666,61	2.141.666,61	2.141.666,61	2.141.666,61	2.141.667,29

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:1E765327

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA E EXECUÇÃO MENSAL

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / 1 FUNDEF / FMS / FIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEF / FUNDEB / FHIS / FMMA
ESTIMATIVA MENSAL DA DESPESA
Operacional

Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Órgão:	01.001 CÂMARA MUNICIPAL													
1	01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	46.399,00	46.399,00	46.399,00	46.399,00	46.399,00	46.399,00	46.399,00	46.399,00	46.399,00	46.399,00	46.399,00	46.398,96
4	01.031.0001.2001-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
2	01.031.0001.2001-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	13.684,34	13.684,34	13.684,34	13.684,34	13.684,34	13.684,34	13.684,34	13.684,34	13.684,34	13.684,34	13.684,34	13.684,30
6	01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
10	01.031.0001.2001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
5	01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
7	01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
8	01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63
9	01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
11	01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
		Total do grupo....:	83.333,35	83.333,35	83.333,35	83.333,35	83.333,35	83.333,35	83.333,35	83.333,35	83.333,35	83.333,35	83.333,35	83.333,15
Órgão:	02.001 GABINETE DO PREFEITO													
13	04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
22	04.122.0002.2004-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
23	04.122.0002.2004-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cient. Desport. e Out.	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
24	04.122.0002.2004-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
25	04.122.0002.2004-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
26	04.122.0002.2004-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
27	04.122.0002.2004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
8	04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
9	04.122.0002.2002-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cient. Desport. e Out.	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
10	04.122.0002.2002-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
11	04.122.0002.2002-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3	04.122.0002.2002-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
12	04.122.0002.2002-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
7	04.122.0002.2002-3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,33	708,37
1	04.122.0002.2002-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Total do grupo....:	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,26
Órgão:	02.002 ASSESSORIA JURÍDICA													
238	02.122.0002.2090-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
237	02.122.0002.2090-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
239	02.122.0002.2090-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
240	02.122.0002.2090-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
241	02.122.0002.2090-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
		Total do grupo....:	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
Órgão:	02.003 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO													
256	04.131.0002.2091-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63
255	04.131.0002.2091-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
257	04.131.0002.2091-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
258	04.131.0002.2091-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
242	04.131.0002.2092-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
243	04.131.0002.2092-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
244	04.131.0002.2093-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
259	04.131.0002.2091-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37

		Total do grupo....:	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,63
Órgão:	02.004 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR													
246	04.122.0002.2094-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
245	04.122.0002.2094-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
247	04.122.0002.2094-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
248	04.122.0002.2094-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
249	04.122.0002.2094-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
		Total do grupo....:	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Órgão:	02.005 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL													
251	04.131.0003.2095-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
250	04.131.0003.2095-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
252	04.131.0003.2095-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
253	04.131.0003.2095-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
254	04.131.0003.2095-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
		Total do grupo....:	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37
Órgão:	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
20	02.061.0002.2006-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
21	02.061.0002.2006-3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
44	04.122.0003.2012-3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
41	04.122.0003.2011-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,33	14.333,37
33	04.122.0003.2007-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	18.075,00	18.075,00	18.075,00	18.075,00	18.075,00	18.075,00	18.075,00	18.075,00	18.075,00	18.075,00	18.075,00	18.075,00
39	04.122.0003.2007-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
32	04.122.0003.2007-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
36	04.122.0003.2007-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
34	04.122.0003.2007-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
35	04.122.0003.2007-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
29	04.122.0003.2007-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
45	04.122.0003.2012-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
317	04.123.0003.2011-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13
318	04.123.0003.2011-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63
263	04.122.0003.2096-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
260	04.122.0003.2096-3.1.90.11.07.00	Subsídio do Prefeito	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
261	04.122.0003.2096-3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice - Prefeito	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
262	04.122.0003.2096-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,63
265	04.122.0003.2096-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
267	04.122.0003.2096-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,67	55.416,63
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
264	04.122.0003.2096-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,37
266	04.122.0003.2096-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
		Total do grupo....:	462.587,51	462.587,51	462.587,51	462.587,51	462.587,51	462.587,51	462.587,51	462.587,51	462.587,51	462.587,51	462.587,51	462.587,39
Órgão:	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
30	10.301.0006.2020-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,37
29	10.301.0006.2020-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
39	10.301.0006.2022-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
22	10.301.0006.2083-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
21	10.301.0006.2083-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
13	10.301.0006.2017-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	65.416,67	65.416,67	65.416,67	65.416,67	65.416,67	65.416,67	65.416,67	65.416,67	65.416,67	65.416,67	65.416,67	65.416,63
85	10.301.0006.2017-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63
14	10.301.0006.2017-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	37.083,33	37.083,33	37.083,33	37.083,33	37.083,33	37.083,33	37.083,33	37.083,33	37.083,33	37.083,33	37.083,33	37.083,37
12	10.301.0006.2017-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
48	10.301.0006.2019-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37
33	10.301.0006.2020-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37
24	10.301.0006.2021-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
25	10.301.0006.2021-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
28	10.301.0006.2021-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
41	10.301.0006.2022-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
87	10.301.0006.2022-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63
38	10.301.0006.2024-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63
83	10.301.0006.2084-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37
84	10.301.0006.2085-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63
20	10.301.0006.2085-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,63

16	10.301.0006.2017-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
18	10.301.0006.2017-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
19	10.301.0006.2017-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
15	10.301.0006.2017-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
17	10.301.0006.2017-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
9	10.301.0006.2018-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63
10	10.301.0006.2018-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
35	10.301.0006.2020-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
5	10.301.0006.1004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
6	10.301.0006.1004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1	10.301.0006.1044-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
11	10.302.0006.2023-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
86	10.302.0006.2078-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
2	10.304.0006.2025-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
4	10.304.0006.2025-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
76	10.301.0006.2020-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
71	10.301.0006.2017-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
57	10.301.0006.2019-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
56	10.301.0006.2019-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
58	10.301.0006.2019-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00
81	10.301.0006.2020-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
82	10.301.0006.2024-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37
60	10.301.0006.2084-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,63
72	10.301.0006.2017-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,37
80	10.301.0006.2017-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
88	10.301.0006.1004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
89	10.301.0006.1004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
90	10.301.0006.1004-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
91	10.301.0006.1044-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
92	10.301.0006.1054-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
93	10.301.0006.1054-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
96	10.301.0006.1054-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
98	10.301.0006.1054-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
100	10.301.0006.1054-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
94	10.301.0006.1054-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,63
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
95	10.301.0006.1054-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
97	10.301.0006.1054-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,63
99	10.301.0006.1054-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
101	10.301.0006.1054-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
59	10.301.0006.2084-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37
61	10.302.0006.2078-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
78	10.122.0006.2017-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
65	10.305.0006.2026-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
66	10.305.0006.2026-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
69	10.305.0006.2026-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
		Total do grupo....:	445.874,98	445.874,98	445.874,98	445.874,98	445.874,98	445.874,98	445.874,98	445.874,98	445.874,98	445.874,98	445.874,98	445.875,22
Órgão:	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO													
273	12.361.0007.2097-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63
275	12.361.0007.2097-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
274	12.361.0007.2097-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
272	12.361.0007.2097-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
276	12.361.0007.2097-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
47	12.361.0007.2029-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,63
48	12.361.0007.2029-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,37
46	12.361.0007.2029-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
277	12.361.0007.2097-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
325	12.361.0007.2097-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
278	12.361.0007.2097-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cient. Desport. e Out.	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
279	12.361.0007.2097-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
280	12.361.0007.2097-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37

281	12.361.0007.2097-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
282	12.361.0007.2097-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
326	12.361.0007.2097-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
311	12.361.0007.2029-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
51	12.361.0007.2029-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63
52	12.361.0007.2029-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
324	12.361.0007.2029-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
126	12.361.0007.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
127	12.361.0007.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
322	12.361.0007.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
323	12.361.0007.1010-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
346	12.361.0007.1010-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
347	12.361.0007.1010-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
348	12.361.0007.1010-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
78	12.361.0007.1006-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
319	12.361.0007.1006-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
320	12.361.0007.1006-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
321	12.361.0007.1006-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
284	12.361.0007.2097-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
283	12.361.0007.2097-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63
327	12.361.0007.2097-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
285	12.361.0007.2097-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
81	12.364.0007.2035-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
286	12.365.0007.2098-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63
287	12.365.0007.2098-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
292	12.365.0007.2099-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
293	12.365.0007.2099-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
288	12.365.0007.2098-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
328	12.365.0007.2098-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
289	12.365.0007.2098-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
290	12.365.0007.2098-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
329	12.365.0007.2098-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
294	12.365.0007.2099-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
295	12.365.0007.2099-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
296	12.365.0007.2099-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
331	12.365.0007.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
332	12.365.0007.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
333	12.365.0007.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
349	12.365.0007.1050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
334	12.365.0007.1051-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
335	12.365.0007.1051-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
336	12.365.0007.1051-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
337	12.365.0007.1051-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
350	12.365.0007.1051-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
351	12.365.0007.1051-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
338	12.365.0007.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
339	12.365.0007.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
340	12.365.0007.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
341	12.365.0007.1052-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
342	12.365.0007.1052-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
343	12.365.0007.1052-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
344	12.365.0007.1052-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
345	12.365.0007.1052-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
291	12.365.0007.2098-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
103	12.306.0007.2040-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
104	12.306.0007.2040-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37
95	12.366.0007.2037-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
94	12.366.0007.2037-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
91	12.366.0007.2037-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
92	12.366.0007.2037-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37

93	12.366.0007.2037-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
271	12.361.0007.2097-3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63
65	12.361.0007.2032-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00
71	12.361.0007.2032-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
74	12.361.0007.2032-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
64	12.361.0007.2032-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
72	12.361.0007.2032-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
75	12.361.0007.2032-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
66	12.361.0007.2032-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37
73	12.361.0007.2032-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,33	12.458,37
76	12.361.0007.2032-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00
270	12.361.0007.2097-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
53	12.361.0007.2029-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
58	12.361.0007.2029-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
56	12.361.0007.2029-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
54	12.361.0007.2029-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
55	12.361.0007.2029-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63
268	12.361.0007.1010-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
269	12.361.0007.1010-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
57	12.361.0007.2029-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
352	12.365.0007.1051-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
353	12.365.0007.1051-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
354	12.365.0007.1053-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
355	12.365.0007.1053-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
356	12.365.0007.1053-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
357	12.365.0007.1053-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
		Total do grupo....:	309.875,03	309.875,03	309.875,03	309.875,03	309.875,03	309.875,03	309.875,03	309.875,03	309.875,03	309.875,03	309.875,03	309.874,67
Órgão:	05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER													
124	27.812.0007.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
125	27.812.0007.1013-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
105	13.392.0011.2041-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
106	13.392.0011.2041-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
107	13.392.0011.2041-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
118	13.392.0011.2042-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
119	13.392.0011.2042-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
120	13.392.0011.2042-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
108	13.392.0011.2041-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
110	27.812.0009.2043-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
117	27.812.0009.2043-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cient. Desport. e Out.	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
116	27.812.0009.2043-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
111	27.812.0009.2043-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
112	27.812.0009.2043-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
360	27.812.0007.1013-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
109	27.812.0009.2043-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
		Total do grupo....:	26.583,34	26.583,34	26.583,34	26.583,34	26.583,34	26.583,34	26.583,34	26.583,34	26.583,34	26.583,34	26.583,34	26.583,26
Órgão:	05.003 FUNDEB - FUNDO MUNIC. MANUT. DES. EDUC. BÁSICA													
20	12.361.0013.2044-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,63
27	12.361.0013.2044-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
21	12.361.0013.2044-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00
22	12.361.0013.2044-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
28	12.361.0013.2044-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
18	12.361.0013.2045-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
29	12.361.0013.2045-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
14	12.361.0013.2045-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
15	12.361.0013.2045-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
16	12.361.0013.2045-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
19	12.361.0013.2045-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
32	12.365.0013.2100-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	24.833,33	24.833,33	24.833,33	24.833,33	24.833,33	24.833,33	24.833,33	24.833,33	24.833,33	24.833,33	24.833,33	24.833,37
33	12.365.0013.2100-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,37
34	12.365.0013.2100-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63

35	12.365.0013.2104-3.1.90.11.02.00	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
36	12.365.0013.2104-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
37	12.365.0013.2104-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
23	12.365.0013.2046-3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
30	12.365.0013.2046-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
24	12.365.0013.2046-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31	12.365.0013.2046-3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
10	12.361.0013.2045-3.1.90.11.02.00	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	57.458,33	57.458,33	57.458,33	57.458,33	57.458,33	57.458,33	57.458,33	57.458,33	57.458,33	57.458,33	57.458,33	57.458,37
11	12.361.0013.2045-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,67	12.666,63
12	12.361.0013.2045-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
25	12.361.0013.2045-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
1	12.365.0013.2047-3.1.90.11.02.00	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,37
2	12.365.0013.2047-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
4	12.365.0013.2047-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
5	12.365.0013.2047-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
6	12.365.0013.2047-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
26	12.365.0013.2047-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
8	12.365.0013.2047-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
		Total do grupo.....:	311.666,71	311.666,71	311.666,71	311.666,71	311.666,71	311.666,71	311.666,71	311.666,71	311.666,71	311.666,71	311.666,71	311.666,19
Órgão:	06.001 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL													
138	08.122.0008.2048-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
139	08.122.0008.2048-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cient. Desport. e Out.	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
143	08.122.0008.2048-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
140	08.122.0008.2048-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
144	08.122.0008.2048-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
137	08.122.0008.2048-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
141	08.122.0008.2048-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
142	08.122.0008.2048-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
145	08.122.0008.2048-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
146	08.243.0008.2050-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,67	10.916,63
147	08.243.0008.2050-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,63
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
148	08.243.0008.2050-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
150	08.243.0008.2050-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
151	08.243.0008.2050-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
149	08.243.0008.2050-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
152	08.243.0008.2050-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
153	08.243.0008.2050-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
154	08.243.0008.2050-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
155	08.244.0008.2052-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
156	08.244.0008.2052-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
157	08.244.0008.2052-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
159	08.244.0008.2053-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
160	08.244.0008.2053-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
162	08.244.0008.2053-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
161	08.244.0008.2053-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
128	08.244.0008.1015-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
129	08.244.0008.1015-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
130	08.244.0008.1015-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
163	08.244.0008.2075-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
164	08.244.0008.2075-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37
158	08.244.0008.2052-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
131	08.244.0008.1015-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
		Total do grupo.....:	29.708,36	29.708,36	29.708,36	29.708,36	29.708,36	29.708,36	29.708,36	29.708,36	29.708,36	29.708,36	29.708,36	29.708,04
Órgão:	06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
48	08.122.0008.2102-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
45	08.122.0008.2102-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
43	08.122.0008.2102-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
46	08.122.0008.2102-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
44	08.122.0008.2102-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
47	08.122.0008.2102-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63

Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
6	08.244.0008.2059-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
7	08.244.0008.2059-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00	825,00
22	08.244.0008.2060-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
21	08.244.0008.2060-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
63	08.244.0008.2060-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
19	08.244.0008.2081-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
17	08.244.0008.2081-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
18	08.244.0008.2081-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
12	08.244.0008.2058-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
11	08.244.0008.2058-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
13	08.244.0008.2058-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
14	08.244.0008.2058-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
9	08.244.0008.2059-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
8	08.244.0008.2059-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
20	08.244.0008.2081-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
10	08.244.0008.1043-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
1	08.244.0008.1045-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
16	08.244.0008.2058-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,67	791,63
60	08.241.0008.2105-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
59	08.241.0008.2105-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
61	08.241.0008.2105-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,63
58	08.241.0008.2105-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
62	08.241.0008.2105-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
64	08.244.0008.2076-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
67	08.244.0008.2076-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
70	08.244.0008.2076-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37
65	08.244.0008.2076-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
68	08.244.0008.2076-3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
66	08.244.0008.2076-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
39	08.244.0008.2058-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
37	08.244.0008.2059-3.3.40.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
40	08.244.0008.2059-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
34	08.244.0008.2060-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
49	08.244.0008.1043-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
50	08.244.0008.1043-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
51	08.244.0008.1043-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
52	08.244.0008.1043-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
57	08.244.0008.1043-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
53	08.244.0008.1045-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
54	08.244.0008.1045-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
55	08.244.0008.1045-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
56	08.244.0008.1045-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
69	08.244.0008.2076-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
35	08.244.0008.2059-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,33	383,37
		Total do grupo....:	66.833,36	66.833,36	66.833,36	66.833,36	66.833,36	66.833,36	66.833,36	66.833,36	66.833,36	66.833,36	66.833,36	66.833,04
Órgão:	06.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
7	08.243.0008.2061-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
6	08.243.0008.2061-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
1	08.243.0008.2061-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3	08.243.0008.2061-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
4	08.243.0008.2061-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
8	08.243.0008.2061-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
		Total do grupo....:	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,48
Órgão:	06.004 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL													
7	08.241.0008.1046-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1	08.244.0008.2062-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
2	08.244.0008.2062-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3	08.244.0008.2062-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,67	5.666,63
4	08.244.0008.2062-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

5	08.244.0008.2062-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
6	08.244.0008.2063-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,63
		Total do grupo....:	9.250,01	9.250,01	9.250,01	9.250,01	9.250,01	9.250,01	9.250,01	9.250,01	9.250,01	9.250,01	9.249,89
Órgão:	06.005 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL												
1	16.482.0008.2088-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
4	16.482.0008.2088-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
		Total do grupo....:	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74
Órgão:	07.001 SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE												
171	20.122.0010.2064-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
177	20.122.0010.2064-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
172	20.122.0010.2064-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
175	20.122.0010.2064-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
170	20.122.0010.2064-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
173	20.122.0010.2064-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
174	20.122.0010.2064-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
176	20.122.0010.2064-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
307	20.606.0010.1048-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
308	20.606.0010.1048-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
		Total do grupo....:	39.125,01	39.125,01	39.125,01	39.125,01	39.125,01	39.125,01	39.125,01	39.125,01	39.125,01	39.125,01	39.124,89
Órgão:	07.003 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE												
230	18.541.0005.2073-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63
		Total do grupo....:	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,63
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Órgão:	07.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE												
1	18.541.0010.2089-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
5	18.541.0010.2089-3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
2	18.541.0010.2089-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
3	18.541.0010.2089-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
4	18.541.0010.2089-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
		Total do grupo....:	208,35	208,35	208,35	208,35	208,35	208,35	208,35	208,35	208,35	208,35	208,15
Órgão:	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS												
193	04.122.0005.2067-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
196	04.122.0005.2067-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
197	04.122.0005.2067-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
192	04.122.0005.2067-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
194	04.122.0005.2067-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
195	04.122.0005.2067-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63
297	04.122.0003.1021-4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
181	04.122.0003.1021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
182	04.122.0003.1021-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
298	04.122.0003.1021-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
185	04.122.0005.2067-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
186	04.122.0005.2067-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
236	04.122.0005.2067-4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
		Total do grupo....:	63.125,01	63.125,01	63.125,01	63.125,01	63.125,01	63.125,01	63.125,01	63.125,01	63.125,01	63.125,01	63.124,89
Órgão:	08.002 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES												
299	26.782.0005.2101-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00
303	26.782.0005.2101-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
300	26.782.0005.2101-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
304	26.782.0005.2101-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
301	26.782.0005.2101-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,37
305	26.782.0005.2101-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
232	26.782.0005.2087-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
222	26.782.0005.2087-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
223	26.782.0005.2087-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
302	26.782.0005.2101-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
306	26.782.0005.2101-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
225	26.782.0005.2101-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
309	26.782.0005.1049-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
310	26.782.0005.1049-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
358	26.782.0005.2101-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,33	9.158,37

359	26.782.0005.2101-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,83	495,87
		Total do grupo.....:	100.945,84	100.945,84	100.945,84	100.945,84	100.945,84	100.945,84	100.945,84	100.945,84	100.945,84	100.945,84	100.945,76
Órgão:	08.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS												
226	15.451.0005.1022-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
227	15.451.0005.1022-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	91.583,33	91.583,33	91.583,33	91.583,33	91.583,33	91.583,33	91.583,33	91.583,33	91.583,33	91.583,33	91.583,37
		Total do grupo.....:	104.083,33	104.083,33	104.083,33	104.083,33	104.083,33	104.083,33	104.083,33	104.083,33	104.083,33	104.083,33	104.083,37
Órgão:	08.004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS												
217	15.451.0005.2070-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
218	15.451.0005.2070-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
219	15.451.0005.2070-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
212	15.452.0005.2071-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
213	15.452.0005.2071-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
214	15.452.0005.2071-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
205	25.752.0005.2072-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
202	25.752.0005.2072-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,37
Cod.Red.	Funcional	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
330	25.752.0005.2072-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
		Total do grupo.....:	20.583,34	20.583,34	20.583,34	20.583,34	20.583,34	20.583,34	20.583,34	20.583,34	20.583,34	20.583,34	20.583,26
Órgão:	08.005 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO												
313	04.122.0005.2103-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
312	04.122.0005.2103-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
314	04.122.0005.2103-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
315	04.122.0005.2103-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
316	04.122.0005.2103-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
361	04.122.0005.2103-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,63
362	04.122.0005.2103-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
		Total do grupo.....:	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,32	508,48
Órgão:	99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
178	99.999.0099.9000-9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Total do grupo.....:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Total geral.....:	2.141.666,84	2.141.666,84	2.141.666,84	2.141.666,84	2.141.666,84	2.141.666,84	2.141.666,84	2.141.666,84	2.141.666,84	2.141.666,84	2.141.664,76

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:4959A713

